SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 11 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2493

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 08/2019. Dispensa de Licitação nº 06/2019. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS - COMAJA. CNPJ Contratado: 94,821,311/0001-65. Contratado: OMERO SCHNEIDER ME - Objeto: **ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E ASSESSORIA DE FISCALIZAÇÃO DOS ATIVOS E BENS DA LICITAÇÃO E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PARA FORNECER SERVIÇOS, MATERIAIS, SOFTWARES E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO EXISTENTE NA PREFEITURAS QUE COMPÕEM O COMAJA.**. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, e alterações. Vigência: 06/02/2019 a 06/02/2020. Valor Total: R$25.000,00. Fonte: 3.3.90.39.12.00.00. Data de Assinatura: 06/02/2019

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:9591036B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Edital de pregão eletrônico 005/2019. Objeto: registro de preços para aquisição de **MOBILIÁRIO ESCOLAR E CORPORATIVO** para atender às necessidades dos alunos, professores e servidores das escolas, bem como as demais secretarias dos municípios pertencentes ao Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM GRANPAL e demais conveniados. Proposta: até às 09h do dia 20/02/2019. Abertura: 09h e 10 min. Edital disponível em **www.granpal.com.br;** www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:D6C6A4E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 041/2019

Certifico que foi realizado no dia 06/02/2019 o seguinte Contrato de Fornecimento, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Contrato de Fornecimento n° 041/2019: Contratado: **POLETTO, POLETTO & CIA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ n° 96.703.624/0001-44.** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material para fornecimento a moradores com residências atingidas por desastres ambientais. Este contrato conforme a Ata de Registro de Preços vigorará por prazo de 12 (doze) meses, valor total dos itens de R$ 313.532,50 (trezentos e treze mil, quinhentos e trinta e dois reais com cinquenta centavos), referente ao Edital Pregão Presencial n° 003/2019.

SANANDUVA, em 08 de fevereiro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:C98F191C

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 042/2019

Certifico que foi realizado no dia 06/02/2019 o seguinte Contrato de Fornecimento, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Contrato de Fornecimento n° 042/2019: Contratado: **SUL FIOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ n° 06.966.471/0001-35.** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material para fornecimento a moradores com residências atingidas por desastres ambientais. Este contrato conforme a Ata de Registro de Preços vigorará por prazo de 12 (doze) meses, valor total dos itens de R$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais), referente ao Edital Pregão Presencial n° 003/2019.

SANANDUVA, em 08 de fevereiro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:4595C914

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 043/2019

Certifico que foi realizado no dia 08/02/2019 o seguinte Termo Aditivo de Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 041/2018. Contratado: **MELO & GAVIOLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ n° 20.926.405/0001-62.** Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** – da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes, conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 08 de fevereiro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:5C2E6E83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018

RECEITA	PREVISÃO	ARRECADADA
RECEITAS CORRENTES	3.152.000,00	2.618.443,87
Receita Patrimonial	17.000,00	16.734,66
Transferências de Municípios de Consórcio	1.113.360,00	561.536,67
Transferências de Convênios dos Municípios e suas entidades	386.140,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	425.500,00	344.895,43
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.210.000,00	1.695.187,11
Outras Receitas Correntes	0,00	90,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**3.152.000,00**	**2.618.443,87**
DESPESA	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**EMPENHADA**
DESPESAS CORRENTES	**2.972.000,02**	**2.078.230,70**
Pessoal e Encargos Socias	1.348.931,00	979.396,27
Juros e Encargos Sociais da Dívida	35.969,00	6.052,04
Outras Despesas Correntes	1.587.100,02	1.092.782,39
TOTAL DESP. CORRENTES	**2.972.000,02**	**2.078.230,70**
DESPESAS DE CAPITAL	**80.000,00**	**34.107,60**
Investimentos	44.000,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	36.000,00	34.107,60
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	**3.052.000,02**	**2.112.338,30**
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**130.000,00**	**0,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**3.182.000,02**	**2.112.338,30**
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**506.105,57**

Publicado por:
Brayon Coitinho Marques
Código Identificador:0B9DB330

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRESTAÇÃO CONTAS 2017

RECEITA	PREVISAÕ	ARRECADADA
RECEITAS CORRENTES	5.258.555,00	1.675.484,59
Receita Patrimonial	0,00	27.834,87
Transferências de Municípios a Consorcios Públicos	4.013.555,00	351.844,58
Transferências de Convênios da União e de Suas entidades	1.245.00,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00	1.279.120,15
Transferências de Outras Insituições Públicas	0,00	14.976,00
Outras Receitas correntes	0,00	1.708,99
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**5.258.555,00**	**1.675.484,59**
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**EMPENHADA**
DESPESAS CORRENTES	**4.116.555,00**	**1.677.825,57**
Pessoal e Encargos Sociais	1.079.450,00	792.753,72
Juros e Encargos da Dívida	58.550,00	8.504,04
Outras Despesas Correntes	2.978.555,00	876.567,81
TOTAS DAS DESPESAS CORRENTES	**4.116.555,00**	**1.677.825,57**
DESPESAS DE CAPITAL	**1.142.000,00**	**39.485,90**
Investimentos	1.100.000,00	5.378,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	42.000,00	34.107,60
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	**5.258.555,00**	**1.717.311,47**
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**5.258.555,00**	**1.717.311,47**
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**5.258.555,00**	**-41.826,88**

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:850662D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004/2019

HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS PRAZO DE RECURSOS DO EDITAL Nº 003/2019PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital nº 003/2019 de Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alegrete, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

I – Primeiramente, Indefere o Recurso apresentado pelo candidato Fabiano da Silva Mendes, conforme os fundamentos expostos na Ata nº 002/2019.

II- **HOMOLOGA** a Classificação Final, após prazo de recursos, dos candidatos para contratação temporária de *Médico Veterinário (RT 30h)*, referente ao Edital nº 003/2019 de Processo Seletivo Simplificado - Secretaria de Agricultura e Pecuária, conforme relatório de notas abaixo:

Cargo: **Médico Veterinário – RT 30h**		
NOME	**NOTA DE TITULOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
Fábio Gomes Barrios	6,5	1º
Marcelo Pinto Paim	6,0	2º
Joaquim Luiz Leal Dias	5,0	3º
Débora Regina de Almeida Bernardes	4,0	4º
José Horácio Dorneles da Cunha	3,0	5º
Luiz Carlos da Silva Pereira Junior	3,0	6º
Marieli Silveira Daniel	3,0	7º
Eduardo Campos da Costa	3,0	8º
Camilo Nadal	0,5	9º
Melissa Palma de Freitas	0	10º
Elisângela Rodrigues Severo Antunes	0	11º

Rudiero Silveira Gonçalves	0	12º
Thiago Armanini Souza	0	13º
Maria Eugênia Alves Braccini	0	14º
Patrícia Carvalho Gindri	0	15º
Maicon Ferreira Alende	0	16º

III – Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Centro Administrativo Municipal, Alegrete, 07 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:06558925

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019
Objeto: Aquisição De Serviços De Plotagem Para Impressão (COLORIDA / Preta E Branca) De Plantas De Obras Para O Setor De Projetos Da Secretaria De Saúde
Abertura: 21 de Fevereiro de 2019 às 11:00 horas.

Recebimento dos envelopes e a abertura no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br e informações pelo fone/fax (055) 3961.1684.

Alegrete, 07 de Fevereiro de 2019.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete/RS

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:2A7D4181

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019
Objeto: Aquisição De Massa Asfáltica
Abertura: 21 de Fevereiro de 2019 às 10:00 horas.
Recebimento dos envelopes e a abertura no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br e informações pelo fone/fax (055) 3961.1684.

Alegrete, 07 de Fevereiro de 2019.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete/RS

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:C96EDC92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos
Abertura: 21 de Fevereiro de 2019 às 12:00 horas.

Recebimento dos envelopes e a abertura no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br e informações pelo fone/fax (055) 3961.1684.

Alegrete, 07 de Fevereiro de 2019.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete/RS

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:C6AE8139

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2018
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**
Validade: 11 de fevereiro de 2019 à 10 de fevereiro de 2020.

Recebimento dos envelopes e a abertura no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br e informações pelo fone/fax (055) 3961.1684.

Alegrete, 07 de Fevereiro de 2019.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete/RS

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:3CE07F5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº. 03/2019

Adir Giacomini, Prefeito Municipal em Exercício de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 014.07.02/2019, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa RADIO SIMPATIA LTDA**,** CNPJ nº. 92.321.595/0001-03, no valor global de **R$ 9.432,96 (nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).** Almirante

Tamandaré do Sul, 08 de fevereiro de 2019.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Caroline Dias
Código Identificador:3768B9A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 331/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 3.633/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **SANDRA REJANE MACHADO SANCHES**, fiscal, matrícula nº 1998100413, de 30 (trinta) dias, de **06/03/2019 a 04/04/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *01/04/2008 a 31/03/2013*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:19DB146A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 321/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 2.630/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **RENATO CAMARGO DE SOUZA**, fiscal, matrícula nº 1989000582, de 30 (trinta) dias, de **01/03/2019 a 30/03/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *01/01/2010 a 31/12/2014*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:7D7BEA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 332/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 26.029/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **MAGALI CRISTINA JAPPE**, educadora social, matrícula nº 2012106225, de 30 (trinta) dias, de **04/03/2019 a 02/04/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *28/08/2012 a 27/08/2017*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:3D6FF5E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL N.º 03 DE 2019 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº. 03/2019 – Audiência Pública

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul, Francisco Oscar Pletsch, no uso das atribuições que a lei lhe confere, por este EDITAL N.º 03/2019, torna público, que fará realizar no dia 25 de fevereiro de 2018, às 15h00min, na Câmara Municipal de Augusto Pestana, uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativa ao 3º Quadrimestre/2018. Para o quê, convoca os agentes políticos municipais, autoridades e a população em geral.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Augusto Pestana, em 08 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO OSCAR PLETSCH
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Augusto Pestana

Publicado por:
Tobias Costa Bebber
Código Identificador:C1D1788A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
4º ADITIVO CONTRATO Nº 124/2018

4º aditivo CONTRATO Nº 124/2018

Contrato celebrado entre o Município de Augusto Pestana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL** Senhor **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, CPF n° **331968000-59**, residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 743, centro, nesta cidade, centro, nesta cidade, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,, e a empresa **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PROGRESSO LTDA**, com sede em R OPERARIA nº 612 VL OPERARIA, na cidade de CAMPO NOVO, inscrita no CNPJ sob Nº **26.840.023/0001-06**, representada neste ato pelo Sr **DIEGO FELIPE DOS SANTOS RAMOS**, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 042.711.180-36 e RG nº 91.255.699-14 doravante denominada CONTRATADA, para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira do contrato, constante do Processo Administrativo nº 1618/2018, Dispensa por Limite nº 1542/2018, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente,

assim como pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, assim como em conformidade com as condições do edital referido, e termos da proposta, firmam o presente aditivo, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Aditivo tem por finalidade modificar a Cláusula sétima do Contrato Nº 124/2018, prorrogando o prazo de conclusão do objeto descrito na Cláusula Primeira, até o dia 18 de fevereiro de 2019, conforme justificativa apresentada pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana, 08 de fevereiro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal - Contratante

Comercio de Materiais de Construcao Progresso LTDA
CNPJ 26.840.023/0001-06
DIEGO FELIPE DOS SANTOS RAMOS
CPF sob nº 042.711.180-36
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:95EDBEAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 09508047/0001-35
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES MUNICIPAIS
VALOR:R$ 3.960,000 (três mil novecentos e sessenta reais)
HOMOLGAÇÃO:07 /02/2019
Assinatura:07.02.2019
PRAZO: 20 dias
MODALIDADE:INEXIGIBILIDADE 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 017/2019
AMPARO LEGAL: Art. 25 , inciso II, Lei Federal 8.666/1993

Barracão - RS, 08 de fevereiro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:B11CD5D0

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADO: MARIO LUIZ DE SOUZA
CPF: 589.835.200-78 CREA RS 226752
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DO PPCI DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CONSTANTINO MACHADO PEREIRA
VALOR:R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
HOMOLAGAÇÃO: 30.01.2019
Assinatura:04.02.2019
PRAZO: 31/12/2019
MODALIDADE: Dispensa Licitação nº 004/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 11/2019
AMPARO LEGAL: Art.24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão , RS 08 de fevereiro de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:FD643091

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADO: MARIO LUIZ DE SOUZA
CPF: 589.835.200-78 CREA RS 226752
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DO PPCI DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
VALOR:R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
HOMOLAGAÇÃO: 01/02/2019
Assinatura:04.02.2019
PRAZO: 31/12/2019
MODALIDADE: Dispensa Licitação nº 005/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 12/2019
AMPARO LEGAL: Art.24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão , RS 08 de fevereiro de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:F16D1948

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.557/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

LEI MUNICIPAL N° 1.557/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CUSTEAR AS DESPESAS RELATIVAS AOS EVENTOS ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT, Prefeito Municipal de Barra do Guarita, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Câmara Municipal de Barra do Guarita o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, pagar despesas diretamente relacionadas aos eventos alusivos ao 27º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Barra do Guarita, a serem realizados em março de 2019.
Art. 2º - As despesas resultantes da presente Lei não poderão exceder a importância de 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e correrão por conta de dotação orçamentária vigente.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal de Barra do Guarita

Registre-se e Publique-se

Em 05/02/2019

CAMILA ADAM
Secretária Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA DA LEI MUNICIPAL N° 1.557/2019

No dia 20 de março de 2019, o Município de Barra do Guarita completa 27 anos de emancipação político administrativa. Data relevante para o município, pois marca o dia em que Barra do Guarita deixou de pertencer ao território de Tenente Portela, através da lei Estadual 9.572/1992 e passou a se autogerir.
Nota-se que a autonomia político-financeira melhorou a autoestima do povo barraguaritense, e a cada ano esse sentimento se renova nesse período. Por isso, é importante que o município tenha uma programação que traga informações e entretenimento para o seu povo.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal de Barra do Guarita

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:D23306CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.558/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

LEI MUNICIPAL Nº 1.558/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARTICIPAR FINANCEIRAMENTE COM AS ENTIDADES DO MUNICÍPIO POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE INTEGRAM O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT, Prefeito Municipal de Barra do Guarita, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Câmara Municipal de Barra do Guarita o seguinte **PROJETO DE LEI**:
Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar financeiramente na organização dos eventos que fazem parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.
§ 1º - As despesas serão realizadas diretamente pelo Município e repassadas em materiais e/ou serviços para a entidade beneficiada.
§ 2º - O valor da participação financeira será de até R$ 1.000,00 (mil reais).
§ 3° - Os valores para cada entidade, bem como os materiais e/ou serviços serão definidos e limitados por Decreto do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - Os eventos a serem beneficiados serão incluídos no Calendário de Eventos Oficiais do Município, através de Decreto do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar de 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal de Barra do Guarita

Registre-se e Publique-se

Em 05/02/2019

CAMILA ADAM
Secretária Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA DA LEI MUNICIPAL Nº 1.558/2018

A Administração Municipal objetiva com a presente Lei participar financeiramentecom as Entidades do Município na organização dos eventos que fazem parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.
Busca a Administração Municipal com essa participação, incentivar as Entidades do Município para que continuem desenvolvendo atividades que fomentam a cultura em nosso Município.
Ressalta-se que a participação financeira pela Administração é apenas uma vez ao ano para cada Entidade.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal de Barra do Guarita

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:B5555A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2019 DE 10/01/2019

CELEBRAM entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA/RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público**,** inscrita no CNPJ n° 94.726.312/0001-20, com sede à Rua Sobradinho, n° 09, nessa cidade de Barra do Guarita - RS, neste ato pelo Prefeito Municipal em exercício, **ANILDO ALIEVI**, brasileiro, Divorciado, inscrito no CPF sob nº 616.134.019-49 e RG nº 47510406 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Remanso do Uruguai, centro, Município de Barra do Guarita/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **POÇOS ARTESIANOS A M JACUMEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.813.350/0001-16, com sede na Rua das Mangueiras, 420, Loteamento Laux, no Município de São Sebastião do Caí/RS, neste ato representada pelo sócio gerente Antônio Marcos Jacumel**,** brasileiro, inscrito no CPF sob nº 56.3222.240-34, RG n° 9041078776, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras, 420, Loteamento Laux, no Município de São Sebastião do Caí/RS, denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si, descrito nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este contrato tem por objeto o atendimento pela CONTRATADA de prestação de serviços para execução de perfuração de um poço artesiano de 6 (seis) polegadas na Comunidade de Flor da Serra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
– A CONTRATADA responde por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir daí decorrentes;
– A CONTRATADA executará o objeto do contrato de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;
– Deverá a CONTRATADA prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender, prontamente;
– A CONTRATADA não se responsabiliza por quantidade nem por qualidade de água;

- Fica a cargo da CONTRATADA e sob sua responsabilidade o fornecimento dos equipamentos e combustível necessários para a execução dos serviços, bem como para a segurança dos funcionários envolvidos no trabalho;
– Fica a cargo da CONTRATADA atender todos os encargos trabalhistas, previdenciários, além de fiscais, sociais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
– A CONTRATADA se responsabilizará, pela fiscalização e acompanhamento dos serviços, através do Responsável Técnico Luiz Alberto Gaspar, Geólogo, Visto N° PR018877.
- O CONTRATANTE ao efetivar o pagamento à CONTRATADA, descontará automaticamente os encargos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
3.1– Do valor:
3.1.1- O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R$ 13.380,00 (treze mil trezentos e oitenta reais) em razão da prestação dos serviços de perfuração de poço artesiano, conforme segue:

Serviço	Preço unitário	Preço total
Dos 00 aos 174 metros de perfuração	R$ 70,00 o metro	R$ 12.180,00
Selo sanitário (cimentação)	R$ 300,00	R$ 300,00
06 metros de revestimentos geomecânico ou galvanizado de 6 polegadas	R$ 150,00	R$ 900,00

3.1.2 O valor poderá sofrer alteração, de acordo com as condições geológicas do solo.
3.2– Forma de Pagamento:
3.2.1 - O pagamento será efetuado em parcela única, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, após concluído os serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS
4.1- O prazo para o início dos trabalhos é de 10 (dez) dias, a contar da assinatura do presente contrato, com prazo máximo de execução de até 20 (vinte) dias.
4.2 – Se houver mudança climática que não permita a execução dos serviços no prazo pactuado poderá haver prorrogação do mesmo, por igual período.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- As despesas decorrentes deste contrato correrão, por conta do orçamento vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES
6.1. O não cumprimento do presente contrato pela contratada implicará nas penas previstas nos Art. 81 a 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que a multa, se aplicada, poderá ser de:
6.2. De 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva contratação no caso de inexecução total do contrato;
6.3. De 1% (um por cento) sobre o valor da respectiva contratação, por dia de atraso no prazo de entrega.
6.4 De 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução parcial do contrato.
6.5. A contratada será advertida por escrito sempre que verificadas pequenas falhas técnicas corrigíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS DE RESCISÃO
7.1. O presente contrato poderá ser rescindido:
7.2. Por mútuo acordo ou conveniência administrativa, recebendo a contratada pelo valor dos serviços efetivamente realizados, não lhe sendo devido outro valor a título de indenização ou qualquer outro, no presente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1. Situações não previstas expressamente neste instrumento, e acaso incidentes, regular-se-ão pelo contido na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações subseqüentes.

CLÁUSULA NONA – DO FORO
9.1. As partes elegem o Foro da cidade de Tenente Portela/RS, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente Contrato.

9.2. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Barra do Guarita - RS, 10 de janeiro de 2019.

***ANILDO ALIEVI* POÇOS**
Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

ARTESIANOS A M JACUMEL LTDA
Contratada

Visto da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Barra do Guarita

Em ___/___/____

GIUSTER MARCELO VOGT
OAB/SC 33721 - OAB/RS 106.344-A

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:98DE64D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direto Público, inscrita no CNPJ n° 94.726.312/0001-20, com sede na rua Sobradinho, nº 09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **ANILDO ALIEVI**, brasileiro, Divorciado, inscrito no CPF sob nº 616.134.019-49 e RG nº 47510406 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Remanso do Uruguai, centro, Município de Barra do Guarita/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**
.
CONTRATADA: 13 Bits Soluções em Tecnologia da Informação Ltda., com sede na Rua 15 de Novembro, nº 321, sala 503, Ijuí – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.102.792/0001-80, neste ato representada por Cledison Eduardo Fritzen, brasileiro, CPF nº 003.388.760-81, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 1456, apto 404 – Ijuí / RS.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de hospedagem, manutenção e suporte para Portal de Internet, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO
Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a prestação de serviços de hospedagem, manutenção e suporte para Portal de Internet, realizada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

Cláusula 2ª. O portal conterá a seguinte estrutura de informações e serviços:
Prefeitura
Gabinete do Prefeito
Galeria de Ex-Prefeitos
Arquivos para download
Organização de arquivos por tipo
Localização
Exibição de mapa via Google Maps
Formas de Contato
Formulário de Contato
Secretarias
Página de apresentação da secretaria
Criação de páginas por Secretaria
Notícias relacionadas
Publicação e visualização de notícias por secretarias
Coordenadorias e Departamentos
Página de apresentação dos departamentos e coordenadorias
Criação de páginas por setor

Notícias relacionadas
Publicação e visualização de notícias por secretarias
O Município
Aspectos gerais
Contexto histórico
Aspectos urbanísticos e ambientais
Perfil econômico
Educação
Saúde
Cultura
Esporte
Geografia
Possibilidade de criação de páginas conforme necessidade
Conheça a cidade
Pontos turísticos
Gastronomia
Possibilidade de criação de páginas conforme necessidade
Símbolos oficiais
Hino
Publicação da letra e download de arquivo de áudio
Agenda do município
Visualização de eventos em formato de calendário
Recursos com formulário para inscrição em eventos da agenda e gerenciamento de inscritos
Telefones úteis
Portal transparência
Banner com link para sistema de Transparência da Prefeitura
Licitações
Publicação de licitações
Anexo de arquivos por licitação
Organização de licitações por tipo/categorias
Visualização por situação
Em andamento
Encerrado
Contas Públicas
Publicação de contas por tipo de Relatórios
Definição de tipo de periodicidade do relatório
Publicação de relatórios por período
Visualização de relatórios por ano contábil
Visualização por tipo de relatório
Legislação
Publicação de leis do município
Organização da legislação por tipo
Busca por conteúdo, tipo e período
Ouvidoria geral – Informação ao Cidadão
Sistema de Informação ao Cidadão (SIC)
Cadastro de pedido de informação
Geração de número de protocolo
Manifestação
Crítica, denuncia, elogio, reclamação e sugestão
Geração de número de protocolo
Consulta via número de protocolo
Notícias
Organização de notícias por categorias e secretarias
Notícias em destaque na página inicial
Integração com galerias de imagens, vídeos e áudios
Multimídia
Galeria de fotos
Vídeos do Youtube
Visualização de vídeos no Portal
Integração de vídeos com notícias
Áudios
Player para execução de áudios no Portal
Concursos e Editais
Publicação de concursos e editais com informações e detalhes
Download de arquivos e editais por concurso
Projetos e Ações
Publicação de projetos em andamento
Lançamento de etapas e andamento destas
Agenda do município
Publicação de eventos da prefeitura e do município
Recurso de inscrição para eventos com formulário de cadastro
Enquete
Publicação de enquete para avaliação e participação dos usuários
Previsão do tempo
Exibição de previsão do tempo para a semana no município
Redes Sociais
Compartilhamento de todo conteúdo do site via Twitter e Facebook.
Interface Visual
Interface moderna, design limpo e de fácil navegação.
Utilização de imagens de impacto relacionadas ao município.
Destaque na página inicial para notícias e serviços
Interface com design responsivo
Navegação otimizada para acesso em dispositivos móveis
Serviços, banners e destaques
Publicação de serviços para destaque na página inicial do Portal
Definição de título, link, cor e ícone para o serviço
Publicação de banners
Exibição de banners em destaque na página inicial do portal
Cadastro de endereço para link do banner
Interface de Gerenciamento
O site possuirá uma interface de gerenciamento para que a atualização do conteúdo das seções possa ser feita pelos próprios responsáveis, através de acesso seguro protegido com senha.

DA MANUTENÇÃO E SUPORTE

Cláusula 3ª. A hospedagem e manutenção do sistema compreende suporte técnico ao portal, visando seu correto funcionamento e correção de falhas.

Cláusula 4ª. O suporte ao portal compreende o serviço de atendimento aos responsáveis pelo portal, visando sanar dúvidas e passar informações para a utilização correta do Portal.

Cláusula 5ª. Se houver necessidade de deslocamento para atividades de manutenção e suporte, será cobrado em separado, despesas de deslocamento.

DA HOSPEDAGEM

Cláusula 6ª. Será fornecido pela CONTRATADA à CONTRATANTE o serviço de hospedagem do portal e contas de e-mail, com limite de 20 contas de e-mail.

Parágrafo único. A hospedagem não compreende a realização ou o pagamento de taxas referentes a registro de domínios na internet.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula 7ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelos problemas decorridos do uso indevido do portal.

Cláusula 8ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelos problemas decorridos de alterações no portal realizadas por pessoas não vinculadas à CONTRATADA.

Cláusula 9ª. Para o serviço de manutenção, a CONTRATANTE deverá informar imediatamente à CONTRATADA todos os problemas e defeitos que ocorram no sistema.

DO PAGAMENTO

Cláusula 10ª. Pela prestação dos serviços de manutenção, suporte e hospedagem do portal, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) mensais, até o dia 10 de cada mês, mediante apresentação de nota fiscal.

Cláusula 11ª. O valor definido na cláusula anterior será corrigido monetariamente pelo IGP-M/FGV, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo, a cada doze meses contados da assinatura deste instrumento, devendo a CONTRATANTE apurar e observar fielmente o novo valor quando do início de sua vigência.

DA RESCISÃO

Cláusula 12ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato e/ou pela contratante nos casos previstos em lei.

Parágrafo primeiro. Caso a CONTRATADA dê motivo à rescisão do contrato, terá direito à retribuição vencida pelo serviço feito até então, mas responderá por perdas e danos.

DO PRAZO
Cláusula 13ª. O presente instrumento terá validade de 17 de janeiro de 2019 a 17 de janeiro de 2020.

DO FORO
Cláusula 14ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Tenente Portela– RS;

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Barra do Guarita– RS, 10 de janeiro de 2019.

ANILDO ALIEVI
Prefeito Municipal em Exercício

_____
CLEDISON EDUARDO FRITZEN

Visto da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Barra do Guarita

Em ___/___/____

GIUSTER MARCELO VOGT
OAB/SC 33721 - OAB/RS 106.344-A

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:7E577921

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 003/2019 DE 21/01/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 003/2019 DE 21/01/2019

CELEBRAM entre si, de um lado O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n° 94.726.312/0001-20, com sede à Rua Sobradinho, n° 09, nessa cidade de Barra do Guarita - RS, neste ato pelo Prefeito Municipal em exercício, ANILDO ALIEVI, brasileiro, Divorciado, inscrito no CPF sob nº 616.134.019-49 e RG nº 47510406 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Remanso do Uruguai, centro, Município de Barra do Guarita/RS, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa RAQUEL CARLS -ME, inscrita no CNPJ nº 18.346.864/0001-25, com sede na Avenida Perimetral, 3696, Bairro Erico Verissimo no Município de Três Passos/RS, neste ato representada pela proprietária Raquel Carls, denominada CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si, descrito nas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Este contrato tem por objeto o atendimento pela CONTRATADA de prestação de serviços de abastecimento de água com caminhão devido estiagem, nas caixas de água das comunidades de Jabuticaba, Esquina Jabuticaba e Flor da Serra.
1.2 Serão contratados os serviços de 07(sete) cargas de água.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
2.1 – A CONTRATADA responde por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir daí decorrentes;
2.2 – A CONTRATADA executará o objeto do contrato de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;
2.3 – Deverá a CONTRATADA prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender, prontamente;
2.4 – Fica a cargo da CONTRATADA e sob sua responsabilidade o fornecimento do caminhão, combustível necessários e motorista para a execução dos serviços;
2.5 – Fica a cargo da CONTRATADA atender todos os encargos trabalhistas, previdenciários, além de fiscais, sociais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
2.6 - O CONTRATANTE ao efetivar o pagamento à CONTRATADA, descontará automaticamente os encargos legais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
3.1- O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) em razão da prestação dos serviços, conforme segue:
Quantidade/unidade Serviços Preço unitário Preço Total
07 cargas Serviços de abastecimento de água com caminhão devido estiagem, nas caixas de água das comunidades de Jabuticaba, Esquina Jabuticaba e Flor da Serra. R$ 450,00 R$ 3.150,00
3.2– Forma de Pagamento:
3.2.1 - O pagamento será efetuado em parcela única, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, após concluído os serviços.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS
4.1- O prazo para o início dos trabalhos imediato, a contar da assinatura do presente contrato, com prazo máximo de execução de até 20 (vinte) dias.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão, por conta do orçamento vigente.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES
6.1. O não cumprimento do presente contrato pela contratada implicará nas penas previstas nos Art. 81 a 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que a multa, se aplicada, poderá ser de:
6.2. De 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva contratação no caso de inexecução total do contrato;
6.3. De 1% (um por cento) sobre o valor da respectiva contratação, por dia de atraso no prazo de entrega.
6.4 De 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução parcial do contrato.
6.5. A contratada será advertida por escrito sempre que verificadas pequenas falhas técnicas corrigíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS DE RESCISÃO
7.1. O presente contrato poderá ser rescindido:
7.2. Por mútuo acordo ou conveniência administrativa, recebendo a contratada pelo valor dos serviços efetivamente realizados, não lhe sendo devido outro valor a título de indenização ou qualquer outro, no presente.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1. Situações não previstas expressamente neste instrumento, e acaso incidentes, regular-se-ão pelo contido na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações subseqüentes.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO
9.1. As partes elegem o Foro da cidade de Tenente Portela/RS, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente Contrato.
9.2. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Barra do Guarita - RS, 21 de janeiro de 2019.

ANILDO ALIEVI
Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

RAQUEL CARLS
Contratada

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:5237E753

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 04/2019

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA/RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n° 94.726.312/0001-20, com sede à Rua Sobradinho, n° 09, nessa cidade de Barra do Guarita- RS, neste ato pelo Prefeito Municipal Rodrigo Locatelli Tisott, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob nº 775.734.470-00 e RG nº 3036606279 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 89, centro, Município de Barra do Guarita, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **DANIEL ARY OTT E FILHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.598.737/0001-71, IE 049/0042295, CRQ-V n. 055006352, Licença Sanitária Municipal 18/2017, licença Ambiental 23/2013-DL, com endereço na Rua Mauricio Cardoso, 1261, Sala 01, Aparecida, Frederico Westphalen/RS, contato (55) 3744-6967, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, têm, entre si, justo e contratado, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Este contrato tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de dedetização nas Escolas Municipais General Américo de Moura, Novo Horizonte e no Centro de Educação Infantil Vovó Ilga.
A contratada também efetivará a dedetização das caixas de água das referidas Instituições de Ensino.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
2.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços descritos, o valor global de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
3.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, com atestado de recebimento de modo satisfatório pelo responsável pela Secretaria Municipal de Educação.
3.2 O pagamento será efetuado em parcela única, ao final dos serviços.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO
4.1 A execução do presente contrato será de forma imediata e realizada no dia 04 de fevereiro de 2019, durante o dia.
4.2 Se houver mudança climática que não permita a execução dos serviços no prazo pactuado poderá haver prorrogação do mesmo, até a execução total e satisfatória do objeto contratado.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento vigente.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
6.1 Na execução dos serviços a **CONTRATADA** se obriga a respeitar, rigorosamente, durante o período de vigência deste contrato às normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente, devendo observar também os requisitos de qualidade determinados pelo **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela fiscalização, aprovação e liberação do serviço.
6.2 A **CONTRATADA,** sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle dos serviços, bem como quaisquer fatos que possam colocar em risco a segurança e a qualidade destes e sua execução dentro do prazo pactuado.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
7.1 São obrigações do **CONTRATANTE**:
I – Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato;
II – Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;
III – Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, à vista da nota fiscal devidamente acompanhada de atestado de recebimento de modo satisfatório emitido pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, de que foram efetivamente prestados os serviços.

8 – CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
8.1 São obrigações da **CONTRATADA:**
I – Todas as despesas referentes ao objeto deste contrato: mão-de-obra, deslocamento, seguro de acidente, impostos federais, estaduais e municipais, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidos, relativamente à execução dos serviços ora contratado;
II – Executar os serviços ora contratados com cuidado extremo e dentro da melhor técnica, responsabilizando-se por quaisquer erros, falhas ou imperfeições que por ventura ocorram;
III - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de seus serviços;
IV - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações solicitadas;
V - Manter, durante a execução do contrato as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes sempre que exigidos.

– CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES
9.1 Se a **CONTRATADA** não satisfazer os compromissos assumidos serão aplicadas as seguintes penalidades:
9.1.1 Advertência, sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenham concorrido, e desde que ao caso não se aplique as demais penalidades.
9.1.2 Multa de 5% - sobre o valor da NOTA FISCAL/FATURA relativa ao fornecimento, pelo descumprimento de disposição contratual ou norma de legislação pertinente;
9.1.3 Multa de 10% - sobre o valor total atualizado do Contrato, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado.
9.1.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o município de Barra do Guarita, pelo período de 2(dois) anos.
9.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
9.1.6 A multa dobrará em cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do Contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor, que venham a ser causados ao erário público, e/ou rescisão.
9.2 Se por culpa da **CONTRATADA**, houver rescisão do contrato, ser-lhe-á imposta uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado.

– CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO
10.1 Este contrato será rescindido, automaticamente se alguma das partes der motivo para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79, da lei n.º. 8.666/93;

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS ENCARGOS SOCIAIS
11.1 Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, inclusive civis e penais em caso de acidentes de qualquer natureza.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Fazem parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse contida na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
12.2 A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam estas de natureza trabalhista, previdenciária, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
13.1 Fica eleito o FORO da Comarca de Tenente Portela/RS com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

Barra do Guarita/RS, 04 de fevereiro de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Contratante

DANIEL ARY OTT E FILHO LTDA
Contratada

Visto da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Barra do Guarita Em ___/___/____

GIUSTER MARCELO VOGT
OAB/SC 33721 - OAB/RS 106.344-A

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:57A9B7C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 006/2019

Convoca para contrato administrativo de serviço temporário de acordo com a necessidade pública e Homologação o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado EDITAL nº 005/2019 e autorização pela Lei Muncipal 1.204 e 1.205 de 09 de janeiro de 2019

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR as pessoas abaixo relacionadas, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecerem ao Setor de Pessoal, a fim de providenciar a documentação necessária, para contratação administrativa de serviço temporário, para o qual tiveram aprovação no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2019, de 14 de janeiro de 2019 e autorização pelaa Leis Municipais 1.204 e 1.205, de 09 de janeiro de 2019

Professor 20 hs – Anos Finais - História

Ordem	Nome
1º	Rafael da Silveira Werner
2º	Fátima Ronize Joner de Souza
3º	Jairo Rene Lorencini

Professor 20 hs – Anos Finais – Matemática

Ordem	Nome
1º	Juliana Ambrósio
2º	Jonas Campiol
3º	Julia Grasel de Castro

Professor 20 hs – Anos Finais – Língua Portuguesa

Ordem	Nome
1º	Rosemara Cristiana de Paula
2º	Cintia da Silva
3º	Roberta Freitas Chagas

Professor 20 hs – Anos Finais – Educação Física

Ordem	Nome
1º	Ana Claudia da Rosa Silveira

Professor 20 hs – Anos Finais – Ciências

Ordem	Nome
1º	Mônica Kuentzer

Professor 20 hs – Anos Iniciais

Ordem	Nome
1º	Cladir Ortiz

Professor 20 hs – Educação Especial

Ordem	Nome
1º	Elienai Maria Balhejo Sanerip
2º	Ana Carla dos Santos

Educador Infantil – 40 hs

Ordem	Nome
1º	Karine Natália Mai
2º	Roselaine da Cas Kern
3º	Eliziane Veiga
4º	Dária Ferreira Fernandes
5º	Ana Paula da Silva
6º	Graziela Ramos Borges
7º	Eva Francieli da Costa
8º	Bianca de Lós Magagnin
9º	Milene Ferrari

Art. 2º - A documentação necessária para Contratação

- 01 Foto 3X4
- RG (Insubstituível)
-CPF, Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida no endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp
- Comprovante de Curso introdutório de Formação Inicial
- Certidão Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento Filho/dependente.
- Carteira de Vacinação menores de 14 anos.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Inscrição no PIS/PASEP (n° e data de emissão)
- Título Eleitoral
- Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br)
- Documento Militar (se do sexo masculino)
- Comprovante Escolaridade (compatível coma exigência contida nas leis 700 e 701/2010)
- Nº Conta Bancária (BANRISUL)
- Atestado de boa saúde física e mental fornecido por Médico do Trabalho.
- Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio na data da contratação ou Declaração de Imposto de Renda, entregue a Receita Federal no ano de 2018.
- Declaração que não exerce outro cargo e/ou emprego público, ou de compatibilidade, nos casos definidos pela CF.
- Alvará de Folha Corrida (www1.tjrs.jus.br)
-Comprovante de residência atualizado.
-Telefone:_____

OBS.: Declarações com finalidade específica para contratação com o município.

Entregar documentos xerocados e ORIGINAIS para conferência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 08 de fevereiro de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:2B9DBD29

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

Retifica-se a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 28/01/2019, Edição 2483, que passa a ter a seguinte redação:
Onde lia-se:
B – Um higienizador com carga horaria de 420 horas semanais
C- Dois agente administrativo auxiliar com carga de 42 horas semanais.
Leia- se:
B – Um higienizador com carga horaria de 40 horas semanais
C- Dois agente administrativo auxiliar com carga de 40 horas semanais.

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:1E02EEC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 011/2019, do tipo menor preço global, para contratação de empresa para prestação de serviços de preparação de alimentação, tipo "buffet". O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 22 de fevereiro de 2019, às 13h30min. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Informações na Prefeitura Municipal ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 08 de fevereiro de 2019.

IRINEU POSSAMAI
Vice-Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:74DBA50B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 012/2019, do tipo menor preço por item, para aquisição de café e açúcar. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 25 de fevereiro de 2019, às 13h30min. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Informações na Prefeitura Municipal ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 08 de fevereiro de 2019.

IRINEU POSSAMAI
Vice-Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:23D135AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 013/2019, do tipo menor preço global, para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de calcário. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 27 de fevereiro de 2019, às 13h30min. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Informações na Prefeitura Municipal ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 08 de fevereiro de 2019.

IRINEU POSSAMAI,
Vice-Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:0DA5E42C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 014/2019, do tipo menor preço global, para aquisição de larvicida biológico (BTI). O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 1º de março de 2019, às 13h30min. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Informações na Prefeitura Municipal ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 08 de fevereiro de 2019.

IRINEU POSSAMAI,
Vice-Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:3011DAC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2019 - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2018 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos: **PROFESSOR DE GEOGRAFIA -** INSCRIÇÃO NOME: 48305196119-6 CLÁUDIA WERNER FLACH – Portaria n° 194/2019. **PROFESSOR DE HISTORIA -** INSCRIÇÃO NOME - 48306209898-0 DANIEL MINOSSI NUNES – Portaria n° 195/2019. **PROFESSOR DE**

LINGUA PORTUGUESA - INSCRIÇÃO NOME - 48307195575-5 FERNANDA DE SOUZA SILVA – Portaria n° 196/2019, 48307207827-4 PRISCILA JOSEANE DUARTE – Portaria n° 197/2019. **PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL -** INSCRIÇÃO NOME - 48312206018-6 KÉTLIN RAMOS CAMARGO – Portaria n° 198/2019, 48312213240-1 URSULA MARIA CUNHA VALENZA – Portaria n° 199/2019, 48312202811-9 TACIANE SILVEIRA SALIB – Portaria n° 200/2019, 48312205121-5 SENAIR ANTUNES MARQUES – Portaria n° 201/2019, 48312212844-9 ANA PAULA SOARES FOGAÇA – Portaria n° 202/2019. **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL -** INSCRIÇÃO NOME - 48313210822-3 TAMARA POLICASTRO CAMARGO – Portaria n° 203/2019, 48313194995-2 ADAIANE DEON BERTHOLDO – Portaria n° 204/2019, 48313204137-0 PRISCILA PALHANO SILVEIRA – Portaria n° 205/2019, 48313208550-1 ALINE TRAMONTIN SILVEIRA – Portaria n° 206/2019, 48313206832-4 MARIA DAS GRAÇAS GOMEZ – Portaria n° 207/2019, 48313214636-2 JOSILÉIA OLIVEIRA MARTINS – Portaria n° 208/2019, 48313195573-3 FERNANDA DE SOUZA SILVA – Portaria n° 209/2019, 48313210952-5 MARI ADRIANA MELLO DOS SANTOS – Portaria n° 210/2019, 48313210375-8 TATIANA MACEDO BORGES – Portaria n° 211/2019, 48313201738-5 ANA ILONA EVANGELISTA – Portaria n° 212/2019, 48313205384-2 ELIANA DE FATIMA OLIVEIRA – Portaria n° 213/2019, 48313213345-2 DENARA VELHO CYRO – Portaria n° 214/2019. **MONITOR ESCOLAR -** INSCRIÇÃO NOME - 48311196809-7 NEOCINÉIA ZAPPAROLI – Portaria n° 215/2019, 48311214271-9 ADRIANO MELLO DA SILVA DE ALMEDA – Portaria n° 216/2019, 48311211043-0 ANITA INÊS DAL BOSCO CARNESELA – Portaria n° 217/2019, 48311200970-9 RAFAELLA SANTOS SARTOR – Portaria n° 218/2019. Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Bom Jesus, 11 de fevereiro de 2019.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:0C6CE702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2019 - CONCURSO PÚBLICO 001/2015

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2015 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -** INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO - 4504 PAULO ROBERTO DA ROSA DUARTE – Portaria n° 219/2019 2102223597. Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Bom Jesus, 11 de fevereiro de 2019.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:91F4100D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 022/2019_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada, a partir de 11 de fevereiro de 2019, a Agente Comunitária de Saúde, abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 04/2017, de 17.08.2017.

• LUCIANA CORREIA VILLA REAL – Área 11.

Fique a convocada ciente de que tem o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:62DACA45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 47.994, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ERENI TEREZINHA DOS SANTOS, portadora do CPF 004.531.930-80, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 32ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 07 de fevereiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E82DC254

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 068/18, oriundo da Tomada de Preços nº 003/18. CONTRATADA: STUDIO R3 CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ sob nº 26.268.485/0001-92.
Objeto: Manutenção de rede elétrica, hidráulica, esgoto, serviço de alvenaria e pintura predial no Complexo CEI, Espaço Dr. Liberato, Conselho Tutelar, CEU EMEF's e EMEI's.
Termos do Aditivo: Aditivo 002 - Prorrogação contratual – 60 (sessenta) dias, a contar de 16/01/2019

Campo Bom, 08 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D5169082

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO Nº 196/17, oriundo do Pregão Presencial nº 047/17. CONTRATADA: INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ sob nº 07.796.330/0001-84.
Objeto: Locação de uma Central de Ar Comprimido e uma Central de Vácuo Clínico para o hospital de Campo Bom Dr. Lauro Reus.
Termos do Aditivo: Aditivo 003 - Renovação contratual – 06 (seis) meses, a contar de 21/02/2019
Valor do Aditivo: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Campo Bom, 08 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:86CB485E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 030/2019, oriundo da Tomada de Preços nº 031/2018. CONTRATADA: STUDIO R3 CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ sob nº 26.268.485/0001-92.
Objeto: Prestação de serviço com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na pavimentação e recuperação de calçadas e passeios em vias públicas, em caráter de serviços continuados.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 11/02/19.
Valor total da contratação: R$ 364.174,40 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Campo Bom, 08 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0954993F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 021/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 010/2019. CONTRATADA: CELEIRO FEIRAS E EVENTOS EIRELI - EPP - CNPJ sob nº 10.992.806-67.
Objeto: Locação de 02 Pirâmides para o evento de Aniversário de Campo Bom, no dia 31.01.2019.
Vigência: 15 (quinze) dias, a contar de 28/01/19.
Valor total da contratação: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Campo Bom, 08 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:28174B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 297/17, oriundo da Tomada de Preços nº 019/17. CONTRATADA: ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ sob nº 18.874.671/0001-47
Objeto: Contratação por análise e julgamento por empreitada global com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica para reparos e reposições em instalações pluviais nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Unidades Básicas de Saúde.
Termos do Aditivo: Aditivo 002 - Prorrogação contratual – 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/10/2018

Campo Bom, 08 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7FE4ECC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 012/2019. CONTRATADA: F.P. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - CNPJ sob nº 21.085.610/0001-05
Objeto: Prestação de serviços, com responsabilidade técnica, para revisão ou renovação de Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio (PPCI), e renovação de alvarás dos prédios públicos das escolas EMEI Casinha da Alegria, EMEI D. Pedro I, EMEI Princesinha, EMEF CEI, EMEF D. Pedro II, EMEF Duque de Caxias, EMEF Princesa Isabel, EMEF Santos Dumont, Ginásio EMEF CEI, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).
Vigência: 30 (trinta) dias, a contar de 30/01/19.
Valor total da contratação: R$ 10.066,00 (dez mil e sessenta e seis reais).

Campo Bom, 08 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:514366F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 011/2019. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao Edital. **Edital:** disponível a partir do dia 11/02/2019, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 20/02/2019, às 08hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 11 de fevereiro de 2019.

ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:A393E7CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01/2019 AGRICULTURA FAMILIAR

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, comunica aos interessados que está procedendo CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, de conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/15 e
Data de recebimento dos envelopes ATÉ 07/03/2019.
Local: Setor de Licitações – Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS, Rua Liberato Salzano, 387.
Horário: 08h às 11:30h.
Data de abertura: 07/03/2018 às 14h na Sala de Reuniões da Prefeitura

O Edital está disponível na Prefeitura e no site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, 35481205; e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 06/ de fevereiro de 2019.

VALDI L. GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Fabiane da Silva
Código Identificador:DC53BAD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.636, de 27 de outubro de 2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços gerais de limpeza e conservação do prédio e adjacências, onde se encontra instalada a Capela Mortuária, de propriedade do Município, localizada na Rua Veranópolis, nº 310, nesta cidade.
1.2 - Os serviços ora licitados deverão ser executados da seguinte forma:
1.2.1 – O Município providenciará o fornecimento de todo o material de limpeza necessário a execução dos serviços a serem prestados pela empresa vencedora do presente certame, sendo vedado a esta última a aquisição, por sua conta, desses materiais, bem como eventuais substituições de lâmpadas, vidros, materiais elétricos e pinturas.
1.2.2 – A empresa vencedora da presente licitação deverá retirar os materiais no almoxarifado da Prefeitura Municipal.
1.2.3 – Os serviços deverão ser prestados durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, de forma contínua, contemplando o atendimento necessário aos usuários, conforme suas necessidades, devendo a CONTRATADA manter o local permanentemente limpo e em condições de uso, zelando pela segurança e organização.
1.2.4 – Além da obrigação da empresa vencedora em prestar os trabalhos com a indispensável qualidade e segurança exigidas na prestação de serviços de limpeza e conservação, será de inteira responsabilidade qualquer evento danoso causado pela mesma ao CONTRATANTE no exercício de suas atividades, bem assim, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, qualquer acidente que por ventura promova danos físicos aos seus prepostos, funcionários dos serviços ora contratados.
A sessão do Pregão realizar-se-á em **14 de fevereiro de 2019, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 30 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:96617811

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019

Contrato nº 017/2019. Dispensa de Licitação nº 05/2019. Contratado: Daili Velidiane Luza. CNPJ n° 29.157.995/0001-80. Objeto: Aquisição de quimonos para usuários participantes da Oficina de Taekwondo e Capoeira do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Valor: R$ 6.533,00 (seis mil e quinhentos e trinta e três reais). Vigência: 04/02/2019 a 05/04/2019. Assinatura: 04/02/2019.

Derrubadas, 04 de Fevevreiro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:4B62076C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DOS PROCESSOS DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, BEM COMO A AVALIAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO PNAE.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, NOMEIA ***os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal responsável pela análise e julgamento de documentação e propostas dos processos de chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, bem como a avaliação dos gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao PNAE, no período de 10/01/2019 a 31/12/2019.***
- Janice Alf Ruff – Professora;
– Mônica Tamioso Fuhr - Membro do Conselho de Alimentação Escolar;
- Luciani Moresco Eickhoff – Nutricionista.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 10 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 10 DE JANEIRO DE 2019

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:252EB321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2019

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, CONCEDE ao servidor municipal, **ERNANI LEONHARDT**, no cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 21 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 21 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:C5798B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2019

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), CONCEDE ao servidor municipal, **JOEL TADEU FUHR,** Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração**, 05 (cinco) dias de licença-prêmio**, a partir de 25/01/2019 a 29/01/2019, referente ao período aquisitivo de 08/03/2007 a 07/03/2012.
Foram concedidos 18 (dezoito) dias de licenças ao servidor, totalizando **23 (vinte e três) dias de licença-prêmio**, do referido período aquisitivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 21 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 21 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:D0469CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, CONCEDE a servidora municipal, **SIBELLI GELAIN**, no cargo de nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 10 (dez) dias de férias, a contar de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 07/08/2017 a 06/08/2018.
Quinze (15) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram concedidos em licença no período de 29/01/2018 a 12/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 23 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 23 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:96541037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2019

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em cumprimento ao Inciso V do Art. 35 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas, Lei Municipal nº 152/95, E X O N E R A o servidor público municipal **MÁRIO ROQUE SILVEIRA DE OLIVEIRA,** CPF nº 333.590.590-34, do cargo efetivo de Operador de Máquinas, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Padrão 07 (sete), lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **a contar de 26 de janeiro de 2019**, por conta da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS, conforme benefício nº 186.332.994-0.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 25 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 25 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E1FAD1E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2019

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO COMO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO PARA PROCEDER NA ALIENAÇÃO DE BENS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, NOMEIA o Servidor Público Municipal **HELIO LAMPERT,** CPF nº 500.546.510.34, no cargo efetivo de Agente de Recursos Humanos, como Leiloeiro Administrativo para proceder na alienação de bens públicos de propriedade do Município de Derrubadas, bem como proceder todos os atos necessários ao fiel cumprimento do encargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 25 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 25 DE JANEIRO DE 2019

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:FAC14AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2019

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE LEILÕES PÚBLICOS, A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, NOMEIA ***os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a comissão especial para acompanhar os processos de leilões públicos, a serem realizados pelo município de Derrubadas, bem como procederem nas avaliações dos bens, objetos dos referidos Editais.***
Membros da Comissão:
- Marlom Augusto Geroldini – Agente Administrativo;
- Joel Tadeu Fuhr – Agente Administrativo Auxiliar;
- Nelci Luis Gaviraghi – Secretário Municipal de Obras, Viação e Transporte.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 25 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 25 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:D9BBAE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 063/2019.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,**CONCEDE** ao servidor municipal, **JULIANO MARTINS DA SILVA**, no cargo de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a contar 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 30/07/2017 a 29/07/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:BC2DDC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2019

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), CONCEDE ao servidor municipal, **LUIS CARLOS SEFFRIN**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **05 (cinco) dias de licença-prêmio**, a partir de 30 de janeiro de 2019 a 03 de fevereiro de 2019, referente ao periodo aquisitivo de 05/07/2004 a 04/07/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 28 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:4546193C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2019

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, CONCEDE ao servidor municipal, **VALDECI ALVES**, no cargo de chefe de setor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e

Transporte, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 28 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 28 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:27C154FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2019

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), CONCEDE ao servidor municipal, **RENATO KLEIN**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Transporte, **10 (dez) dias de licença-prêmio**, a partir de 01 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2019, referente ao periodo aquisitivo de 01/07/2009 a 30/06/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 28 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:8DF45284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2019

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E a servidora municipal, **JOSELAINE SCHU**, no cargo de serviços gerais de escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **12 (doze) dias de licença-prêmio**, a partir de 01 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2019, referente ao periodo aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 28 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:7BD671AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E a servidora municipal, **ISOLDE TERESINHA HERGESSEL**, no cargo de serviços gerais de escola, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de fevereiro a 05 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 04/09/2017 a 03/09/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 28 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 28 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:03B310B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2019

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao servidor municipal, **MARCO ANTONIO DORNELLES**, no cargo de Cirurgião-Dentista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de fevereiro a 05 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 09/09/2017 a 08/09/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 28 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 28 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:1A467909

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº03/2019

MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES/RSSECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EXTRATO DO EDITAL Nº03/2019

DENIS BRIDI Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões – RS, Torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, destinado ao provimento temporário para as vagas e cargos abaixo relacionados:
_ Uma de Técnico em Enfermagem, uma de Enfermeiro Especializado, uma de Farmacêutico, uma de Psicólogo II, duas de Agente de Saúde, uma de Primeira Infância Melhor- PIM, uma de Eletricista e duas de Agente de Combate a Endemias todos os cargos 40 horas semanais.

As inscrições serão realizadas nos dias **11,12 e 13 de fevereiro de 2019**, das 08 horas às 11h30min, e das 13h30min, às 16:30 horas na Secretaria de Educação, no prédio da Prefeitura, Rua Valter Santos de Oliveira,nº 07, em Dois Irmãos das Missões/RS.

A prova será realizada no dia **21 de fevereiro de 2019, com inicio às 14 horas e término às 17:00hs,** em uma da salas da Escola Markus Donatti Bressan, na cidade de Dois Irmãos das Missões – RS, na Rua Manoel Gomes da Silva nº1955,

Agente de Combate a Endemias O Edital na integra encontra-se afixado no Àtrio da Prefeitura Municipal.

Dois Irmãos das Missões, 07 de fevereiro de 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:4B093DF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- GERSON ANTÔNIO ZANCANARO - ME – CNPJ Nº 01.934.765/0001-61 – aquisição de móveis sob medida – Contrato nº 26/2019 – Pregão Presencial nº 08/2019 – Valor R$ 12.170,00 – Assinatura: 04/02/2019.

- MAICON CESTAREI CARRARO – CNPJ Nº 29.479.998/0001-30 – Contratação de serviço de horas mecânicas para manutenção, recuperação, avaliação, identificação e substituição de peças nos veículos da SMOV, SMUTS, SME E SMADR – Contrato nº 19/2019 – Pregão Presencial nº 06/2019 – Valor R$ 58.320,00 – Assinatura: 31/01/2019.

- MUNICÍPIO DE HORIZONTINA – CNPJ Nº 87.612.834/0001-36 – prorrogação de vigência do convênio de colaboração visando a permuta de professores – passando para 31/12/2019 – Assinatura: 28/12/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:1002397F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 010/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO 003/2018

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Samanta Goelzer Della Passe
Objeto: Credenciamento de oficineiro para ministrar oficina de teatro nos CAPS e academias de saúde – SMS
Vigência: de 07/02/2019 até 06/02/2020
Assinatura: 06/02/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E98BFE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 011/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO 003/2018

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Milena de Azevedo Maculan
Objeto: Credenciamento de oficineiro para ministrar oficina de expressão corporal e dança nos CAPS e academias de saúde – SMS
Vigência: de 07/02/2019 até 06/02/2020
Assinatura: 06/02/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A4BC5568

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 012/2018
PRIMEIRO ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 090/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: For Control Assessoria Empresarial LTDA ME
CNPJ: 07.638.762/0001-67
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) dias, contados a partir de 08 de fevereiro de 2019, até 07 de fevereiro de 2020.
Assinatura: 01/02/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B03CC1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO 135/2018).
Contratada: ATACADO MS LTDA - ME.
CNPJ Nº 26.712.998/0001-40
Objeto: Aquisição de alimentos perecíveis (Leites e Laticínios) - SME.
Assinatura: 08/01/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:4DFC6286

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2019
PROCESSO N° 687/2017

Respaldado no Artigo 24, Inciso XXIV, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS,** no valor total de **R$ 64.327.334,88** (sessenta e quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais, oitenta e oito reais e quarenta centavos), conforme **Ordens de Compra nº 363/2019 e 560 a 564/2019**, emitidas em favor de **FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA SAO CAMILO DE ESTEIO - FSPSCE,** inscrita no CNPJ 13.016.717/0001-73.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4FE1368B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO 127/2018).
Contratada: COMERCIAL SOUZA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 06.354.555/0001-18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO 127/2018).
Contratada: EDUARDO SCHNEIDER FRUTEIRA - ME
CNPJ Nº : 14.261.122/0001-46

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO 127/2018).
Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA.
CNPJ Nº : 14.169.702/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO 127/2018).
Contratada: SUPERMERCADO IDALJA LTDA-EPP
CNPJ Nº : 94.966.397/0001-14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO 127/2018).
Contratada: ATACADO MS LTDA-ME
CNPJ Nº : 26.712.998/0001-40
Objeto: Aquisição de alimentos perecíveis (hortifrutigranjeiros) - SME
Assinatura: 07/01/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:FEF83E05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/18
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.
CONTRATO Nº 007 – João Calos Bristot, Valor total: 17.512,32
Contrato nº 008 – Therezinha Marca Melatti – Valor total: R$ 3.402,72
Contrato nº 009 – Morgana Sottili Valente – Valot total R$ 9.193,98
Contrato nº 010 – Cooperativa de economia Solid. De Guapore – Valor R$ 3.830,10
Contrato nº 011 – Alexandra Binda Vivan – Valor Total R$ 2.049,00.
Os mesmos encontram-se publicados no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 07 de fevereiro de 2019

DIRCEU BINDA
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:3252553A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato nº 014/2019
Contratado: Jonata Alves Ghenes Mendes
Objeto:. Data: 08 de fevereiro de 2019. Modalidade: Processo Administrativo nº 007/2019 – Pregão Presencial nº 003/2019. Contratação de serviço de facilitador de oficinas de danças diversas. Valor: R$ 89,00 por hora. Prazo de execução atè 31/12/2019

Fagundes Varela, 07 de fevereiro de 2019.

DIRCEU BINDA
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:B0FD0A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato nº 015//2019
Contratado: Tallita Mezadri
Objeto: Contratação de serviço de facilitador de oficinas de Atividade Física. Valor: R$ 100,00 por hora. Prazo de execução atè 31/12/2019. Data: 08 de fevereiro de 2019. Modalidade: Processo Administrativo nº 007/2019 – Pregão Presencial nº 003/2019.

Fagundes Varela, 07 de fevereiro de 2019.

DIRCEU BINDA
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:6D83B750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato nº 016/2019
Contratado: Magna Terezinha Lima Neves
Objeto: Contratação de serviço de facilitador de oficinas de Artesanto. Valor: R$ 55,00 por hora. Prazo de execução atè 31/12/2019. Data: 08 de fevereiro de 2019. Modalidade: Processo Administrativo nº 007/2019 – Pregão Presencial nº 003/2019.

Fagundes Varela, 07 de fevereiro de 2019.

DIRCEU BINDA
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:375EAA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato nº 017/2019
Contratado: Espaço Saúde Massagem Ltda
Objeto: Contratação de serviço de facilitador de oficinas de Yoga. Valor: R$ 222,00 por hora. Prazo de execução atè 31/12/2019. Data: 08 de fevereiro de 2019. Modalidade: Processo Administrativo nº 007/2019 – Pregão Presencial nº 003/2019.

Fagundes Varela, 07 de fevereiro de 2019.

DIRCEU BINDA
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:F220FB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato nº 018/2019
Contratado: Fabricio Gal
Objeto: Contratação de serviço de facilitador de oficinas de Psicomotricidade e Estimulação Essesncial. Valor: R$ 57,00 por hora. Prazo de execução atè 31/12/2019. Data: 08 de fevereiro de 2019. Modalidade: Processo Administrativo nº 007/2019 – Pregão Presencial nº 003/2019.

Fagundes Varela, 07 de fevereiro de 2019.

DIRCEU BINDA
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:E4455973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato nº 019/2019
Contratado: Willian Rodigheri Longhi
Objeto: Contratação de serviço de facilitador de oficinas de Capoeira. Valor: R$ 69,00 por hora. Prazo de execução atè 31/12/2019. Data: 08 de fevereiro de 2019. Modalidade: Processo Administrativo nº 007/2019 – Pregão Presencial nº 003/2019.

Fagundes Varela, 07 de fevereiro de 2019.

DIRCEU BINDA
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:FC5F1216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato nº 020/2019
Contratado: Mariana Oliboni de Figueredo
Objeto: Contratação de serviço de facilitador de oficinas de Canto e de Oficinas de Musicalização infantil. Valor: R$ 40,00 por hora. Prazo de execução atè 31/12/2019. Data: 08 de fevereiro de 2019. Modalidade: Processo Administrativo nº 007/2019 – Pregão Presencial nº 003/2019.

Fagundes Varela, 07 de fevereiro de 2019.

DIRCEU BINDA
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:E8AADAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato nº 013/2019
Contratado: Transporte Belenzier Ltda
Objeto: Contratação de serviço de Transporte escolar dos alunos do Municipio para o ano letivo de 2019. Valores: Linha 01: R$ 4,00 km/rodado; Linha 02: R$ 3,88 km/rodado. Prazo: Término do ano letivo> Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2019. O mesmo encontra-se públicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br

DIRCEU BINDA
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:00A66FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
O Municipio de Fagundes Varela, torna público as Atas de Registro de Preços de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE para a EMEF Caminhos do Aprender das seguintes empresas: Ata 003 – Priscila Rauber Hengemuhler – EPP; Ata 004 – Helpix Assistência Técnica Ltda; Ata 005 – Desenvolver Assessoria e Consult. Administr. Ltda ME; Ata 006 – S. Schneider EPP. Os preços registrados e respectivas empresa encontram-se publicados no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 07 de fevereiro de 2019.

DIRCEU BINDA
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:083CE792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 002 ao Contrato nº 066/2018
Fornecedor: Abastecedora de combustível Dalla Libera Ltda

Objeto Ajusta valores em função de redução de valores conforme segue: reduz o percentual de 2,57%. Valor ajustado: R$ 4,38 por litro a contar de 06 de fevereiro de 2019.

Fagundes Varela, 06 de fevereiro de 2019.

DIRCEU BINDA
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:61E5A3E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº002/2019 AQUISIÇÃO DE PNEUS

PROCESSO Nº010/2019

PREFEITURA DE FAXINALZINHO – RS EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 Objeto: Aquisição de pneus novos para a administração municipal. A Prefeitura Municipal de Faxinalzinho – RS., comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe, no dia 26 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas. **LOCAL:** Av. Lido Armando Oltramari n°1225 - Faxinalzinho – RS. O Edital encontra-se no sitio www.faxinalzinho.rs.gov.br ,informações pelo fone 54 – 3546 1001.

Faxinalzinho, 08 de fevereiro de 2019.

SELSO PELIN
Prefeito

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:061C6CB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, o julgamento dos documentos de habilitação referente à licitação em epigrafe. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para construção de edificação destinada ao NIAE, no Bairro União, em Flores da Cunha-RS. As empresas Argenta e Votto Construtora Ltda. e Construtora Borin Eireli. foram consideradas habilitadas. As demais empresas licitantes foram consideradas Inabilitadas. Abre-se o prazo legal de recurso. Ata de julgamento disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:F2278E17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÚMULA DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 040/2019
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO GRUPO UNIDOS DE HARMONIA
CNPJ: 23.206.801/0001-03
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para o fomento da participação de idosos do município em atividades recreativas e de lazer.
VALOR DO REPASSE: **R$ 3.500,00**
FORMA DE PAGAMENTO: UMA PARCELA DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.
VIGÊNCIA DO TERMO: 08/02/2019 A 31/12/2019
DATA DE EMISSÃO: 08/02/2019
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Harmonia/RS, 11 de fevereiro de 2019.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:85A0AE08

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2019
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ENSINO – INSTITUTO IVOTI
CNPJ: 96.745.427/0001-98
OBJETO: Formação continuada de professores da rede municipal de ensino do município.
VALOR TOTAL: **R$ 10.040,00**
FORMA DE PAGAMENTO: DUAS PARCELAS DE IGUAL VALOR, EM ABRIL E EM JULHO DE 2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/02/2019 A 31/07/2019
DATA DE EMISSÃO: 08/02/2019
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

Harmonia/RS, 11 de fevereiro de 2019.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:16464B22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 012-2019 CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA
CNPJ: 03.145.493/0001-46
Vinculado a Tomada de Preços 003-2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de empreitada global (material e mão de obra) para Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva – Arquibancadas, com área de 272,24m² de área construída, na Rua Claudino Thiesen, 585, Bairro Bangú, nesta cidade de Ibirubá–RS, em atendimento ao Contrato de Repasse OGU nº 852166/2017 – Operação 1038185-10 – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital.
Lote 01
Valor Global: R$ 273.171,33

Vigência do contrato: 12 meses

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:8B86CDB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4327-2019 02.01.2019

DECRETO Nº 4.327/2019 de 02 de janeiro de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECA-DAÇÃO (AUXÍLIOS E CONVÊ NIOS).

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.810/2018, de 12 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual 2019),
DECRETA
Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no montante de **R$ 243.750,00** (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de auxílios e convênios entre o Município e outros entes governamentais:

Atividade: 1009	**Construção e Ampliação de Espaços Esportivos**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2175	SICONV 852166/2017 MESPORTE CAMPO B BANGU
Valor:	**R$ 243.750,00**
Total das Suplementações:	**R$ 243.750,00**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:2F934182

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4328-2019 02.01.2019

DECRETO Nº 4.328/2019 de 02 de janeiro de 2019

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.810/2018, de 12 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2019),
DECRETA
Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), com utilização de recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	**2044**	**Pagamento da Dívida Pública**
Elemento:	4.6.90.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 10.000,00**
Total das Suplementações:		**R$ 10.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Atividade:	**2044**	**Pagamento da Dívida Pública**
Elemento:	3.2.90.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 10.000,00**
Total das Reduções:		**R$ 10.000,00**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:C357BA2E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ALBERI ANTONIO BEHNEN, Prefeito em exercício, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 003-2019, referente à Contratação de empresa especializada para execução de empreitada global (material e mão de obra) para Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva – Arquibancadas, com área de 272,24m² de área construída, na Rua Claudino Thiesen, 585, Bairro Bangú, nesta cidade de Ibirubá–RS, em atendimento ao Contrato de Repasse OGU nº 852166/2017 – Operação 1038185-10 – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital. Lote 01 – Empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA – CNPJ 03.145.493/0001-46, pelo valor global de R$ 273.171,33 (duzentos e setenta e três mil, cento e setenta e um reais e trinta e três centavos), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 08 de fevereiro de 2019.

ALBERI ANTONIO BEHNEN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:FDAAFDAB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019 PROCESSO Nº 012/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DEIBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação do Município, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com DISPENSA de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade Instituto Filhos do Coração de Ibirubá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.701.834/0001-73, para aexecução do Projeto "NO TOM DA INCLUSÃO", com a finalidade de proporcionar atividades de atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social no contraturno escolar, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria

Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.
Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 30 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E4D93C5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados que houve ALTERAÇÃO do texto da alínea "g" do item 6.1.2.4 – Qualificação Técnica no Edital em epígrafe. As demais disposições permanecem inalteradas. **Fica alterada a data de recebimento e abertura para o dia 21/02/2019, às 14:30 horas.** Informações e Edital alterado no Deptº de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2017, Centro, Imbé/RS, Fone (51) 3627-8544/8546, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, ou no site www.imbe.rs.go.br ou por e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Fevereiro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:FE812323

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 008 DO CONTRATO Nº 102/2015

Aditamento nº 008 do Contrato nº 102/2015 – Contratado: R.R.S. PANASSOLO & CIA LTDA. - **Objeto:** Aditamento de prazo para execução de revitalização da Av. Beira Mar – Fase B (Trecho 1 e 2), cento e oitenta (180) dias (do dia 14 de janeiro à 13 de julho de 2019). Dispensa de Licitação. Assinado em 14/01/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Fevereiro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:988183C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 121/2017

Aditamento nº 003 do Contrato nº 121/2017 – Contratado: V. N. PELISSOLI EIRELI - ME. - **Objeto:** Aditamento de prazo para conclusão da obra de ampliação da E.M.E.F. Rui Barbosa, cento e oitenta (180) dias (do dia 14 de janeiro à 13 de julho de 2019). Tomada de Preços nº 03/2017. Assinado em 24/01/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Fevereiro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:611D6E83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019

Empresa: DILSON OLIVEIRA CASTRO. – **Objeto**: contratação de empresa para a realização de Show artístico dos cantores gospel DILSON & DÉBORA, a realizar-se no dia 17/02/2019 no Parque de Rodeios em Evento promovido pelo Município, incluídos além da realização do show, conforme as condições ofertadas pela Contratada, a divulgação do evento na TV Novo Tempo e Emissoras de Rádio do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, para Secretaria Municipal de Turismo, Desporto, Indústria e Comércio. – **Valor:** R$ 8.000,00. – Inexigibilidade nº 10/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Fevereiro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:2F895664

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 058/2019 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ESCRITURÁRIO.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018, **NOMEIA na data de 12 de fevereiro de 2019 a Senhora BRUNA GENZ,** classificada em 8º lugar, no cargo de Escriturário, Padrão 08, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 39 horas semanal, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 08 de fevereiro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Sirlei Rosanelli Seitenfus
Código Identificador:F4AF2857

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 059/2019 - SETOR PESSOAL

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MONITOR.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do

Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018, **NOMEIA na data de 12 de fevereiro de 2019, a Senhora MAIRA MUHLBEIER,** classificada em 14º lugar, no cargo de Monitor, Padrão 07, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 08 de fevereiro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Sirlei Rosanelli Seitenfus
Código Identificador:FDA7004A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 060/2019 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MONITOR.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018, **NOMEIA na data de 12 de fevereiro de 2019, a Senhora SIDENE GARCIA DE MEDEIROS,** classificada em 15º lugar, no cargo de Monitor, Padrão 07, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 08 de fevereiro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Sirlei Rosanelli Seitenfus
Código Identificador:8A5237E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 061/2019 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 36, III da Lei Municipal nº 2.327/2012 de 05 de abril de 2012, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018, **NOMEIA na data de 12 de fevereiro de 2019, a Senhora SARA CRYSZUN VENITES,** classificada em 1º lugar, no cargo de Orientador Educacional, Regime Estatutário, Regime Horário de 44 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 08 de fevereiro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Sirlei Rosanelli Seitenfus
Código Identificador:30DD42FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 062/2019 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERÁRIO.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018, **NOMEIA na data de 12 de fevereiro de 2019, o Senhor JANDIR ANDRE DA SILVA,** classificado em 1º lugar, no cargo de Operário, Padrão 01, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 44 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 08 de fevereiro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Sirlei Rosanelli Seitenfus
Código Identificador:92ACAC6E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 063/2019 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERÁRIO.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018, **NOMEIA na data de 12 de fevereiro de 2019, o Senhor EDUARDO NASCIMENTO BUGS,** classificado em 2º lugar, no cargo de Operário, Padrão 01, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 44 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 08 de fevereiro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Sirlei Rosanelli Seitenfus
Código Identificador:A5673D5A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 064/2019 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERÁRIO.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018, **NOMEIA na data de 12 de fevereiro de 2019, o Senhor EDUARDO NASCIMENTO BUGS,** classificado em 2º lugar, no cargo de Operário, Padrão 01, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 44 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 08 de fevereiro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Sirlei Rosanelli Seitenfus
Código Identificador:1369F0CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 065/2019 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERÁRIO ESPECIALIZADO.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 025/2018, de 01/03/2018, **NOMEIA na data de 12 de fevereiro de 2019, o Senhor SILVANO ROGÉRIO GREEF DE OLIVEIRA,** classificado em 3º lugar, no cargo de Operário Especializado, Padrão 02, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 44 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 08 de fevereiro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Sirlei Rosanelli Seitenfus
Código Identificador:7C75BF2C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 068/2019 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 025/2018, de 01/03/2018, **NOMEIA na data de 12 de fevereiro de 2019, o Senhor CRISTIANO RECKZIEGEL,** classificado em 1º lugar, no cargo de Operador de Máquinas, Padrão 06, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 44 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 08 de fevereiro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Sirlei Rosanelli Seitenfus
Código Identificador:C116BF22

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 069/2019 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 025/2018, de 01/03/2018, **NOMEIA na data de 12 de fevereiro de 2019, o Senhor DOUGLAS DANIEL PIRES,** classificado em 2º lugar, no cargo de Operador de Máquinas, Padrão 06, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 44 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 08 de fevereiro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Sirlei Rosanelli Seitenfus
Código Identificador:8A5605C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 070/2019 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 025/2018, de 01/03/2018, **NOMEIA na data de 12 de fevereiro de 2019, o Senhor DOUGLAS DANIEL PIRES,** classificado em 2º lugar, no cargo de Operador de Máquinas, Padrão 06, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 44 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 08 de fevereiro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Sirlei Rosanelli Seitenfus
Código Identificador:EFB266CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 066/2019 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 025/2018, de 01/03/2018, **NOMEIA na data de 12 de fevereiro de 2019, o Senhor ELISEU RODRIGO FERREIRA,** classificado em 2º lugar, no cargo de Motorista, Padrão 05, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 44 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 08 de fevereiro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Sirlei Rosanelli Seitenfus
Código Identificador:9363D25C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 067/2019 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 025/2018, de 01/03/2018, **NOMEIA na data de 12 de fevereiro de 2019, o Senhor CELSON SIDINEI SCHULTZ FONSECA,** classificado em 3º lugar, no cargo de Motorista, Padrão 05, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 44 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 08 de fevereiro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Sirlei Rosanelli Seitenfus
Código Identificador:7F364E45

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 008/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: JANETE ROSELI DE OLIVEIRA DAL FORNO, inscrita no CPF n° 16.773,43. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PROCESSO 05/2019 DISPENSA 01/2019 CHAMADA PÚBLICA 01/2019- EDITAL 01/2019. LEI º 11.947/09 à proposta do vencedor e à Lei n° 8.666/93.Valor R$ 18.848,76. Data de assinatura 06/02/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:997449AC

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 013/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: CENTRO DE ACOLHIMENTO MARTINHO LUTERO - CAMAL, inscrita no CNPJ sob nº 01.953.014/0001-92. Objeto: prestação de serviços em regime de internato do menor L.A.M, com base no Processo nº 15/2019, Dispensa 06/2019, assim como em conformidade com os termos da proposta. Valor total pelo valor total de R$ 23.595,00. Data de assinatura 07/02/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:3BFDE0DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

O Município de Iraí torna público que ás 09 horas do dia 14 de fevereiro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 04/2019.

Locação de hora máquina para atender as necessidades do interior do Município. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 01 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:404C0FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019 - CONTRATO Nº 004/2019

Objeto: ***Aquisição de Veículo para o Município de Iraí – RS.*** **Contratante: Município de Iraí -** Contratada: De Marco LTDA. **CNPJ: 84.584.556/0012-15.** Valor Total: R$ 93.900,00

Iraí, 01 de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:97FBDB38

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019 - CONTRATO Nº 005/2019

Objeto: ***Aquisição de veículo para o Município de Iraí – RS.*** **Contratante: Município de Iraí -** Contratada: MARINA VEÍCULOS LTDA. **CNPJ: 94.089.398/0003-90.** Valor total: R$ 169.800,00

Iraí, 01 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:AB47C701

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2019 - CONTRATO Nº 006/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE. **Contratante: Município de Iraí -** Contratada: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - **CNPJ: 03.392.348/0001-60.** Valor total: R$ 3.240,00.

Iraí, 04 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C534C28A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2019 CONTRATO Nº 007/2019

Objeto: Serviço de assessoria administrativa e gestão na área da Saúde. Contratante: Município de Iraí -Contratada: CONCEITO GESTÃO E GOVERNANÇA PUBLICA LTDA EPP **-CNPJ: 26.991.096/0001-90** Valor total: R$ 21.600,00

Iraí, 05 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:FCE7CA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia 25 de fevereiro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 06/2019. Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme contrato de repasse nº 872716/2018/MAPA/CAIXA; E Município; Processo Nº 1056924-24. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 08 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4E917681

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia 21 de fevereiro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 05/2019. Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme contrato de repasse nº 872205/2018/MAPA/CAIXA e Município; Processo Nº 1056.908-99/2018. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 07 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:62519B58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 010/2019

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM-ME.**
CNPJ: 00.964.835/0001-61.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 1.600,72 (Um mil e seiscentos reais e setenta e dois centavos).
Pregão Presencial nº 023/2018.
Datado de 30/01/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:220D088B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 011/2019

Contratado: **LOPES & BUENO LTDA.**
CNPJ: 15.156.051/0001-84.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Valor: R$ 1.804,37 (Um mil oitocentos e quatro reais e trinta e sete centavos).
Pregão Presencial nº 023/2018.
Datado de 30/01/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:B0997EFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 012/2019

Contratado: **LUDA PNEUS LTDA.**
CNPJ: 20.122.244/0001-54.
Objeto: Aquisição de Pneus e Câmaras.
Valor: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
Pregão Eletrônico nº 013/2018.
Datado de 30/01/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:20C7396F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 013/2019

Contratado: **OLGAIR PEREIRA TALHAFERRO – ME.**
CNPJ: 94.019.486/0001-53.
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene.
Valor: R$ 3.420,40 (Três mil quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos).
Pregão Presencial nº 025/2018.
Datado de 30/01/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:AD3430C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 014/2019

Contratado: **LOPES & BUENO LTDA.**
CNPJ: 15.156.051/0001-84.
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene.
Valor: R$ 4.238,88 (Quatro mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).
Pregão Presencial nº 025/2018.
Datado de 30/01/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:8BC69462

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 015/2019

Contratado: **KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.**
CNPJ: 27.403.752/0001-50.
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene.
Valor: R$ 21.516,00 (Vinte e um mil quinhentos e dezesseis reais).
Pregão Presencial nº 025/2018.
Datado de 30/01/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:CCC716B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 016/2019

Contratado: **NACIONAL PNEUS EIRELI – EPP LTDA.**
CNPJ: 27.879.590/0001-20.
Objeto: Aquisição de Pneus.
Valor: R$ 53.280,00 (Cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais).
Pregão Eletrônico nº 013/2018.
Datado de 31/01/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:85D2AB54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS 01/2019

O Prefeito Municipal de Ivorá /RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, posteriores, torna público a retificação do edital supramencionado.O julgamento realizar-se-á na data de**22/02/2019** às 09h na sala de licitações na Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. A integra do edital e seus anexos estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.ivora.rs.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 11h30min e entre as 13h às 17h.

Ivorá, 07 de fevereiro de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Muraro
Código Identificador:E1DFFA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 05/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para o conserto do veículo micro-ônibus Volkswagen 15190 EOD Escolar HD. O julgamento realizar-se-á na data de 20/02/2019 às 09h na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30min as 11h30min e entre as 13h as 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 08 de fevereiro de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Muraro
Código Identificador:085043D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3557/2019 - Glademir Karpinski. CNPJ 92.510.288/0001-62, Objeto: Realizar serviços de avaliação de Trator New Holland t6.130, ano 2018, Chassi HCCZ3630PJCG75834, para fins de análise de causas de dano. Valor Total: R$ 1.200,00. Vigência- 4 de Fevereiro de 2019 a 22 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:980C74F0

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3554/2019 - CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA- CNPJ 85.102.549/0002-20. Objeto: Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção tipo Furgoneta para a Sec de Saude. Valor Total: R$ 91.800,00 Vigência- 11 de Janeiro de 2019 a 11 de Abril de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:82EC739D

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3556/2019 - ARACELI MURARI BUSNELLO- CNPJ 25.110.337/0001-82, Dispensa Pequeno Valor 1/2019. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de dedetização e desratização de prédios públicos, sendo 190 bocas de lobo e 06 reservatórios de água a serem limpos. Valor Total: R$ 11.275,70 Vigência- 29 de Janeiro de 2019 a 30 de Março de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:B49C9274

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3547/2019 - JURACI ANTONINHO BIAZIN – ME. Reajuste de valores. Assinatura: 21 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:CF2C3E14

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3211/2017 – JULIANO WIETZYCOSKI ME. Renovação contratual. Assinatura: 30 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:927A1481

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 2673/2014 – PRINTMAX COMERCIO DE CARTUCHOS E TONNER LTDA. Prorrogação de vigência. Assinatura: 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:6F3BD546

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3336/2017 – A.J ROSSETTO PRODUÇÕES ME. Prorrogação de vigência. Assinatura: 22 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:B2870FC8

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3336/2017 – A.J ROSSETTO PRODUÇÕES ME. Prorrogação de vigência. Assinatura: 22 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:4D15EA33

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3399/2017 – ADELCIO FERREIRA DA SILVA EIRELLI. ACRESCIMO DE QUANTIDADE E VALORES. Assinatura: 16 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:00659FA4

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3400/2017 – CLINICA MEDICA ARATIBA S/C LTDA. REAJUSTE DE PREÇOS. Assinatura: 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:04BD93D5

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3507/2018 – CONEJAC OCNST. E EMPREENDIMENTOS JACUTINGA LTDA. CORREÇÃO DE VALORES. Assinatura: 11 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:830F4BAC

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3535/2018 – LOIVY TAMAGNO. PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA CONTRATUAL. Assinatura: 1 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:74DF3D5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 04-2019

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: REGISTRO DE PREÇO DE CARGA DE GÁS DE 13 KG,** abertura prevista para 22 de fevereiro de 2019 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 08 de fevereiro de 2019.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:D031F738

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 20 de fevereiro de 2019 às 14hs no setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS, realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Presencial, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR, NAS LINHAS PASSO DA CACHOEIRA/LAGEADO E BOA VISTA LAGEADO, com verbas do Transporte Escolar Estado e Salario Educação Federal, para a Secretaria de Educação. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26 setor de compras, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Manoel Viana-RS, 07 de fevereiro de 2019.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:C4C0C74A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 003/2019 - SRP

Processo/Sistema 008/2019
Pregão Presencial 003/2019 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo 722/2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2019 - SRP,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO,** conforme descrição do objeto, expressa no **ANEXO I.**

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 21 de FEVEREIRO de 2019**.

INFORMAMOS as licitantes que o arquivo ***"Betha Autocotação",*** está disponível no site https://maquine.rs.gov.br/betha-autocotacao/ e, o arquivo "***xxx.cot",*** será encaminhado quando solicitado pelo e-mail licitacoes@maquine.rs.gov.br.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 08 de Fevereiro de 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:CF058C9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 014/2019 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 013/2018

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 676/2019, **convoca** o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 013/2018, para a função de:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Motorista	Junior da silva Fantinel	003	1º Lugar

Para que tome posse no referido cargo no prazo de 02 (dois) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal, de Maquiné

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração E Recursos Humanos

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:CB7A525B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 007/2019 - CAMINHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 007/2019

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09 horas do dia 21 de Fevereiro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, Nº 16- Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de proposta e documentação relativas ao Pregão presencial nº 007/2019, tendo por finalidade a aquisição de Caminhão (zero Km). Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 07 de Fevereiro de 2019.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:930F496B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 41/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 041/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: Contratação De Seguro Total Para Veiculo Ford/Ka Se 1.0 Placas IXQ 8512
Valor contratual: R$ 1.395,88
Vinculado a Dispensa por Justificativa Nº 64/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:C765BFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 42/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 042/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Vilmar do Evangelho Ferreira
CNPJ: 561.141.920-87
Objeto: serviço de táxi para atender chamadas do conselho tutelar fora do horário de expediente da prefeitura.
Valor contratual: R$ 93,60
Vinculado a Dispensa por Justificativa Nº 61/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:735E8EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE - CHAMAMENTO PÚBLICO 03

Objeto: Repasse de recursos financeiros à APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mostardas, a fim de auxiliar no custeio de despesas com crianças, adolescentes e adultos com necessidades especiais, visando a inclusão social e o desenvolvimento dos mesmos no âmbito da sociedade, da família e da comunidade.

Total de Recursos: R$ 107.520,00 (cento e sete mil quinhentos e vinte reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: artigos 31 e 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7648, de 11 de agosto de 2017.

Justificativa: Prestar atendimento sócio educativo a crianças, adolescentes e adultos portadores de necessidades especiais.

Declaração de Inexigibilidade: em 08/02/2019

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Mostardas/RS.

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B0AE81F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2128/2019

Autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial Servidor e dá Outras Providências.

ANDRE DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com base do disposto no artigo 57, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Novo Cabrais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar Servidor para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no Art. 57, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal.
Art. 2º - O cargo, a carga horária e a remuneração a ser atribuída aos contratados, será de conformidade com a tabela abaixo descrita, assim sendo:

Nº Cargo	Descrição	Carga Horária Semanal	Vencimento
02	**Médico Clinico Geral**	**10**	**R$-2.891,00**
01	**Médico Clínico Geral**	**20**	**R$-5.782,18**
01	**Médico Clínico Geral**	**40**	**R$-11.160,45**

Art. 3º - O prazo da contratação é de até **6 (seis) meses,** podendo ser renovado por igual período**, sendo que as condições de trabalho e os requisitos para provimento constam nas disposições do ANEXO I.**
Art. 4º - A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado, além do vencimento, às seguintes vantagens funcionais: **gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.**
Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 08 dia do mês de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:600C2DA7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2129/2019

Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL por SUPERÁVIT FINANCEIRO e dá Outras Providências.

ANDRE DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de **R$-39.296,20 (Trinta e nove Mil, duzentos e noventa e seis Reais e**

vinte centavos) na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, nas seguintes classificações:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.1.003 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: **1737**
Elem. Despesa: 4.4.91.52.00.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENT.....**R$ - 25.138,08**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 18.122.0014.1.041 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC. DO MEIO AMBIENTE
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: **1738**
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$-12.718,86**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.007 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa**: 1740**
Elem. Desp: 3.3.90.92.00.00.00 – DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES.....**R$ - 1.264,34**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. NÃO INTEGRANTES PPA
Classif: 28.845.0000.0014 – DEVOLUÇÃO E/OU RESTITUIÇÕES DE SALDOS RECEBIDOS ESTADO E UNIÃO
Recurso: 1216 – PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL
Conta: **1741**
Elem. Desp: 3.3.30.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES....**R$ - 174,92**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, o **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2018 nas seguintes contas:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	0001	RECURSO LIVRE	R$-39.121,28
2	1216	PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL	R$-174,92
TOTAL DOS RECURSOS			R$-39.296,20

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:55D8E452

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2130/2019

Autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial Servidores e dá Outras Providências.

André de Lacerda, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com base do disposto no artigo 57, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Novo Cabrais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar Servidor para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no Art. 57, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, sendo a contratação de natureza administrativa.
Art. 2º - A quantidade, o cargo, a carga horária e a remuneração a ser atribuída ao contratado, será de conformidade com o constante na tabela abaixo, cujas atribuições dos cargos constam no anexo I da presente Lei:

Nº Cargo	Descrição	Carga Horária Semanal	Vencimento
01	Atendente de Creche	40	R$ - 1.367,60

Art. 3º - Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: **gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.**
Art. 4º - O prazo da contratação será até o dia 22 de Maio de 2019.
Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGO: ATENDENTE DE CRECHE
ATRIBUIÇÕES
Síntese dos Deveres: Executar atividades de orientação e recreação infantil.
Exemplo de Atribuições: Executar atividades diárias de recreação, de artes, entretenimento e rítmicas sob a orientação de profissional da educação; acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais em auxílio ao professor; executar, orientar e auxiliar as crianças no que refere a higiene pessoal; auxiliar na alimentação; servir as refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentar, auxiliar as crianças a desenvolverem a coordenação motora, mediante exercícios e brinquedos, conforme orientação do professor responsável; observar a saúde e o bem estar das crianças comunicando ao professor qualquer alteração ajudando, quando necessário, a levá-las ao atendimento médico e ambulatorial; ajudar a ministrar os medicamentos, conforme prescrição médica sob orientação; orientar os pais quanto à higiene infantil; comunicar ao professor e à direção da escola qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; ajudar o professor na apuração da freqüência diária e mensal das crianças; executar outras tarefas afins.
Condições de Trabalho:
a) Carga Horária: 40 horas semanais
Requisitos para preenchimento do cargo:
a) Idade: Mínima de 18 anos
b) Escolaridade: Ensino Médio Normal completo
c) Outras: Conforme as instruções reguladoras do processo seletivo.

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:25660AC7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2131/2019

Autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial Professores e dá Outras Providências.

ANDRE DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com base

do disposto no artigo 57, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Novo Cabrais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar **04 (quatro) Professores** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no Art. 57, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, sendo o contrato de natureza administrativa.

Art. 2º - O cargo, a carga horária e a remuneração a ser atribuída aos contratados, abaixo descrito, será de conformidade com a **Lei Municipal Nº665/2005 de 27 de Julho de 2005 e alterações posteriores** que trata do Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções, e alterações posteriores:

Nº Cargo	Descrição	Carga Horária Semanal	Padrão	Coeficiente
03	**Professor para Educação Infantil e séries Iniciais**	**20**	equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado.	
01	**Professor Ensino Fundamental – Séries Finais**	**20**	equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado.	

Art. 3º - O prazo de contratação será:

- Um Professor para Educação Infantil e Séries Iniciais, até o dia 30 de Setembro de 2019;
- dois Professores para Educação Infantil e Séries Iniciais, até o final do ano letivo; e
- Um Professor para o Ensino Fundamental – Séries Finais, até o final do ano letivo.

Art. 4º - A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado, além do vencimento, às seguintes vantagens funcionais: **gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.**

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 08 dias de mês de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Anexo I
CARGO: PROFESSOR
ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b) Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Carga Horária: 20 horas semanais para **Educação Infantil** e **Séries Iniciais Ensino Fundamental**;

b) Carga Horária: 20 horas semanais para **Ensino Fundamental Séries Finais**, nas disciplinas: **MATEMÁTICA;**

c) Recrutamento: Ingresso por concurso público de provas e títulos, realizado para a educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e para as séries finais do Ensino Fundamental por área de habilitação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Instrução: EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL: exigência de formação em **curso** de nível **superior em Pedagogia, Habilitação em Educação Infantil e Series Iniciais do Ensino Fundamental ou formação obtida através de complementação pedagógica.**

b) Instrução: ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS: habilitação específica de **curso superior** em **licenciatura plena** para as **disciplinas respectivas** ou **formação superior** em **área correspondente e complementação pedagógica**, nos termos do artigo **63 da LDB** e demais legislação vigente; **(NR) - (Nova Redação dada pela Lei Municipal N°848/2007, de 17 de agosto de 2007).**

c) Lotação: Exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

d) Idade: Mínima: 18 anos

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:8BDEFCF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3445/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-8.000,00 (Oito Mil reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
CLASSIF.: 20.608.0016.2.110. – INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 726
Elem. Desp: 3.3.90.33.00.00.00 – MAT. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 8.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
CLASSIF.: 20.608.0016.2.110. – INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 725
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 8.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:1D9FE034

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3446/2019

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2129/2019, de 08 de Fevereiro de 2019 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2129/2019, de 08 de Fevereiro de 2019.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de **R$-39.296,20 (Trinta e nove Mil, duzentos e noventa e seis Reais e vinte centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, nas seguintes classificações:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.1.003 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: **1737**
Elem. Despesa: 4.4.91.52.00.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENT.....**R$ - 25.138,08**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 18.122.0014.1.041 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC. DO MEIO AMBIENTE
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: **1738**
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... **R$-12.718,86**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.007 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa**: 1740**
Elem. Desp: 3.3.90.92.00.00.00 – DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES..... **R$ - 1.264,34**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. NÃO INTEGRANTES PPA
Classif: 28.845.0000.0014 – DEVOLUÇÃO E/OU RESTITUIÇÕES DE SALDOS RECEBIDOS ESTADO E UNIÃO
Recurso: 1216 – PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL
Conta: **1741**
Elem. Desp: 3.3.30.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....**R$ - 174,92**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 1º**, o **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2018 nas seguintes contas:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	0001	RECURSO LIVRE	R$-39.121,28
2	1216	PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL	R$-174,92
TOTAL DOS RECURSOS			R$-39.296,20

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:DD62DE61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 195/2018 (26/12/2018)
CONTRATADA: PSG RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS RESIDÊNCIAS E CONDOMÍNIOS LTDA-EPP.
CNPJ Nº: 12.237.834/0001-02
OBJETO: 1.1 – Contratação de empresa para Construção de Passagem entre o Prédio da EMEF Osvaldo Bastos, as salas de Turno Integral e o Ginásio de Esportes – Lote 01;
1.2 – Reforma da quadra poliesportiva da EMEF Angelo Gamba – Lote 02, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha de custos, cronograma físico-financeiro, proposta financeira, em anexo, partes integrantes deste contrato;
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias
VALOR: Lote 01 – R$66.475,38; Lote 02 – R$60.129,67;
EXPEDIENTE: 311490/2018, 294124/2018;
TOMADA DE PREÇOS Nº: 031/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:3DFA633C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO PRESENCIAL 01/2019: Comunicamos que a empresa ECOGEO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME manifestou intenção recursal, ficando aberto o prazo para recurso até o dia 13/02/2019.
Maiores informações pelo fone (51) 3663-8228 ou pelo e-mail: pregaoosorio@gmail.com

Osório-RS, 11 de Fevereiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:7E4B542C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que foi retificada a licitação da modalidade de Pregão Presencial de n° 13/2019 - **objetivando a contração de oficina de jogos pedagógicos para secretarias de educação e assitência social.** A abertura fica reagendada para **21/02/2019, às 08:30 horas**. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:E7FF5FD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

O Município de Parobé/RS torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2019,** referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS** destinados à Alimentação Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino **Sessão de Abertura:** 28/02/2019 às 8h00min. O edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à sexta-feira das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br e no site https://parobe.atende.net/

Parobé, 06 de fevereiro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:72F8281E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

O Município de Parobé/RS torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2019,** referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de **ÓLEOS LUBRIFICANTES de uso automotivo**, para uso geral de todas as Secretarias. **Sessão de Abertura:** 1º/03/2019 às 8h00min. O edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à sexta-feira das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br e no site https://parobe.atende.net/

Parobé, 06 de fevereiro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:94DEB24D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2019

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2019** referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de forma parcelada de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS** destinados à Alimentação Escolar. **Tipo:** Menor preço unitário, por item. **Abertura no dia 21 de fevereiro 2019, às 9 horas.** O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à sexta-feira das 7h às 13h (*até 15/02/2019, horário de verão)* e após o dia 18/02/2019 de segunda à quintas-feiras das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail danieli@parobe.rs.gov.br e nos sites https://parobe.atende.net/
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/

Parobé, 08 de fevereiro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:E8F48A09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou o Edital da licitação RP **PE Nº 278/2018 – SMS**, para aquisição de material e equipamento odontológico XVI. A data de abertura permanecerá: 14 hs do dia 21/02/2019. Outras informações poderão ser obtidas no DCG, sito à rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 33.09.59.34 e (53) 33.09.59.35.

Pelotas, 07 de fevereiro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:392767C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SAS 002/2018EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC – PARA FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ - LEI 6520 DE 27/11/2017- ACESSUAS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, sob esteio da Lei 13019/2014 e Lei 13204/2015 e suas alterações, torna público o resultado definitivo, bem como a HOMOLOGAÇÃO do resultado do EDITAL SAS 002/2018 com a seguinte OSC:
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS – CIEE.
Em atendimento ao disposto na Etapa 9, Item 9.1 e 9.2, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da documentação exigida para celebração da parceria, conforme disposto no art. 28. caput 33,34 e 39 da Lei 13019/2014 .

Pelotas, RS 08 de Fevereiro de 2019

LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:7F22B23D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 27 de fevereiro de 2019, as 14 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Tomada de Preços nº 04/2019, Aquisição de materiais para manutenção das atividades do NAAB
Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 08 de fevereiro de 2019,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:A4FE907E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO PRESENCIAL 03/2019 - SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE NO MÍNIMO 20 TONELADAS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 595/2019, receberá a documentação e propostas para a Contratação de Serviço de Máquina do tipo Escavadeira Hidráulica de, no Mínimo, 20 Toneladas de Peso, para a Prestação de Serviços à Secretaria de Obras, no Total de 250 (duzentas e cinquenta) Horas de Serviço, que acontecerá no dia 22/02/2019 às 09 horas. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019 disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitações – Pregão Presencial.

Quevedos, RS, 07 de janeiro de 2019.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:ED7ECCBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE NOMEAÇÃO 001/2019

A Srª. Zilase Rossignollo Cunha, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, a contar de 11 de fevereiro de 2019:

Nome	Cargo	Padrão	Classificação
Kelly Cristina da Costa Leão	Assistente Social	12A	1º

Aprovada no Concurso Público Municipal, com resultado homologado pelo Edital nº 012, de 14 de junho de 2016 e prorrogado pelo Edital nº 007, de 07 de junho de 2018, para exercer cargo de provimento efetivo do quadro de funcionários do Município de Rosário do Sul, conforme as Leis Municipais nº 2.160/2000 e Lei nº 2.490/2004, e suas alterações, cumprindo estágio probatório, nos termos constitucionais.

Gabinete da Prefeita de Rosário do Sul em 08 de fevereiro de 2019.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

FABRICIO DE ALMEIDA SALDANHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:9730B09B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
LEI Nº 4.774, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO REALIZAR PERMUTA DE SERVIDORA DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO COM O MUNICIPIO DE SALDANHA MARINHO, CFE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Barbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona com base no art. 64 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar permuta de servidora pública efetiva com o Município de Saldanha Marinho.
Art. 2º - Para atendimento da presente Lei, o município de Santa Bárbara do Sul/RS cederá a servidora Professora JOSELEIA HERMANN DA MAIA, e receberá, em contrapartida, as Professoras JULIANE APARECIDA HILGERT DOS SANTOS E ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA.
Art. 3º - O município de Santa Bárbara do Sul será responsável pelo ônus da remuneração de sua servidora cedida, independentemente de onde desempenhar sua função.
Parágrafo Único. Caso a servidora recebida, nos termos dessa lei, seja designada para cargo em comissão, esta perceberá, a título de função gratificada, o valor da diferença entre a remuneração de origem e o vencimento do cargo em comissão a que estiver investido.
Art. 4º - A permuta terá início a contar de 11 de Fevereiro do corrente ano, perdurando até 31 de dezembro de 2019.
Parágrafo Único. Havendo interesse das partes envolvidas, a permuta poderá ser desfeita a qualquer momento.
Art. 5º - Não fica prejudicado nenhum avanço na apuração das vantagens da servidora permutada, tais como: contagem do tempo de serviço para férias e direito ao vale alimentação.
Art. 6º - O município de Santa Bárbara do Sul é responsável por toda e qualquer demanda que envolva a vida funcional de sua servidora cedida.
Parágrafo Único. À cedida fica assegurado sua condição de servidora estatutária, haja vista que está atendendo deliberação administrativa.
Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara do Sul, 08 de Fevereiro de 2019.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:87483B49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 139/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESCONTA,** a contar **de fevereiro de 2019,** em folha de pagamento do Servidor **JOSÉ CLAUDIOMIRO TEXEIRA LOPES,** Matrícula 1083-9, mensalmente a prestação alimentícia de 25% (vinte e cinco por cento) do Salário Mínimo Nacional a titulo de **PENSÃO ALIMENTÍCIA**. A Pensão deverá ser depositada na conta 39.011641.0-6, agência 0821, Banco Banrisul, em nome de Helene Sizone Xavier Rodrigues, CPF 956.446.520-68.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Cood. Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:672EE2C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA DESIREÉ RAMOS PEREIRA,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE PORTUGUÊS,** em virtude de aprovação em Concurso Público, Edital de abertura nº 001/2015, no qual obteve o 3º lugar, homologado resultado final pelo Edital nº 011/2015. O Regime Jurídico é o Estatutário (Estatuto do Servidor Público Municipal Lei 514/92) e Regime Previdenciário o do Fundo de Previdência do Servidor Público Municipal de Santana da Boa Vista – RS – FUNPREV, Lei 1.738/2005, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Coord. Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:FCB09DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 001/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca a candidata abaixo citada, classificada no Concurso Público Edital nº 001/2015 e homologado pelo Edital nº 011/2015, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
DESIREÉ RAMOS PEREIRA	3º	140/2019	08.02.2019

A CANDIDATA NOMEADA PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta bancária no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior e comprovante de aprovação em Curso de Transporte Escolar e/ou Urgência/Emergência;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Coord. Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:D8B4838E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2019 – Processo Adm. nº 12408/2018
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática.
Licitação Exclusiva para MEI, ME e EPP
Data: 22/02/2019 – 09 horas

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 11 de Fevereiro de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:230CFB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

A Comissão designada pela Portaria nº 019/2019 informa que, em virtude do grande número de inscritos e do tamanho excedente do arquivo que contém a relação final dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 da Secretaria Municipal da Educação, a mesma não será publicada neste Diário. O mesmo ocorre com a relação de datas e locais das entrevistas psicológicas no formato de entrevista profissional.

Contudo, cumprindo os prazos estabelecidos no edital nº 002/2019 – que altera as disposições do Processo – as relações estarão disponíveis neste dia 11 de fevereiro de 2019, no site oficial da Prefeitura Municipal (www.sdolivramento.com.br) e no átrio do Palácio Moyses Vianna. As relações também estarão afixadas na Sala de Cultura da Prefeitura Municipal, situada na Rua dos Andradas, esquina com a Rua Duque de Caxias.

Sant'Ana do Livramento, 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:75676FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL 01/2019

Solicitamos o comparecimento na Administração do Cemitério Público Municipal, localizado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o SR. **DIONATA BURG DE SOUZA**, responsável pelo sepultamento de Srª **DARA NICOLA,** sepultada no Mausoléu Particular Lote 0798, Quadra 04, Plano 1º, conforme livro de registro de sepultamento, registrado no dia 23 de Março de 2015, juntamente com os restos mortais de **JOSÉ NICOLAU**.

Outro assim, comunicamos que é de suma importância o comparecimento do referido responsável, para identificação onde ocorreu violação tumular, conforme boletim de ocorrência registrado na DPPA desta cidade nº40584/2019.

Sant'Ana do Livramento, 08 de Fevereiro de 2019.

OLNI RICARDO SIMAS DUTRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:B9A242FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 80/2018 DA TOMADA DE PREÇO 004/2018

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato 80/2018 da Tomada de Preço 004/2018 que tem como objeto Execução de obras de reforma no posto de saúde do Bairro Subuski, tendo como contratada a empresa SÉRGIO LEMES E FILHOS LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do prazo de execução pelo período de 90 dias a contar de 24/10/2018 a 22/01/2019, e o acréscimo de 6,33% sobre o valor do contrato, equivalente a R$ 9.618,80 (nove mil seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos) sendo R$ 6.699,82 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) de material e R$ 3.273,99 (três mil duzentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos) de mão de obra.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:BA2D4A24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 09/SMAD/2019

DIVULGA RETIFICAÇÃO DO GABARITO DO CARGO DE CIRURGIÃO-DENTISTA, PUBLICADAS NO EDITAL Nº 06/SMAd/2019, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO DO GABARITO DO CARGO DE CIRURGIÃO-DENTISTA, do Concurso Público para provimento de Cargos, publicadas no Edital 06/SMAd/2019, de 4 de fevereiro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:6C5B9707

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 010/SMAD/2019

DIVULGA RETIFICAÇÃO DAS NOTAS DO CARGO DE CIRURGIÃO-DENTISTA, PUBLICADAS NO EDITAL 07/SMAd/2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO DAS NOTAS DO CARGO DE CIRURGIÃO-DENTISTA, do Concurso Público para provimento de Cargos, publicadas no Edital nº 07/SMAd/2019, de 4 de fevereiro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:91FF72B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.241, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de Professor Área I – Educação Infantil, na Secretaria Municipal da Educação, junto às Escolas Municipais, conforme abaixo especificado:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Professor Área I – Educação Infantil	32 h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para as contratações de servidores, na forma desta Lei, são as que constam do respectivo Plano de Carreira (Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011), com alterações posteriores para cargo de igual denominação.

Art. 3.º Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência máxima de 6 (seis) meses, podendo ser renovados por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), a contar da assinatura dos mesmos.

Art. 4.º Os ocupantes dos cargos previstos nesta Lei terão direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), bem como o constante no artigo 12, da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), com alterações posteriores.

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de uma das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 05 - Secretaria Municipal da Educação
Dotação orçamentária: 547

Órgão 05 - Secretaria Municipal da Educação
Dotação orçamentária: 641

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:FBBEBD1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.242, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de Professor Área I – Educação Infantil, na Secretaria Municipal da Educação, junto às Escolas Municipais, conforme abaixo especificado:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA
02	Professor Área I – Educação Infantil	24 h/s (com vencimento proporcional)

Art. 2.º As especificações exigidas para as contratações de servidores, na forma desta Lei, são as que constam do respectivo Plano de Carreira (Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011), com alterações posteriores para cargo de igual denominação.

Art. 3.º Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência máxima de 6 (seis) meses, podendo ser renovados por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), a contar da assinatura dos mesmos.

Art. 4.º Os ocupantes dos cargos previstos nesta Lei terão direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), bem como o constante no artigo 12, da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), com alterações posteriores.

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de uma das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 05 - Secretaria Municipal da Educação
Dotação orçamentária: 547

Órgão 05 - Secretaria Municipal da Educação
Dotação orçamentária: 641

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:31D1EE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº.010/2017.
CONTRATO: Sexto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 068/2017.
CONTRATADA: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, CNPJ: 92.815.000/0007-53.
OBJETO: Contratação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, para prestação de serviços de gestão administrativa, financeira e médico assistencial, viabilizando o funcionamento do Hospital de Santo Antônio da Patrulha nos termos do Plano de Trabalho e Metas, em conformidade com as justificativas apresentadas no memorando nº. 356/2017 e pedidos n°. 2017/1853 e 2017/1926, oriundos da Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA.
ALTERAÇÃO: Altera-se o item 10.3 do contrato original para se fazer incluir a dotação 1161/2018.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:C28D7D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará a licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº. 001/2019 que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação em pedra irregular, acessibilidade, sinalização horizontal e vertical, da estrada Júlio Brunelli – Balneário da Lagoa dos Barros, neste município, conforme Contrato de Repasse nº. 858454/2017/MTUR/CAIXA, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e plantas em anexo ao edital licitatório. A abertura do certame será no dia 18/03/19, às 14h, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8416. Nada mais a constar

Santo Antônio da Patrulha/RS, 08 de fevereiro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:4CE3CBFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2019

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que foi aberta a licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº. 002/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a pavimentação asfáltica na Rua Oscar Ferreira de Jesus, com recurso proveniente dos Contratos de Repasse nº 844550/2017/MCIDADES/CAIXA nº 847182/2017/MCIDADES/CAIXA, 1ª etapa numa extensão de 155,42 metros e 2ª etapa numa extensão de 420,86 metros. A data de abertura do certame será no dia 18/03/2019, às 09h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 51-3662-8416.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 08 de fevereiro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:0C122B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.059/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.013/2019.
CONTRATADO: DÉLCIO DELMAR RAMBO EIRELI – CNPJ: 18.683.835/0001-59.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00.
PRAZO: até 31/12/19.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:95D2A6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.002/2019.
CONTRATO: Contrato de prestação de serviços nº.014/2019.
CONTRATADO: SYLTEC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPPI – CNPJ: 06.264.426/0001-03.
OBJETO: Contratação emergencial de empresas para a prestação de serviços de cozinha e limpeza para as Escolas Municipais de Educação Infantil e para a Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado até a conclusão do processo licitatório, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, em conformidade com o memorando nº. 037/2019 e pedido nº 2019/101, da Secretaria Municipal da Educação, Projeto Básico e Planilhas de Custos, anexos ao processo.
VALOR TOTAL: R$138.879,86.
PRAZO: 30 dias a contar de 06/02/2019, podendo ser prorrogado até o limite previsto no inciso IV do artigo 24.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:230FA701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 16/2019 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 11 de fevereiro de 2019, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Anos Iniciais	**Carla Laguna Rodrigues**	6.º

Santo Antônio da Patrulha, 5 de fevereiro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:F7B6FCB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 242, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2019.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2019 e designação dos servidores Caren Cristina dos Santos, Oficial Administrativo, matrícula nº 36731, Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula n.º 24511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de fevereiro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:EE965146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 243, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 01/2019.

OBJETO: Instauração da Sindicância Investigatória n.º 01/2019 e designação dos servidores Sandra Rosane da Silva Ramos, Telefonista, matrícula n.º 20303 e Miriam Santo Borba, Bióloga, matrícula 36377, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de fevereiro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:A2CBB552

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2019 (Processo Administrativo n° 002/2019). **Objeto**: O objeto da presente Chamada Pública é a contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei n° 11.947/09, de 16/06/2009, Resolução do FNDE n° 26/13, de 17/06/2013 e Resolução do FNDE nº 04/15, de 03/04/2015 e, suas alterações, conforme especificações e quantidades dos gêneros alimentícios, constantes do Edital. **Vencedores (item e preço unitário): ANGELA ALINE ILGENFRITZ DA ROSA,** CPF Nº 990.637.350-49: ITENS 06, 07, 08, 09 e 10, TOTAL: R$ 2.014,62; **COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.,** CNPJ Nº 89.774.160/0003-63: ITENS 11, 12, 13, 14, 15, 18, 21 e 23, TOTAL: R$ 20.645,72; **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA.,** CNPJ Nº 88.587.357/0005-92: ITENS 05, 17, 19, 20, 24, 25 e 27, TOTAL: R$ 12.266,20; **JOÃO BATISTA LANGNER,** CPF Nº 031.390.360-35: ITENS 02, 03, 30 e 31, TOTAL: R$ 567,30; **MARLI TERESINHA TONTINI,** CPF Nº 949.793.590-00: ITENS 06, 07, 08, 09 e 10, TOTAL: R$ 2.014,62**; NELI MARIA OTFINOVSKI,** CPF Nº 411.275.790-53: ITENS 06, 07, 08, 09 e 10, TOTAL: R$ 2.035,86; **PAULO ROBERTO ANTONOW,** CPF Nº 570.014.560-04: ITENS 01 e 32, TOTAL: R$ 2.634,00; **TERESINHA DA SILVA MOURA,** CPF Nº 006.425.180-25: ITENS 07, 08, 09 e 10, TOTAL: R$ 1.842,00; **VALDIR LANGNER,** CPF Nº 528.044.100-72: ITENS 02, 03 e 31, TOTAL: R$ 347,70.

Santo Augusto-RS, 08/02/2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:052DBCB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 036/2019

Contrato Nº..: 036/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ANGELA ALINE ILGENFRITZ DA ROSA. Valor.....: 2.014,62 (dois mil e quatorze reais e sessenta e dois centavos). Vigência.....: Início: 06/02/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 4/2019. Recursos.....: Dotação:
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (317),
2.072.3.3.90.30.00.00.00.00 (324),
2.275.3.3.90.30.00.00.00.00 (328). Objeto.....: Contratação p/ fornecimento de gên. aliment. da Ag. Familiar e do Emp. Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Aliment. Esc. a ser distribuída aos alunos de Ensino Fund., Educ. Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nac. de Aliment. Esc., nos termos da Lei n° 11.947/09, de 16/06/09, Res. FNDE n° 26/13, de 17/06/13 e Res. FNDE nº 04, de 03/04/15. **Itens: 06** - 08 kg, **07** - 30 kg, **08** - 20 kg, **09** – 20 kg e **10** - 20 kg.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:FF60FABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 037/2019

Contrato Nº..: 037/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA. Valor.....: 20.645,72 (vinte mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Vigência.....: Início: 06/02/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 4/2019. Recursos.....: Dotação:
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (317),
2.072.3.3.90.30.00.00.00.00 (324),
2.275.3.3.90.30.00.00.00.00 (328). Objeto.....: Contratação p/ fornecimento de gên. aliment. da Ag. Familiar e do Emp. Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Aliment. Esc. a ser distribuída aos alunos de Ensino Fund., Educ. Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nac. de Aliment. Esc., nos termos da Lei n° 11.947/09, de 16/06/09, Res. FNDE n° 26/13, de 17/06/13 e Res. FNDE nº 04, de 03/04/15. **Itens**: **11** - 768 kg, **12** - 160 kg, **13** - 768 kg, **14** - 80 kg, **15** - 100 kg, **18** – 1.200 litros, **21** – 50 kg e **23** – 80 kg.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:F05D9E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 038/2019

Contrato Nº..: 038/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA. Valor.....: 12.266,20 (doze mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Vigência.....: Início: 06/02/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 4/2019. Recursos.....: Dotação:
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (317),
2.072.3.3.90.30.00.00.00.00 (324),
2.275.3.3.90.30.00.00.00.00 (328). Objeto.....: Contratação p/ fornecimento de gên. aliment. da Ag. Familiar e do Emp. Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Aliment. Esc. a ser distribuída aos alunos de Ensino Fund., Educ. Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nac. de Aliment. Esc., nos termos da Lei n° 11.947/09, de 16/06/09, Res. FNDE n° 26/13, de 17/06/13 e Res. FNDE nº 04, de 03/04/15. **Itens**: **05** - 60 kg, **17** – 50 embalagens, **19** – 3.000 embalagens, **20** - 240 embalagens, **24** - 100 embalagens, **25** – 50 embalagens e **27** – 40.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:E7AAC1F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 039/2019

Contrato Nº..: 039/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: JOÃO BATISTA LANGNER. Valor.....: 567,30 (quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). Vigência.....: Início: 06/02/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 4/2019. Recursos.....: Dotação:
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (317),
2.072.3.3.90.30.00.00.00.00 (324),
2.275.3.3.90.30.00.00.00.00 (328). Objeto.....: Contratação p/ fornecimento de gên. aliment. da Ag. Familiar e do Emp. Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Aliment. Esc. a ser distribuída aos alunos de Ensino Fund., Educ. Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nac. de Aliment. Esc., nos termos da Lei n° 11.947/09, de 16/06/09, Res. FNDE n° 26/13, de 17/06/13 e Res. FNDE nº 04, de 03/04/15. **Itens**: **02** – 70 unidades, **03** – 70 unidades, **30 –** 100 pacotes e **31** – 70 maços.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:E4B10160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 040/2019

Contrato Nº..: 040/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MARLI TERESINHA TONTINI. Valor.....: 2.014,62 (dois mil e quatorze reais e sessenta e dois centavos). Vigência.....: Início: 06/02/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 4/2019. Recursos.....: Dotação:
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (317),
2.072.3.3.90.30.00.00.00.00 (324),
2.275.3.3.90.30.00.00.00.00 (328). Objeto.....: Contratação p/ fornecimento de gên. aliment. da Ag. Familiar e do Emp. Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Aliment. Esc. a ser distribuída aos alunos de Ensino Fund., Educ. Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nac. de Aliment. Esc., nos termos da Lei n° 11.947/09, de 16/06/09, Res. FNDE n° 26/13, de 17/06/13 e Res. FNDE nº 04, de 03/04/15. **Itens: 06** - 08 kg, **07** - 30 kg, **08** - 20 kg, **09** – 20 kg e **10** - 20 kg.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:A5A69CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 041/2019

Contrato Nº..: 041/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: NELI MARIA OTFINOVSKI. Valor.....: 2.035,86 (dois mil e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Vigência.....: Início: 06/02/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 4/2019. Recursos.....: Dotação:
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (317),
2.072.3.3.90.30.00.00.00.00 (324),
2.275.3.3.90.30.00.00.00.00 (328). Objeto.....: Contratação p/ fornecimento de gên. aliment. da Ag. Familiar e do Emp. Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Aliment. Esc. a ser distribuída aos alunos de Ensino Fund., Educ. Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nac. de Aliment. Esc., nos termos da Lei n° 11.947/09, de 16/06/09, Res. FNDE n° 26/13, de 17/06/13 e Res. FNDE nº 04, de 03/04/15. **Itens: 06** - 09 kg, **07** - 30 kg, **08** - 20 kg, **09** – 20 kg e **10** - 20 kg.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:CD8D68D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 042/2019

Contrato Nº..: 042/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: PAULO ROBERTO ANTONOW. Valor.....: 2.634,00 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais). Vigência.....: Início: 06/02/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 4/2019.Recursos.....: Dotação:
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (317),
2.072.3.3.90.30.00.00.00.00 (324),
2.275.3.3.90.30.00.00.00.00 (328). Objeto.....: Contratação p/ fornecimento de gên. aliment. da Ag. Familiar e do Emp. Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Aliment. Esc. a ser distribuída aos alunos de Ensino Fund., Educ. Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nac. de Aliment. Esc., nos termos da Lei n° 11.947/09, de 16/06/09, Res. FNDE n° 26/13, de 17/06/13 e Res. FNDE nº 04, de 03/04/15. **Itens: 01** – 200 unidades e **32** – 400.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:0DD1AE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 043/2019

Contrato Nº..: 043/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: TERESINHA DA SILVA MOURA. Valor.....: 1.842,00 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais). Vigência.....: Início: 06/02/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 4/2019. Recursos.....: Dotação:
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (317),
2.072.3.3.90.30.00.00.00.00 (324),
2.275.3.3.90.30.00.00.00.00 (328). Objeto.....: Contratação p/ fornecimento de gên. aliment. da Ag. Familiar e do Emp. Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Aliment. Esc. a ser distribuída aos alunos de Ensino Fund., Educ. Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nac. de Aliment. Esc., nos termos da Lei n° 11.947/09, de 16/06/09, Res. FNDE n° 26/13, de 17/06/13 e Res. FNDE nº 04, de 03/04/15. Itens: 07 - 30 kg, 08 - 20 kg, 09 - 20kg e 10 - 20 kg. **Itens: 07** - 30 kg, **08** - 20 kg, **09** – 20 kg e **10** - 20 kg.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:55584CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 044/2019

Contrato Nº..: 044/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: VALDIR LANGNER. Valor.....: 347,70 (trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). Vigência.....: Início: 06/02/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 4/2019. Recursos.....: Dotação:
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (317),
2.072.3.3.90.30.00.00.00.00 (324),
2.275.3.3.90.30.00.00.00.00 (328). Objeto.....: Contratação p/ fornecimento de gên. aliment. da Ag. Familiar e do Emp. Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Aliment. Esc. a ser distribuída aos alunos de Ensino Fund., Educ. Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nac. de Aliment. Esc., nos termos da Lei n°

11.947/09, de 16/06/09, Res. FNDE n° 26/13, de 17/06/13 e Res. FNDE nº 04, de 03/04/15. **Itens: 02** - 30 unidades, **03** - 30 unidades e **31** – 130 maços.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:4EEC50C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 045/2019

Contrato Nº..: 045/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: FABIO LUIS HEELLER – ME. Valor.....: 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais). Vigência.....: Início: 07/02/2019 Término: 19/03/2019. Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 11/2019. Recursos.....: Dotação: 2.099.3.3.90.39.00.00.00.00 (431). Objeto.....: Contratação emergencial de serviços de horas maquina, solicitadas pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o atendimento de demanda de serviços rodoviários necessários para amenizar a situação da malha viária do município. Consoante memorando Interno Nº 052/2019 e despacho do Sr. Prefeito Municipal.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:8E17B9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 035/2019

Contrato Nº..: 035/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MASTERPLAN LTDA. Valor.....: 28.460,00 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta reais). Vigência.....: Início: 05/02/2019 Término: 05/02/2020. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 6/2019. Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.39.00.00.00.00 (52). Objeto.....: Contratação de serviços técnicos especializados em Engenharia de Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para elaboração do LTCAT, PPRA, PCMSO e AET, compreendendo a emissão de relatórios/laudos, assessoria, acompanhamento, revisão e complementação sempre que solicitado ou quando houver alteração na legislação pertinente ao objeto licitado, sem quaisquer custos adicionais ao Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:6240F4BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 10°ADITAMENTO CONTRATO 130/2016

Aditivo/Repactuação Nº.....: 010/2019 - Contrato Nº: 130/2016. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LIMPADORA SANTO AUGUSTO LTDA. Valor.....: 3.414,48 (três mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). Vigência.....: Início: 07/02/2019 Término: 17/04/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 80/2016. Recursos.....: Dotação:
2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (59),
2.259.3.3.90.39.00.00.00.00 (506),
2.121.3.3.90.39.00.00.00.00 (580). Objeto.....: Contratação de empresa especializada na cessão de mão de obra de limpeza e conservação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nos prédios ligados a Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania (SEHAS), conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:1BE70A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 005/2019 (Processo Administrativo nº 006/2019). **Tipo: Menor Preço Global**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal-SMP, pós-pago, homologado pela ANATEL, com serviços de internet (cobertura mínima 3G), incluindo o fornecimento de aparelhos de telefone, através de comodato, para o Poder Executivo do Município de Santo Augusto-RS e aos servidores público municipais que vierem aderir ao plano, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (anexo I). **Data da homologação:** 08/02/2019. **VENCEDORA:** Telefônica Brasil S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62, valor global: R$ 27.837,50. A descrição e o preço unitário do item encontra-se disponíveis no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 08 de fevereiro de 2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6762084C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **MAURI THIELE FERRAGEM - ME,** CNPJ nº 16.101.712/0001-37, cujo objeto é aquisição de Fio Sisal para feno, pelo valor de R$ 6.800,00, de acordo com o processo nº 097/2019 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 08 de fevereiro de 2019.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:20179448

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA / FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO (PROC 374/2018)
PÓLIS INFORMÁTICA LTDA.
MODALIDADE:. - CNPJ N° 00125392/0001-15
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática em contabilidade pública e tesouraria.
DO PRAZO: O prazo da contratação é de 12 meses a contar do dia 26 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor mensal para suporte técnico de manutenção do **Módulo Controle de Contratos é de R$ 1.712,54 (Mil setecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos)** , e para o **Módulo Contas Públicas Fácil é de R$1.648,62 (mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois), c**aso necessário.
O valor da hora / técnica para o **Módulo Controle de Controle Contratos é de R$ 95,26** (noventa e cinco reais e vinte e seis e setenta centavos) e para o **Módulo Contas Públicas Fácil é de R$ 118,70** (cento e dezoito reais e setenta centavos).
LEGISLAÇÃO: A contratação tem como base legal o artigo 25 da Lei Federal N° 8.666/93.

JOSÉ LUIZ SOARES
Vice - Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:567E9A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A SCBC IMPÉRIO DO SOL.

Secretaria de Cultura e Relações Internacionais

Carnaval 2019 - São Leopoldo

Justificativa para celebrar Acordo de Cooperação com a SCBC Império do Sol.
A Maior Festa Popular do Vale do Rio do Sinos

Nos termos do artigo 33, parágrafo 1º, da Lei Federal 13.019/2014:

"Objetivos voltados à produção de atividades e finalidades de relevância pública e social."

A Secretaria de Cultura e Relações Internacionais justifica a celebração do acordo de cooperação com a SCBC Império do Sol para a realização do Carnaval 2019, em São Leopoldo, por ser o carnaval uma expressão da cultura popular brasileira, que tem o direito à sua realização garantido na Constituição Federal, sendo uma festa de grande alcance junto à comunidade, com abrangência social relevante. Traz em si o aspecto imaterial de grande importância, aflorando o lúdico, o criativo e a irreverência, que são características do povo brasileiro, além de geração de trabalho e renda para diferentes profissionais, desde a confecção de fantasias e carros alegóricos, até a contratação de bailarinos, atores, músicos, etc.
O carnaval de São Leopoldo é referência no Vale do Sinos. Tem tradicionalmente o maior e melhor desfile de carnaval da região, com escolas que fazem parte do primeiro e segundo Grupo do Desfile Oficial do Carnaval de Porto Alegre.

Nos últimos anos, São Leopoldo, tem visto os melhores carnavais já produzidos na cidade. Um trabalho conjunto entre as escolas de samba e a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais. Não se mediu esforços para realizar a maior festa popular do Vale do Sinos, na Avenida Dom João Becker (em frente ao Ginásio), no Centro de São Leopoldo.
Além do carnaval oficial estão sendo realizadas muambas nos bairros, onde as escolas de samba estão sediadas, atingindo um público estimado de 50.000 (cinquenta mil) pessoas.
São Leopoldo vive um novo tempo, um tempo de participação, um tempo de reencontro com seu povo, sua história; e o carnaval faz parte dessa história, é a união das comunidades de São Leopoldo e comunidades vizinhas na celebração da maior festa popular do Vale do Rio dos Sinos.
Em todo o Brasil a relação do poder público com o carnaval vem sofrendo transformações em relação ao investimento por parte dos cofres públicos. Em São Leopoldo não está sendo diferente, com a maior participação por parte da iniciativa privada. Com tudo a Prefeitura não se furta em participar e unir esforços para que uma festa desta envergadura não desapareça, oferecendo a estrutura e equipe, de sua Secretaria de Cultura e Relações Internacionais, para trabalhar no evento.
A Sociedade Cultural Beneficente Carnavalesca Império do Sol protocolou junto ao MINC (Ministério da Cultura) projeto de captação de patrocínio, através da renúncia fiscal, para o Carnaval de Rua 2018 de São Leopoldo. O projeto obteve aprovação e com isso já foi captado R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao pagamento de cachê artístico para quatro Escolas de Samba, melhor pontuadas no Carnaval de 2018, da cidade, além do pagamento dos jurados e despesas administrativas. Em consulta junto ao ministério nenhum outro objeto logrou aprovação para o mesmo fim. Com isso a SCBC Império do Sol se credencia como a única entidade civil em condições de celebrar uma parceria com o Município de São Leopoldo nos moldes desse termo de colaboração, justificando a inexigibilidade de chamamento público, no qual o poder público se responsabiliza com a estrutura, ficando para a sociedade civil a captação e pagamento do cachê das escolas. Importante frisar que esse cachê é destinado para as despesas que cada escola tem com figurinos, adereços, entre outros.
Em 2019 a Prefeitura de São Leopoldo, com sua política de apoiar eventos tradicionais e populares, está se responsabilizando com a estrutura do carnaval. A SCBC Império do Sol, através da Lei Rouanet, está se responsabilizando com o pagamento dos cachês das escolas de samba.

PEDRO VASCONCELLOS
Secretário de Cultura e Relações Internacionais

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:A39ECDDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 66/2018

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 66/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2018
CONTRATADO: ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S LTDA – EPP, CNPJ n°: 08.022.237/0001-85.
DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Inclui-se na cláusula terceira do contrato, item 3.3, o seguinte recurso orçamentário: 2051 – Fundo Municipal de Meio Ambiente, Recurso – 2083, Dotação – 1461, Rubrica: 3.3.9.0.35.00.00.00.00 – Serviço de Consultoria.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:974C1159

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 94/2018

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 94/2018

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2018 e 01/2018-FMS
CONTRATADO: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ n°: 01.425.676/0001-90.
DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Inclui-se na cláusula terceira do contrato, item 3.2, o seguinte recurso orçamentário: "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAD, 11.03.10.305.0076.2088 – TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE".

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:69C1F2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 134/2017

SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 134/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2017
CONTRATADO: DALVA OLIVIA DIAS – ME, CNPJ n°: 02.644.700/0001-44.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula nona do contrato para fazer constar que passa a ser fiscal o servidor Paulo Roberto Kumer, matrícula nº 55042, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 20 de novembro de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:C37EA7FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 258/2014

SÚMULA 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 258/2014

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2014 - FMS
CONTRATADO: CANADÁ ENGENHARIA LTDA, CNPJ n°: 04.794.635/0001-69.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 11 de novembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:40C2A73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 6 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 139/2016

SÚMULA 6 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 139/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2016
CONTRATADO: ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP, CNPJ n°: º 03.505.277/0001-64.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.1, por mais 06 meses, contado do término contratual, qual seja, 25 de novembro de 2018.
DA SUPRESSÃO: Suprime-se do objeto contratado atualmente no valor global de R$ 4.575.000**,**00 o serviço relativo às equipes padrão no valor anual de R$ 725.066,40 e mensal de R$ 60.422,20 correspondente ao percentual 15,848448%, passando o valor global anual a ser de R$ 3.849.933,60 para no máximo 750 quilômetros referente ao serviço de capina mecanizada em vias e logradouros e pintura de meio fio, conforme Informação Contábil nº.79/2018.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:129CC18F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 191/2014

SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 191/2014

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 05/2014
CONTRATADO: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, CNPJ n°: 03.505.185/0003-46.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.1, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 01 de setembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:5955D142

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 56/2013

SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 56/2013

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 84/2013
CONTRATADO: DUPLO ESSE IMÓVEIS LTDA, CNPJ n°: 05.324.219/0001-60.
DO ENDEREÇO: Altera-se o endereço da empresa CONTRATADA para fazer constar que sua sede passa a ser situada na cidade de São Leopoldo/RS, na Rua João Neves da Fontoura, n.º 464, Bairro Centro, CEP 93010-050.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 06 meses, contado do término contratual, qual seja, 23 de novembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:7D86F014

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 56/2013

SÚMULA 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 56/2013

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 84/2013
CONTRATADO: DUPLO ESSE IMÓVEIS LTDA, CNPJ n°: 05.324.219/0001-60.
DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Inclui-se na cláusula quarta do contrato o seguinte recurso orçamentário: Projeto Atividade 12.04.08.244.0044.2192 – Manutenção da Casa de Acolhimento, Rubrica 3.3.9.0.39.00.00.00.00, Recurso 2245 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:880A88EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 63/2012

SÚMULA 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 63/2012

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 1231/2011
CONTRATADO: DUPLO ESSE IMÓVEIS LTDA, CNPJ n°: 05.324.219/0001-60.
DO ENDEREÇO: Altera-se o endereço da empresa CONTRATADA para fazer constar que sua sede passa a ser na Rua João Neves da Fontoura, n.º 464, Bairro Centro, cidade de São Leopoldo/RS, CEP 93010-050, conforme 5ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado em 08/01/2018, sob o nº 4573567.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 27 de outubro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:E3F14AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 9 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 257/2014

SÚMULA 9 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 257/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 20/2014 FMS
CONTRATADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ n°: 00.331.788.0001-88.
DO FISCAL: Altera-se na Cláusula nona para fazer constar que passa ser fiscal do contrato a servidora Gisele da Silva Santos, matrícula n° 55094, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 20 de dezembro de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:B2BAC4EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 20° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 228/2014

SÚMULA 20° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 228/2014

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 08/2014 – 01/2014 FMS
CONTRATADO: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA, CNPJ n°: 88.268.800/0001-39.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SDS: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, 3.3.9.0.39.00.00.00.00 0001.00000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, RECURSO: 1060 – IGD –BF; 2191 – Piso Básico Física; 2192 – Manutenção do CREAS; 2302 – Piso de Alta Complexidade II (Albergue); 2304 - Piso Fixo Média Complexidade (Centro POP); 2245 - Piso de Alta Complexidade; 2429 - IGD – SUAS; 0001 – RECURSO LIVRE.
DOS FISCAIS: Altera-se a fiscal do contrato constante na alínea "a" abaixo e incluem-se as fiscais referidas na alínea "b", com previsão contratual no item 9.2, a fim de acompanharem a execução do objeto contratado e prestarem as informações cabíveis: a) servidora Gisele da Silva dos Santos, matrícula nº 55094, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAD, a contar de 20/12/2018;
b) servidoras Ana Paula da Rosa Moreira, matrícula 54980 Proteção Social Básica, Fabiane Maria Luz, matrícula 55000 - Proteção Social Especial, Tatiane Rodrigues da Silva, matrícula 85316 – Conselho Tutelar e Secretaria de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, a contar de 10/12/2018.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula décima do contrato para fazer constar que passa a ser gestora pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SDS a servidora **Silmara Poder, matrícula nº. 80569,** para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 10 de dezembro de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:F7430179

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 139/2016

SÚMULA 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 139/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2016
CONTRATADO: ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP, CNPJ n°: 03.505.277/0001-64.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.3 da cláusula terceira do contrato a Dotação Orçamentária a seguir descrita referente ao recurso da Secretaria Municipal de Educação-SMED: Projeto Atividade: 2460 – Manutenção da Educação de Ensino Fundamental, 2458 - Manutenção da Educação Infantil (Pré-escola), 2459 - Manutenção da Educação Infantil (Creche), 2461 - Manutenção da Educação de Adultos (EJA), 2462 - Manutenção da Educação Especial (AEE), Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Recurso: 0020 – MDE, 1130 – Salário Educação.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:02CBB8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 3 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 84/2016

SÚMULA 3 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 84/2016

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 01/2016
CONTRATADO CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ n°: nº 91.852.087/0001-80

DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais **12 (doze) meses**, contado do término contratual, qual seja, 03 de novembro de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:1B590E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 4 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 84/2016

SÚMULA 4 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 84/2016

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 01/2016
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ n°: 91.852.087/0001-80

DO PRAZO: Inclui-se a Cláusula Nona do contrato supra, para fazer constar que passa a ser fiscal o servidor **Paulo Roberto Kumer, matrícula nº 55042**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 13 de dezembro de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:AB134FFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0244/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias ao servidor **LUCIANO GONÇALVES MARTINS**, cargo efetivo de Eletricista, matrícula nº 1983, sendo 20 (vinte) dias referentes ao período aquisitivo de **01.07.2016 a 30.06.2017** e 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo de **01.07.2017 a 30.06.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.02.2019 a 05.03.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:57A42674

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0245/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias ao servidor **MARCELO DA SILVA NUNES**, cargo efetivo de Operario, matrícula 2827, referente periodo aquisitivo de **20.11.2017 a 19.11.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.02.2019 a 05.03.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3854AB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0246/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 20 (vinte) dias de Férias à Servidora **MARIA EDUARDA DA SILVA TRINDADE**, cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 2747, referente ao período aquisitivo de **26.05.2017 a 25.05.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.02.2019 a 23.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0E5116A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0247/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias à Servidora **MARIA TEREZINHA LENHART DA ROSA**, cargo efetivo de Agente Comunitário Saúde, matrícula 2565, referente ao período aquisitivo de **09.05.2017 a 08.05.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.02.2019 a 18.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F10EA1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0248/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias à Servidora **MARIEZE MOURA DA COSTA**, cargo efetivo de Agente Comunitário Saúde, matrícula 2582, referente ao período aquisitivo de **11.07.2017 a 10.07.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.02.2019 a 18.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9A72842C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0249/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias ao Servidor **MAURÍCIO MEDEIROS MENDONÇA**, cargo efetivo de Operador de Maquinas, matrícula 2518, referente ao período aquisitivo de **12.01.2018 a 11.01.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.02.2019 a 18.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7E99F39D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0250/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 20 (vinte) dias de Férias ao Servidor **MOACIR AUGUSTO MARCUSO MARCHEZAN**, cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 72, referente ao período aquisitivo de **01.03.2014 a 28.02.2015**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.02.2019 a 23.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BCF6A6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0251/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor **NELSON DE SOUZA PEREIRA**, cargo efetivo de Calceteiro, matrícula 74, referente ao período aquisitivo de **10.09.2017 a 09.09.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.02.2019 a 05.03.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0F773BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0252/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias a servidora **RAQUEL MENDONCA MENEZES**, cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 2061, referente ao período aquisitivo de **10.03.2016 a 09.03.2017**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.02.2019 a 18.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A6592414

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0253/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 20 (vinte) dias de Férias a servidora **RENATA DE MENEZES**, cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, matrícula 1640, referente ao período aquisitivo de **03.01.2017 a 02.01.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.02.2019 a 23.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:576B4952

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0254/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor **ROMULO LIMA DE MORAES**, cargo efetivo de Operário, matrícula 2482, referente ao período aquisitivo de **08.07.2017 a 07.07.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.02.2019 a 05.03.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4F35DE41

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0255/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 20 (vinte) dias de Férias ao Servidor **RONALDO EBLING PEREIRA**, cargo efetivo de Controlador Interno, matrícula 2224, referente ao período aquisitivo de **21.01.2018 a 20.01.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.02.2019 a 23.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E526E6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0256/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio ao Servidor **RODRIGO ZINELLI**, cargo efetivo de Operador de Máquinas, matricula n° 2336, referente ao quinquenio de **02.12.2013 a 30.11.2018**,concedidos pela Portaria 0083/2019, de 11.01.2019**,** nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, com autorização através do Protocolo n° 414, a contar de **04.02.2019 a 05.03.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C168C8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0257/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Direito a **03 (três)** meses de Licença Prêmio a Servidora **SOLANE PEREIRA DA SILVA,** Cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matricula n° 1284, referente ao quinquenio de **27.02.2013 a 25.02.2018,** nos termos do Artigo nº 121 da Lei Municipal 313-89/92**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:49A3A9B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0258/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio à Servidora **SOLANE PEREIRA DA SILVA,** Cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matricula n° 1284, referente ao quinquenio de **27.02.2013 a 25.02.2018,** concedidos pela Portaria 0257/2019, de 04.02.2019**,** nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, com autorização através do Protocolo n° 6625, a contar de **04.02.2019 a 05.03.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0E3A5668

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0259/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (vinte) dias de Férias à servidora **MÁRCIA DIAS DO CANTO,** cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 493, 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de **11.01.2018 a 11.01.2019** e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de **11.01.2019 a 11.01.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.02.2019 a 23.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:565EECD6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0260/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio ao Servidor **EDSON COSTA,** Cargo efetivo de Motorista, matricula nº 94, referentes ao quinquenio **17.08.2002 a 15.08.2007**, concedidos pela Portaria 0816/2009, de 22.05.2009**,** nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, com autorização através do Protocolo n° 686, a contar de **04.02.2019 a 05.03.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0BD7C33B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0261/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (vinte) dias de Férias ao Servidor **RENÊ MOTTA ANTUNES JUNIOR,** cargo efetivo de Médico Veterinário, matrícula 2131, referente ao período aquisitivo de **19.01.2017 a 18.01.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **05.02.2019 a 06.03.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9659AE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0262/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE

O gozo de férias da Servidora **MERIL MICHELINE SCHMITT,** cargo efetivo de Professora, matrícula 1290, referente ao periodo aquisitivo de 01.12.2016 a 30.11.2017, constante na Portaria DP n° 0081/2019, a contar de 30.01.2019, restanto 10 dias a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **30.01.2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:042E2738

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0263/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTA

O servidor **ZELMIR DE JOSUÉ DINIZ,** cargo efetivo de Vigilante, matrícula 1569, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Oficio nº 061/2019, a contar **01.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.02.2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7358933C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0264/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXONERA SERVIDOR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA

A pedido, conforme documento anexado, o Servidor **EVERSON REGIOMAR CASSEL,** matrícula 2256, nomeado para o cargo de **OPERARIO**, pela Portaria DP n° 0115/2013 de 08.01.2013. Exoneração a contar de **01.02.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **01.02.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AF3F94CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0265/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE

O gozo de férias da Servidora **JANE ELIZABETH FORTES DE VARGAS,** cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem , matrícula 966, referente ao periodo aquisitivo de 31.10.2017 a 30.10.2018, constante na Portaria DP n° 0192/2019, a contar de 01.02.2019, restanto 11 dias a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.02.2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9F7A6B78

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0266/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

AUXILIO DOENÇA a servidora **LIZANDRA DE MORAES FRANCO**, cargo efetivo de Agente Comunitario de Saude, matrícula 1721, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no periodo de **06.12.2018 a 21.01.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **06.12.2018.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AF0A7773

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0267/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

120 (cento e vinte) dias **de Licença Gestante** à Servidora **LIZANDRA DE MORAES FRANCO,** cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1721, conforme certidao de nascimento apresentada, concedida nos termos do Artigo n.º 126, da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.01.2019 a 21.05.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **22.01.2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3604E87F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0268/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 02 (dois) dias de Férias ao Servidor **ANDERSON LUIS PREGADIER,** cargo efetivo de Agente Comunitario de Saúde, matrícula 2378, referente ao período aquisitivo de **07.04.2016 a 06.04.2017**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **28.01.2019 a 29.01.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **28.01.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CD17571A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0269/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Direito a **03 (três)** meses de Licença Prêmio ao Servidor **MARIO CEZAR CAMPAGNOL**, cargo efetivo de Motorista, matricula n° 620, referente ao quinquenio de **28.08.2010 a 26.08.2015,** nos termos do Artigo nº 121 da Lei Municipal 313-89/92**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:ABCBBF10

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0270/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 10 (dez) dias de Férias a servidora **MARA REJANE BEVILACQUE**, cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 669, referente ao periodo aquisitivo de **18.05.2018 a 17.05.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **06.02.2019 a 15.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:86265298

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0271/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 210 (duzentos e dez) dias de Licença Premio ao Servidor **MARIO CEZAR CAMPAGNOL**, cargo efetivo de Motorista, matrícula 620, 30 (trinta) dias referentes ao quinquenio **29.08.2000 a 27.08.2005**, 90 (noventa) dias referentes ao quinquenio **29.08.2005 a 27.08.2010** e 90 (noventa) dias referentes ao quinquenio **29.08.2010 a 27.08.2015**,concedidos pelas Portaria 0200/2014, de 24.01.2014,

Portaria 0204/2013, de 10.01.2013 e Portaria 0269/2019, de 05.01.2019**,** nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, com autorização através do Protocolo n° 6848, a contar de **06.02.2019 a 03.09.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:92C59BB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2018
O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo de Chamada Pública nº 03/2019.
Objeto: Edital de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013.
Adjudicados:
ANGELICA VIVIANE TABORDA BERFT, CPF: 035.410.620-10. Valor R$ 645,00 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais).
COOPERATIVA LANGUIRU LTDA-IJUI, CNPJ: 89.774.160/0003-63. Valor R$ 5.062,70 (Cinco mil, Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos).
FABIANE CRISTINA BUTTINGER, CNPJ: 023.522.150-30. Valor R$ 570,00 (Quinhentos e Setenta reais).
LIDIA CATARINA SIMA, CNPJ: 056.771.779-89. Valor R$ 2.700,50 (Dois Mil, Setecentos Reais e Cinquenta Centavos).

São Valério do Sul – RS, 07 de Fevereiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:88BBD579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 26/2019

SÚMULA DE CONTRATO Nº 26/2019
CHAMADA PÚBLICA N° 03/2018.
Contrato Nº 26/2019 – É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados na Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE. Prazo: 31/12/2019. Valor: R$645,00 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ Angelica Viviane Taborda Berft, CPF n.º 035.410.620-10.
Dotação Orçamentária:
Proj/Atividade: 1,068– Aquisição e Distribuição de Merenda Escolar – PNAE-ENS FUNDAMENTAL
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 516)
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 515)
Proj/Atividade: 1,069– PNAE Pré Escola
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 517)
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 518)
Proj/Atividade: 1,070– PNAE Creche
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 519)
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 520)
Proj/Atividade: 1,071– PNAE EJA
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 521)
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 522)

São Valério do Sul – RS, 07 de Fevereiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:08C76FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 27/2019

SÚMULA DE CONTRATO Nº 27/2019
CHAMADA PÚBLICA N° 03/2018.
Contrato Nº 27/2019 – É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados na Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE. Prazo: 31/12/2019. Valor: R$5.062,70 (Cinco Mil, Setenta e Dois Reais e Setenta Centavos). Partes: Município de São Valério do Sul/ Cooperativa Languiru LTDA, CNPJ n.º 89.774.160/0003-63.
Dotação Orçamentária:
Proj/Atividade: 1,068– Aquisição e Distribuição de Merenda Escolar – PNAE-ENS FUNDAMENTAL
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 516)
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 515)
Proj/Atividade: 1,069– PNAE Pré Escola
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 517)
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 518)
Proj/Atividade: 1,070– PNAE Creche
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 519)
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 520)
Proj/Atividade: 1,071– PNAE EJA
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 521)
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 522)

São Valério do Sul – RS, 07 de Fevereiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:017FBB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 28/2019

SÚMULA DE CONTRATO Nº 28/2019
CHAMADA PÚBLICA N° 03/2018.
Contrato Nº 28/2019 – É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados na Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE. Prazo: 31/12/2019. Valor: R$570,00 (Quinhentos e Setenta Reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ Fabiane Cristina Buttinger, CPF n.º 023.522.150-30.
Dotação Orçamentária:
Proj/Atividade: 1,068– Aquisição e Distribuição de Merenda Escolar – PNAE-ENS FUNDAMENTAL
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 516)
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 515)
Proj/Atividade: 1,069– PNAE Pré Escola
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 517)
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 518)
Proj/Atividade: 1,070– PNAE Creche
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 519)
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 520)
Proj/Atividade: 1,071– PNAE EJA
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 521)
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 522)

São Valério do Sul – RS, 07 de Fevereiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:E03735A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 29/2019

SÚMULA DE CONTRATO Nº 29/2019
CHAMADA PÚBLICA N° 03/2018.
Contrato Nº 29/2019 – É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados na Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE. Prazo: 31/12/2019. Valor: R$2.700,00 (Dois Mil e setecentos Reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ Lidia Catarina Sima, CPF n.º 056.771.779-89.
Dotação Orçamentária:
Proj/Atividade: 1,068– Aquisição e Distribuição de Merenda Escolar – PNAE-ENS FUNDAMENTAL
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 516)
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 515)
Proj/Atividade: 1,069– PNAE Pré Escola
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 517)
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 518)
Proj/Atividade: 1,070– PNAE Creche
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 519)
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 520)
Proj/Atividade: 1,071– PNAE EJA
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 521)
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 522)

São Valério do Sul – RS, 07 de Fevereiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:7102AD8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2019

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2019.
Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para a aquisição de pneus e acessórios para Motoniveladora 120K.
Adjudicados:
Mees Manutenção e Reparação LTDA, CNPJ: 13.532.134/0001-03. Valor R$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais).
Viel Maquinas Peças e Serviços, CNPJ: 14.016.902/0001-20. Valor R$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais).

São Valério do Sul – RS, 08 de fevereiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:25D5F067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 30/2019

SÚMULA DE CONTRATO Nº 30/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2019.
Contrato Nº 30/2019 – É objeto desta contratação a Aquisição de pneus e acessórios para Motoniveladora 120K. Prazo: 31/12/2019. Valor: R$19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ MEES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 13.532.134/0001-03.
Dotação Orçamentária:
Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras, Viação, Trânsito e Saneamento - SMOVTS
Projeto/Atividade: 2,025 Manutenção e Conservação de Máquinas e/ou veículos
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cod acesso 176)

São Valério do Sul – RS, 08 de Fevereiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:CF202FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 31/2019

SÚMULA DE CONTRATO Nº 31/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2019.
Contrato Nº 31/2019 – É objeto desta contratação a Aquisição de pneus e acessórios para Motoniveladora 120K. Prazo: 31/12/2019. Valor: R$3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 14.016.902/0001-20.
Dotação Orçamentária:
Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras, Viação, Trânsito e Saneamento - SMOVTS
Projeto/Atividade: 2,025 Manutenção e Conservação de Máquinas e/ou veículos
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cod acesso 176)

São Valério do Sul – RS, 08 de Fevereiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:544C8DDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O CONGEPLAD convida toda a comunidade para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que tratará sobre análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança – apresentado pelas seguintes Empresas: 1- BALIZA EMPREENDIMENTOS- Condomínios multifamiliares - Anita Garibaldi, avenida Américo Vespúcio, s/nº com 320 unidades e Bento Gonçalves rua Marcos Dias, s/nº com 267 unidades 2- APOTEMA CONSTRUÇÃO CIVIL, - Condomínio Quinta do Bosque III- localizado Rua Ailton Albuquerque Dias, lote 09 com 40 unidades, 3- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO VILLA NOVA LTDA, com 43 unidades habitacionais, 4- RPM URBANIZADORA- Loteamento Residencial Porto Seguro- Estrada Municipal Parque Zoológico Bairro Carioca, com 450 lotes urbanizados. Em atendimento a Lei Municipal, nº 2.896/2006, artigo 235 parágrafo único " O órgão responsável pelo exame do EIV, deverá realizar audiência pública, antes da decisão do projeto....", convidamos a todos para a realização da mesma no dia 18 de fevereiro de 2019, às 14 horas, no auditório da Secretaria Municipal do Meio Ambiente- Rua Castro Alves, 246- Bairro Santa Catarina.

BERNADETE KONZEN
Secretaria Municipal SMPUH e Presidente CONGEPLAD

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:B037E272

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2018

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 018/2018 – modalidade Pregão Presencial, expediente administrativo nº 24669/2018, destinada a futura e eventual contratação, com fornecimento de material e mão de obra, para serviços de capina, pintura, roçada e varrição nas vias e logradouros do Município de Sapucaia do Sul.Empresa vencedora:LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI, CNPJ Nº 29.323.691/0001-46, com o valor total R$ 2.134.000,00 (dois milhões cento e trinta e quatro mil reais).

ALINE DA SILVA JACQUES
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:F8362760

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2016

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 03/2016, para provimento de cargos.
Os convocados devem se apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul no prazo de dez (10) dias com a seguinte documentação:

ORIGINAIS:

• 02 (duas) fotos 3X4 (iguais e recentes),
• Carteira de Trabalho (CTPS),
• Alvará de Folha Corrida (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
• Certidão Negativa Criminal (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
• Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral),
• Certidão Negativa Militar (sexo masculino) (http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa),
• Certidão Negativa de Débitos do Conselho de Classe,
• Declaração de Bens (com assinatura reconhecida em cartório),
• Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso),
• Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para os candidatos convocados para vagas reservadas).

CÓPIAS:

• Carteira de Identidade,
• CPF,
• Título de Eleitor,
• Certificado de Reservista (sexo masculino),
• Carteira de Trabalho (CTPS),
• PIS/PASEP,
• Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos,
• Atestado de matrícula/Comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos,
• Certidão de Casamento,
• Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso),
• Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU).
OBS: O comprovante deverá estar no nome do admitido ou conter declaração do titular reconhecendo a moradia do admitido no endereço, com assinatura reconhecida em cartório.

CARGO: AGENTE MUNICIPAL - MOTORISTA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
19	THIAGO BAIRROS PITANA

CARGO: OFICIAL MUNICIPAL - AGENTE TRIBUTÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
25	ARGUS AUGUSTO DO AMARAL RAMOS
26	CARLOS ALBERTO WALDOW
27	BIANCA DE DEUS CEZIMBRA

Sapucaia do Sul, 11 de fevereiro de 2019.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano da Silva Arpini
Código Identificador:7B7784B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Terra de Areia torna público a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 08 de fevereiro de 2019, edição nº 2492. Fica retificado o fundamento legal referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2019.

Onde se lê: Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93.

Leia-se: Art. 24 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:B17A7885

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Terra de Areia torna público a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 08 de fevereiro de 2019, edição nº 2492. Fica retificado o fundamento legal referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2019.

Onde se lê: Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93.
Leia-se: Art. 24 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:A45222B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2019

O município de **Terra de Areia – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019 **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de mão de obra e fornecimento de material para a Escola Mascarenhas de Morais **Data abertura: 27/02/2019**, **horário e local: às 10:00 horas**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, ou pelo telefone (**51) 3666-1285** e e-mail: pmta_compras@terra.com.br

Publicado por:
Luana Paula Miqueloto
Código Identificador:B86388C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA - ME.** Objeto: na prestação de serviços técnicos profissionais especializado de consultoria, na área educacional para capacitações da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Conselheiros de Educação, Conselheiros do CAE, do Fundeb e Conselhos Escolares. **valor mensal** de R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), perfazendo o **valor total** de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). O prazo de contrato será determinado de 12 (doze) meses, com início após assinatura do contrato. **INEXIGIBILIDADE 039/2019.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:F5FDE57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado:**THAIS SOARES AIRES – ME.** Objeto: contratação da empresa Thaís Soares Aires - ME para show com as seguintes bandas: ***Grupo Fuzarka** no dia 08/02/2019, às 21h em Nova Tramandaí no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); ***Banda Vanerejo** dias 08 e 16/02/2019 em Nova Tramandaí e Oásis ambos ás 23h no valor de R$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais) pelas duas apresentações; ***Grupo Pankadão** dia 09/02/2019 ás 23h em Nova Tramandaí no valor de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); ***Grupo Batidão Fandangueiro** dia 16/02/2019 ás 21h em Oásis no valor de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); ***Banda Flor de Liz** dia 24/02/2019 às 20h na Praça Leonel Pereira no Centro de Tramandaí R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) .*Valor total: R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais). Base Legal: art. 25, III. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 4573/2019.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:C7926BE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2019
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas nos arts. 142 e 143 da Lei Orgânica do Município de Triunfo;
Considerando o art.182 do Código de Processo Civil, que incumbe à Advocacia Pública como competente para defender e promover os interesses públicos do Município, por meio de representação judicial;
Considerando que no âmbito deste Município a Advocacia Pública é exercida pela Procuradoria-Geral do Município, nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 2.564, de 20/03/2012;
Considerando a necessidade de controlar os prazos para atendimento de demandas e/ou envio de respostas, em especial, ao poder judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas;
DETERMINA:

AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
que as citações, intimações e notificações oriundas do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e escritórios de advocacia sejam recebidas pela Procuradoria-Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 06 de fevereiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:A030125C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO N° 006/2019

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultado de Concurso Público, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2016, de 17 de maio de 2016, procede na convocação do candidato, conforme classificação abaixo relacionada:

CARGO: Servente
MARIONE LISIANDRA SEHNEM– 4° LUGAR

Art. 1º - O candidato deverá comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, Rua Frederico Trarbach, 655, no horário das 08 h às 12 h e das 13:00 h às 17 h, até o dia 15/02/2019, com os documentos abaixo listados:
I – 1 (uma) foto 3x4, recente;
II – nº de conta corrente em instituição bancária indicada pelo município;
III – endereço residencial e nº de telefone;
IV – fotocópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a) carteira de identidade;
b) CIC/CPF;
c) PIS/PASEP;
d) titulo de eleitor com comprovação da última votação;
e) certificado militar (para o sexo masculino);
f) certidão de nascimento ou casamento;
g) certidão de nascimento dos filhos ou dependentes menores e a respectiva carteira de vacinação;
h) certificado ou diploma de formação escolar, bem como da especialidade, e a carteira de registro no órgão competente, quando for o caso;
i) carteira nacional de habilitação, quando for o caso.
V – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VI – Declaração de bens e renda, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VII – folha corrida judicial, do domicílio do servidor nomeado, com data posterior ao edital de convocação;
VIII – exame de saúde com médico ou junta médica oficial do Município, registrado em ficha fornecida pelo Município, mediante a apresentação dos exames que seguem e que serão custeados pelo candidato convocado: hemograma, EQU (comum de urina), glicemia, uréia, creatinina, colesterol, avaliação cardiológica (c/eletrocardiograma) e RX do tórax;

Art. 2º - O ato oficial de nomeação do candidato para o respectivo cargo, somente será efetivado mediante a apresentação dos documentos referidos no Art. 1º.

Art. 3º Caso não compareça no prazo acima, o candidato terá sua convocação tornada sem efeito, ficando o município apto a prosseguir no chamamento dos próximos candidatos classificados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:B294F1A0

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO N° 007/2019

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultado de Concurso Público, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2016, de 17 de maio de 2016, procede na convocação do candidato, conforme classificação abaixo relacionada:

CARGO: Professor de Educação Física
CAROLINA TOILLIER – 3° LUGAR

Art. 1º - O candidato deverá comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, Rua Frederico Trarbach, 655, no horário das 08 h às 12 h e das 13:00 h às 17 h, no prazo de até 15/02/2019, com os documentos abaixo listados:
I – 1 (uma) foto 3x4, recente;
II – nº de conta corrente em instituição bancária indicada pelo município;
III – endereço residencial e nº de telefone;
IV – fotocópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a) carteira de identidade;
b) CIC/CPF;
c) PIS/PASEP;
d) titulo de eleitor com comprovação da última votação;
e) certificado militar (para o sexo masculino);
f) certidão de nascimento ou casamento;
g) certidão de nascimento dos filhos ou dependentes menores e a respectiva carteira de vacinação;
h) certificado ou diploma de formação escolar, bem como da especialidade, e a carteira de registro no órgão competente, quando for o caso;
i) carteira nacional de habilitação, quando for o caso.
V – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VI – Declaração de bens e renda, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VII – folha corrida judicial, do domicílio do servidor nomeado, com data posterior ao edital de convocação;
VIII – exame de saúde com médico ou junta médica oficial do Município, registrado em ficha fornecida pelo Município, mediante a apresentação dos exames que seguem e que serão custeados pelo candidato convocado: hemograma, EQU (comum de urina), glicemia, uréia, creatinina, colesterol, avaliação cardiológica (c/eletrocardiograma) e RX do tórax;

Art. 2º - O ato oficial de nomeação do candidato para o respectivo cargo, somente será efetivado mediante a apresentação dos documentos referidos no Art. 1º.

Art. 3º Caso não compareça no prazo acima, o candidato terá sua convocação tornada sem efeito, ficando o município apto a prosseguir no chamamento dos próximos candidatos classificados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:A018F156

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO N° 008/2019

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultado de Concurso Público, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2016, de 17 de maio de 2016, procede na convocação do candidato, conforme classificação abaixo relacionada:

CARGO: Monitor de Creche
JULIANA DE OLIVEIRA ROSA – 12° LUGAR
ALINE CRISTINE GOETTERT – 13° LUGAR

Art. 1º - O candidato deverá comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, Rua Frederico Trarbach, 655, no horário das 08 h às 12 h e das 13:00 h às 17 h, no prazo de até 15/02/2019, com os documentos abaixo listados:
I – 1 (uma) foto 3x4, recente;
II – nº de conta corrente em instituição bancária indicada pelo município;
III – endereço residencial e nº de telefone;
IV – fotocópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a) carteira de identidade;
b) CIC/CPF;
c) PIS/PASEP;
d) titulo de eleitor com comprovação da última votação;
e) certificado militar (para o sexo masculino);
f) certidão de nascimento ou casamento;
g) certidão de nascimento dos filhos ou dependentes menores e a respectiva carteira de vacinação;
h) certificado ou diploma de formação escolar, bem como da especialidade, e a carteira de registro no órgão competente, quando for o caso;
i) carteira nacional de habilitação, quando for o caso.
V – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VI – Declaração de bens e renda, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VII – folha corrida judicial, do domicílio do servidor nomeado, com data posterior ao edital de convocação;
VIII – exame de saúde com médico ou junta médica oficial do Município, registrado em ficha fornecida pelo Município, mediante a apresentação dos exames que seguem e que serão custeados pelo candidato convocado: hemograma, EQU (comum de urina), glicemia, uréia, creatinina, colesterol, avaliação cardiológica (c/eletrocardiograma) e RX do tórax;

Art. 2º - O ato oficial de nomeação do candidato para o respectivo cargo, somente será efetivado mediante a apresentação dos documentos referidos no Art. 1º.

Art. 3º - Caso não compareça no prazo acima, o candidato terá sua convocação tornada sem efeito, ficando o município apto a prosseguir no chamamento dos próximos candidatos classificados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:448E0433

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO N° 009/2019

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultado de Concurso Público, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2016, de 17 de maio de 2016, procede na convocação do candidato, conforme classificação abaixo relacionada:

CARGO: Auxiliar de serviços gerais
MARIA HELOIZA FERREIRA– 4° LUGAR

Art. 1º - O candidato deverá comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, Rua Frederico Trarbach, 655, no horário das 08 h às 12 h e das 13:00 h às 17 h, no prazo de até 15/02/2019, com os documentos abaixo listados:
I – 1 (uma) foto 3x4, recente;
II – nº de conta corrente em instituição bancária indicada pelo município;
III – endereço residencial e nº de telefone;
IV – fotocópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a) carteira de identidade;
b) CIC/CPF;
c) PIS/PASEP;
d) titulo de eleitor com comprovação da última votação;
e) certificado militar (para o sexo masculino);
f) certidão de nascimento ou casamento;
g) certidão de nascimento dos filhos ou dependentes menores e a respectiva carteira de vacinação;
h) certificado ou diploma de formação escolar, bem como da especialidade, e a carteira de registro no órgão competente, quando for o caso;
i) carteira nacional de habilitação, quando for o caso.
V – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VI – Declaração de bens e renda, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VII – folha corrida judicial, do domicílio do servidor nomeado, com data posterior ao edital de convocação;
VIII – exame de saúde com médico ou junta médica oficial do Município, registrado em ficha fornecida pelo Município, mediante a apresentação dos exames que seguem e que serão custeados pelo candidato convocado: hemograma, EQU (comum de urina), glicemia, uréia, creatinina, colesterol, avaliação cardiológica (c/eletrocardiograma) e RX do tórax;

Art. 2º - O ato oficial de nomeação do candidato para o respectivo cargo, somente será efetivado mediante a apresentação dos documentos referidos no Art. 1º.

Art. 3º - Caso não compareça no prazo acima, o candidato terá sua convocação tornada sem efeito, ficando o município apto a prosseguir no chamamento dos próximos candidatos classificados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:1C7A8143

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO N° 010/2019

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultado de Concurso Público, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2016, de 17 de maio de 2016, procede na convocação do candidato, conforme classificação abaixo relacionada:

CARGO: Professor de Ciências
MARÍLIA DE BARROS MARQUES – 1° LUGAR
FRANCISCA TERESINHA MULLER – 2° LUGAR

Art. 1º - O candidato deverá comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, Rua Frederico Trarbach, 655, no horário das 08 h às 12 h e das 13:00 h às 17 h, no prazo de até 15/02/2019, com os documentos abaixo listados:
I – 1 (uma) foto 3x4, recente;
II – nº de conta corrente em instituição bancária indicada pelo município;
III – endereço residencial e nº de telefone;
IV – fotocópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a) carteira de identidade;
b) CIC/CPF;
c) PIS/PASEP;
d) titulo de eleitor com comprovação da última votação;
e) certificado militar (para o sexo masculino);
f) certidão de nascimento ou casamento;
g) certidão de nascimento dos filhos ou dependentes menores e a respectiva carteira de vacinação;
h) certificado ou diploma de formação escolar, bem como da especialidade, e a carteira de registro no órgão competente, quando for o caso;
i) carteira nacional de habilitação, quando for o caso.
V – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VI – Declaração de bens e renda, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VII – folha corrida judicial, do domicílio do servidor nomeado, com data posterior ao edital de convocação;
VIII – exame de saúde com médico ou junta médica oficial do Município, registrado em ficha fornecida pelo Município, mediante a apresentação dos exames que seguem e que serão custeados pelo candidato convocado: hemograma, EQU (comum de urina), glicemia, uréia, creatinina, colesterol, avaliação cardiológica (c/eletrocardiograma) e RX do tórax;

Art. 2º - O ato oficial de nomeação do candidato para o respectivo cargo, somente será efetivado mediante a apresentação dos documentos referidos no Art. 1º.

Art. 3º - Caso não compareça no prazo acima, o candidato terá sua convocação tornada sem efeito, ficando o município apto a prosseguir no chamamento dos próximos candidatos classificados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:4A8565A8

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO N° 011/2019

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultado de Concurso Público, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2016, de 17 de maio de 2016, procede na convocação do candidato, conforme classificação abaixo relacionada:

CARGO: Motorista
EVERTON DIONES RODRIGUES – 3° LUGAR

ELTON CRISTIANO SILVA DE MOURA – 4° LUGAR

Art. 1º - O candidato deverá comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, Rua Frederico Trarbach, 655, no horário das 08 h às 12 h e das 13:00 h às 17 h, no prazo de até 15/02/2019, com os documentos abaixo listados:
I – 1 (uma) foto 3x4, recente;
II – nº de conta corrente em instituição bancária indicada pelo município;
III – endereço residencial e nº de telefone;
IV – fotocópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a) carteira de identidade;
b) CIC/CPF;
c) PIS/PASEP;
d) titulo de eleitor com comprovação da última votação;
e) certificado militar (para o sexo masculino);
f) certidão de nascimento ou casamento;
g) certidão de nascimento dos filhos ou dependentes menores e a respectiva carteira de vacinação;
h) certificado ou diploma de formação escolar, bem como da especialidade, e a carteira de registro no órgão competente, quando for o caso;
i) carteira nacional de habilitação, quando for o caso.
V – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VI – Declaração de bens e renda, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VII – folha corrida judicial, do domicílio do servidor nomeado, com data posterior ao edital de convocação;
VIII – exame de saúde com médico ou junta médica oficial do Município, registrado em ficha fornecida pelo Município, mediante a apresentação dos exames que seguem e que serão custeados pelo candidato convocado: hemograma, EQU (comum de urina), glicemia, uréia, creatinina, colesterol, avaliação cardiológica (c/eletrocardiograma) e RX do tórax;

Art. 2º - O ato oficial de nomeação do candidato para o respectivo cargo, somente será efetivado mediante a apresentação dos documentos referidos no Art. 1º.

Art. 3º - Caso não compareça no prazo acima, o candidato terá sua convocação tornada sem efeito, ficando o município apto a prosseguir no chamamento dos próximos candidatos classificados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:83CBD5E6

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO N° 012/2019

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultado de Concurso Público, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2016, de 17 de maio de 2016, procede na convocação do candidato, conforme classificação abaixo relacionada:

CARGO: Professor de Séries Iniciais
JULIANE BARROS PETRY – 8° LUGAR

Art. 1º - O candidato deverá comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, Rua Frederico Trarbach, 655, no horário das 08 h às 12 h e das 13:00 h às 17 h, no prazo de até 15/02/2019, com os documentos abaixo listados:
I – 1 (uma) foto 3x4, recente;
II – nº de conta corrente em instituição bancária indicada pelo município;
III – endereço residencial e nº de telefone;
IV – fotocópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a) carteira de identidade;
b) CIC/CPF;
c) PIS/PASEP;
d) titulo de eleitor com comprovação da última votação;
e) certificado militar (para o sexo masculino);
f) certidão de nascimento ou casamento;
g) certidão de nascimento dos filhos ou dependentes menores e a respectiva carteira de vacinação;
h) certificado ou diploma de formação escolar, bem como da especialidade, e a carteira de registro no órgão competente, quando for o caso;
i) carteira nacional de habilitação, quando for o caso.
V – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VI – Declaração de bens e renda, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VII – folha corrida judicial, do domicílio do servidor nomeado, com data posterior ao edital de convocação;
VIII – exame de saúde com médico ou junta médica oficial do Município, registrado em ficha fornecida pelo Município, mediante a apresentação dos exames que seguem e que serão custeados pelo candidato convocado: hemograma, EQU (comum de urina), glicemia, uréia, creatinina, colesterol, avaliação cardiológica (c/eletrocardiograma) e RX do tórax;

Art. 2º - O ato oficial de nomeação do candidato para o respectivo cargo, somente será efetivado mediante a apresentação dos documentos referidos no Art. 1º.

Art. 3º - Caso não compareça no prazo acima, o candidato terá sua convocação tornada sem efeito, ficando o município apto a prosseguir no chamamento dos próximos candidatos classificados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:E1BF2B37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 025, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

EDITAL N° 025, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para as funções públicas de Monitor de Educação Infantil, e Professor de Educação Infantil – EMEIS.

CELSO KRAMER, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para as funções públicas acima elencadas, nos termos do Edital nº 170/2018 – 12, e Edital nº 146/2018 – 11, FIXANDO para ambos, o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos constantes do item 11.2 dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
9º - ALESSANDRA TESSMANN
10º - MICHELI JULIARA BECKER
11º - FRANCIELE TERESINHA CARVALHO DORENELLES
12º - ANGELA FACCHI
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS

5º - SAMARA FUENTES DOS SANTOS
6º - FRANCINE BEATRIS LAHR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 08 de fevereiro de 2019.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:0164CF61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 026, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

EDITAL Nº 026, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Convoca para admissão candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

CELSO KRAMER, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n° 153/2016-001, para o cargo acima descrito.
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
29º - JULIA HELENA MELZ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 08 de fevereiro de 2019.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:A2FA058C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL NO 024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

EXTRATO DO EDITAL NO 024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
CELSO KRAMER, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO, a PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS DA PROVA PRÁTICA e a LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO PRÉ-SORTEIO do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para a função pública de MOTORISTA, no âmbito da Lei nº 6.252, de 21 de dezembro de 2018.
A Íntegra dos Editais: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.br ou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.
Informações: Junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

CELSO KRAMER
Prefeito em Exercício

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Debora Carine Wendland Trindade
Código Identificador:83724664

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNO 027, DE 08DE FEVEREIRODE 2019

EXTRATO DO EDITALNO 027, DE 08DE FEVEREIRODE 2019.
CELSO KRAMER, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRESEM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO, a PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS e a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para a função pública de MOTORISTA, no âmbito da Lei nº 6.252, de 21de dezembro de 2018.
A Íntegra dos Editais: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.
Informações: Junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

CELSO KRAMER
Prefeitoem Exercício

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Debora Carine Wendland Trindade
Código Identificador:3B4C1540

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 01/03/2019, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto aquisição de peças e serviços de mecânica para os veículos frota nº 66, nº 115, nº 118, nº 136, nº 218 e nº 219. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08/02/2019.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Execercício

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:7FB1E8A0

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços de gás de cozinha. Assim sendo a sessão presencial de abertura das propostas será às 09 horas do dia 22/02/2019. Cópia da Alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08/02/2019.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:4D4BEE47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 7.287, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM PROJETO "MDA SUMMER CLASS NA TERRA DA LONGEVIDADE".

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "MDA SUMMER CLASS NA TERRA DA LONGEVIDADE", promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que ocorrerá no período de 12 a 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, no valor de **R$ 3.930,00** (três mil e novecentos e trinta reais), e destina-se a passeio turístico com guia.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO E CULTURA
01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
23.695.0540.1105 - DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de terceiros - PJ - 2538
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 08 de Fevereiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Milton Broetto
Código Identificador:DB393D8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019

Nº 028/2019	**CONTRATANTE** e **ADROALDO BOEIRA DE MACEDO**
OBJETO	É objeto desta contratação a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios **(100 kg Morango congelado orgânico, contendo morango)**
VALOR	**R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	terá vigência de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	010401 – EDUCAÇÃO 12.361.0006.2019.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 010401 – EDUCAÇÃO 12.365.0006.2011.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 010401 – EDUCAÇÃO 12.365.0006.2020.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 010401 – EDUCAÇÃO 12.366.0006.2019.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
AMPARO LEGAL	CHAMADA PÚBLICA Nº 219/2018
DATA ASSINATURA	06/02/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C691E15B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019

Nº 029/2019	**CONTRATANTE** e **ANDRÉ MEDEIROS DA SILVA**
OBJETO	É objeto desta contratação a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios **(100 kg Mix de frutas vermelhas congeladas orgânicas, contendo amora, morango e mirtilo)**
VALOR	**R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	terá vigência de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	010401 – EDUCAÇÃO 12.361.0006.2019.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 010401 – EDUCAÇÃO 12.365.0006.2011.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 010401 – EDUCAÇÃO 12.365.0006.2020.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 010401 – EDUCAÇÃO 12.366.0006.2019.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
AMPARO LEGAL	CHAMADA PÚBLICA Nº 219/2018
DATA ASSINATURA	06/02/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:55F47DFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019

Nº 030/2019	**CONTRATANTE** e a **COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS - COOMAFITT**
OBJETO	É objeto desta contratação a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios
VALOR	**R$ 106.093,00 (cento e seis mil e noventa e três reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	terá vigência de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	010401 – EDUCAÇÃO 12.361.0006.2019.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 010401 – EDUCAÇÃO 12.365.0006.2011.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 010401 – EDUCAÇÃO 12.365.0006.2020.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 010401 – EDUCAÇÃO 12.366.0006.2019.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
AMPARO LEGAL	CHAMADA PÚBLICA Nº 219/2018
DATA ASSINATURA	06/02/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D4461579

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019

Nº 031/2019	**CONTRATANTE** e a **COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES ECOLOGISTAS DO LITORAL NORTE DO RS E SUL DE SC LTDA - ECONATIVA**
OBJETO	É objeto desta contratação a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios
VALOR	**R$ 57.271,50 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	terá vigência de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	010401 – EDUCAÇÃO 12.361.0006.2019.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 010401 – EDUCAÇÃO 12.365.0006.2011.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

	010401 – EDUCAÇÃO 12.365.0006.2020.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 010401 – EDUCAÇÃO 12.366.0006.2019.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
AMPARO LEGAL	CHAMADA PÚBLICA Nº 219/2018
DATA ASSINATURA	06/02/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:87F2E114

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019

Nº 032/2019	**CONTRATANTE e FREDERICO OSMAR KELLERMANN**
OBJETO	É objeto desta contratação a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios **(60 kg Mel puro de abelhas, embalagem de 01 a 02 kg)**
VALOR	**R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	terá vigência de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	010401 – EDUCAÇÃO 12.361.0006.2019.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 010401 – EDUCAÇÃO 12.365.0006.2011.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 010401 – EDUCAÇÃO 12.365.0006.2020.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 010401 – EDUCAÇÃO 12.366.0006.2019.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
AMPARO LEGAL	CHAMADA PÚBLICA Nº 219/2018
DATA ASSINATURA	06/02/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:AE36980D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019

Nº 033/2019	**CONTRATANTE e JOVAN DELLA GIUSTINA ANDREETA**
OBJETO	É objeto desta contratação a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios
VALOR	**R$ 7.530,00 (sete mil, quinhentos e trinta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	terá vigência de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	010401 – EDUCAÇÃO 12.361.0006.2019.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 010401 – EDUCAÇÃO 12.365.0006.2011.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 010401 – EDUCAÇÃO 12.365.0006.2020.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 010401 – EDUCAÇÃO 12.366.0006.2019.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
AMPARO LEGAL	CHAMADA PÚBLICA Nº 219/2018
DATA ASSINATURA	06/02/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:1FEDF91F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019

Nº 034/2019	**CONTRATANTE e LEONOR ZANOTTO**
OBJETO	É objeto desta contratação a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios **(2.500 kg Maçã Gala ou Fuji vermelha, tamanho médio)**
VALOR	**R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	terá vigência de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	010401 – EDUCAÇÃO 12.361.0006.2019.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 010401 – EDUCAÇÃO 12.365.0006.2011.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 010401 – EDUCAÇÃO 12.365.0006.2020.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 010401 – EDUCAÇÃO 12.366.0006.2019.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
AMPARO LEGAL	CHAMADA PÚBLICA Nº 219/2018
DATA ASSINATURA	06/02/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:CAE1B740

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019

Nº 035/2019	**CONTRATANTE e OSMAR LUIZ FORTE**
OBJETO	É objeto desta contratação a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios **(700 kg Cebola Nacional e 300 kg Uva do tipo Niágara rosa)**
VALOR	**R$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	terá vigência de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	010401 – EDUCAÇÃO 12.361.0006.2019.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 010401 – EDUCAÇÃO 12.365.0006.2011.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 010401 – EDUCAÇÃO 12.365.0006.2020.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 010401 – EDUCAÇÃO 12.366.0006.2019.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
AMPARO LEGAL	CHAMADA PÚBLICA Nº 219/2018
DATA ASSINATURA	06/02/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C009FB76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019

Nº 036/2019	**MAN LATINA AMERICANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**
OBJETO	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANPORTE ESCOLAR DIÁRIA DE ESTUDANTE, ÔNIBUS RURAL E ESCOLAR.
VALOR	R$ 647.724,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E VINTE QUATRO REAIS)
PRAZO VIGÊNCIA	12 MESES
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Educação** 44.90.52/0020 – Equipamentos e Material Permanente
AMPARO LEGAL	Processo administrativo **FNDE n° 23034.019710/2017-78**, resolvem celebrar o presente contrato, de corrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônicon°**19/2017**
DATA ASSINATURA	07/02/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:575B5038

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PEDIDO DE ORÇAMENTO

O Consórcio da Associação dos Municípios da Região metropolitana de Porto Alegre – CM GRANPAL encaminha a solicitação de orçamento para a seleção da proposta mais vantajosa com intuito de instruir processo administrativo para aquisição de projeto de recursos instrucionais.

Total(ais) incluídos todos os impostos, taxas, fretes ou outras despesas se houver.

LOTE 1 – CONJUNTO DE RECURSOS INSTRUCIONAIS			
SUB- ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE MÁXIMA DO SUB-ITEM PORCONJUNTO**
1	RECURSO INSTRUCIONAL DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM –MODELO 01	**KIT**	**1000**
2	RECURSO INSTRUCIONAL DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM –MODELO 02	**KIT**	**1000**
3	RECURSO INSTRUCIONAL DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM –MODELO 03	**KIT**	**1000**
4	RECURSO INSTRUCIONAL DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM –MODELO 04	**KIT**	**1000**
5	RECURSO INSTRUCIONAL DE CONSTRUÇÃO EMOTORIZAÇÃO – MODELO 01	**KIT**	**1000**
6	RECURSO INSTRUCIONAL DE CONSTRUÇÃO EMOTORIZAÇÃO – MODELO 02	**KIT**	**1000**
7	RECURSO INSTRUCIONAL DE CONSTRUÇÃO EMOTORIZAÇÃO – MODELO 03	**KIT**	**1000**
8	RECURSO INSTRUCIONAL DE CONSTRUÇÃO EMOTORIZAÇÃO – MODELO 04	**KIT**	**1000**
9	RECURSO INSTRUCIONAL DE CONSTRUÇÃO, MOTORIZAÇÃOE PROGRAMAÇÃO – MODELO 01	**KIT**	**1000**
10	RECURSO INSTRUCIONAL DE CONSTRUÇÃO, MOTORIZAÇÃOE PROGRAMAÇÃO – MODELO 02	**KIT**	**1000**
11	RECURSO INSTRUCIONAL DE CONSTRUÇÃO, MOTORIZAÇÃOE PROGRAMAÇÃO – MODELO 03	**KIT**	**1000**
12	RECURSO INSTRUCIONAL DE CONSTRUÇÃO, MOTORIZAÇÃOE PROGRAMAÇÃO – MODELO 04	**KIT**	**1000**
13	RECURSO INSTRUCINAL DE CONSTRUÇÃO, MOTORIZAÇÃO,PROGRAMAÇÃO E AUTOMAÇÃO – MODELO 01	**KIT**	**1000**
14	RECURSO INSTRUCINAL DE CONSTRUÇÃO, MOTORIZAÇÃO,PROGRAMAÇÃO E AUTOMAÇÃO – MODELO 02	**KIT**	**1000**
15	RECURSO INSTRUCINAL DE CONSTRUÇÃO, MOTORIZAÇÃO,PROGRAMAÇÃO E AUTOMAÇÃO – MODELO 03	**KIT**	**1000**
16	RECURSO INSTRUCINAL DE CONSTRUÇÃO, MOTORIZAÇÃO,PROGRAMAÇÃO E AUTOMAÇÃO – MODELO 04	**KIT**	**1000**
17	RECURSO INSTRUCINAL DE CONSTRUÇÃO, MOTORIZAÇÃO,PROGRAMAÇÃO E AUTOMAÇÃO – MODELO 05	**KIT**	**1000**
18	FONTE DE ALIMENTAÇÃO – BATERIA RECARREGÁVEL	**UNIDADE**	**400**
19	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	**UNIDADE**	**400**
20	SOFTWARE PARA PROGRAMAÇÃO DA INTERFACE DOS RECURSOS INSTRUCIONAIS PARA ALUNOS DO ENSINOFUNDAMENTAL	**LICENÇA**	**400**
21	Recurso instrucional impresso de educação tecnológica e multiletramento para o 1ºAno com acesso a portal educacional.	Exemplar	20000
22	Recurso instrucional impresso de educação tecnológica e multiletramento para o 2ºAno com acesso a portal educacional.	Exemplar	20000
23	Recurso instrucional impresso de educação tecnológica e multiletramento para o 3ºAno com acesso a portal educacional.	Exemplar	20000
24	Recurso instrucional impresso de educação tecnológica e multiletramento para o 4ºAno com acesso a portal educacional.	Exemplar	20000
25	Recurso instrucional impresso de educação tecnológica e multiletramento para o 5ºAno com acesso a portal educacional.	Exemplar	20000
26	Recurso instrucional impresso de educação tecnológica e multiletramento para o 6ºAno com acesso a portal educacional.	Exemplar	20000
27	Recurso instrucional impresso de educação tecnológica e multiletramento para o 7ºAno com acesso a portal educacional.	Exemplar	20000
28	Recurso instrucional impresso de educação tecnológica e multiletramento para o 8ºAno com acesso a portal educacional.	Exemplar	20000
29	Recurso instrucional impresso de educação tecnológica e multiletramento para o 9ºAno com acesso a portal educacional.	Exemplar	20000
30	Recurso instrucional impresso aluno de tecnologia educacional contemplando programação em Javascript.	Exemplar	20000
31	Recurso instrucional impresso de tecnologia educacional contemplando programação em Python.	Exemplar	20000
32	Recurso instrucional impresso de tecnologia educacional contemplando programação em HTML e CSS.	Exemplar	20000
33	Recurso instrucional impresso de tecnologia educacional de ciências da computação.	Exemplar	20000
34	Recurso instrucional impresso do professor contemplando todos os níveis do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) referente à matemática.	Exemplar	1500
35	Recurso instrucional impresso do professor contemplando todos os níveis do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) referente à língua portuguesa.	Exemplar	1500
36	Recurso instrucional impresso do professor contemplando todos os níveis do Ensino Fundamental Anos Iniciais (6º ao 9º) referente à matemática.	Exemplar	1500
37	Recurso instrucional impresso do professor contemplando todos os níveis do Ensino Fundamental Anos Iniciais (6º ao 9º) referente à língua portuguesa.	Exemplar	1500
38	Guia de orientações didáticas do Ensino Fundamental do Material didático impresso	Exemplar	1500
39	MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO (LIVRO) DO ALUNO DO(1ºANO) REFERENTE AOS RECURSOS INSTRUCIONAIS	**EXEMPLAR**	**50000**
40	MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO (LIVRO) DO ALUNO DO(2ºANO) REFERENTE AOS RECURSOS INSTRUCIONAIS	**EXEMPLAR**	**50000**
41	MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO (LIVRO) DO ALUNO DO(3ºANO) REFERENTE AOS RECURSOS INSTRUCIONAIS	**EXEMPLAR**	**50000**
42	MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO (LIVRO) DO ALUNO DO(4ºANO) REFERENTE AOS RECURSOS INSTRUCIONAIS	**EXEMPLAR**	**50000**
43	MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO (LIVRO) DO ALUNO DO(5ºANO) REFERENTE AOS RECURSOS INSTRUCIONAIS	**EXEMPLAR**	**50000**
44	MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO (LIVRO) DO ALUNO DO(6ºANO) REFERENTE AOS RECURSOS INSTRUCIONAIS	**EXEMPLAR**	**50000**
45	MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO (LIVRO) DO ALUNO DO(7ºANO) REFERENTE AOS RECURSOS INSTRUCIONAIS	**EXEMPLAR**	**50000**
46	MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO (LIVRO) DO ALUNO DO(8ºANO) REFERENTE AOS RECURSOS INSTRUCIONAIS	**EXEMPLAR**	**50000**
47	MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO (LIVRO) DO ALUNO DO(9ºANO) REFERENTE AOS RECURSOS INSTRUCIONAIS	**EXEMPLAR**	**50000**
48	MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO (LIVRO) DO PROFESSOR DO(1º AO 5ºANO) REFERENTE AOS RECURSOS INSTRUCIONAIS	**EXEMPLAR**	1500
49	MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO (LIVRO) DO PROFESSOR DO(6º AO 9ºANO) REFERENTE AOS RECURSOS INSTRUCIONAIS	**EXEMPLAR**	1500
50	PROCESSO FORMATIVO (FORMAÇÃO CONTINUADA)	**HORAS**	**5000**

REQUISITOS TÉCNICOS DE CADA SUB-ITEM

SUB-ITEM 1
RECURSO INSTRUCIONAL DE CONTRUÇÃO E MONTAGEM – MODELO 01
Conjunto com, no mínimo, 170 peças, que apresentem a sugestão de, no mínimo, 20 modelos.
Deverá ser composto por peças plásticas ergonômicas e seguras que utilizem método intuitivo e de encaixe por pressão.
Possuir peças de, no mínimo, 5 cores diferentes.
Possuir, no mínimo, os seguintes tipos de peças: conectores de tipos diferenciados, rodas, vigas e blocos de construção de tamanhos diferenciados.
Deverá incluir um guia impresso com as instruções de montagem passo a passo. Esse guia deverá possuir, no mínimo, montagens relacionadas aos seguintes temas: meios de transportes, animais, máquinas e estruturas. Essas montagens permitirão a exploração de diversos conteúdos curriculares.
Todos os 20 modelos sugeridos deverão possuir instruções interativas em 3D que poderão ser acessadas a partir de um PC ou de dispositivos móveis (smartphones e tablets) usando um aplicativo de download gratuito, com versões para Android.
-Todas as peças do conjunto deverão ser armazenadas em caixas plásticas organizadoras com tampa, de material resistente.

SUB-ITEM 2

RECURSO INSTRUCIONAL DE CONTRUÇÃO E MONTAGEM – MODELO 02
O Especificações gerais:
O kit deverá conter no mínimo:
100 (cem) peças que possibilitem a iniciação aos conceitos de robótica educacional por meio de conceitos de trabalho em equipe, criatividade e coordenação motora, utilizando, para tanto: rodas, eixos, alavancas e polias.
As peças deverão ser plásticas e facilmente encaixáveis, não dependendo do uso de ferramentas.
O kit deve ser adequado para o trabalho em grupo de 4 alunos.
Pendrive
Cada conjunto deverá conter um pendrive incluindo todo material de apoio pedagógico para aluno e educador em formato PDF.
Especificações da embalagem:
Todas as peças do kit deverão ser armazenadas em caixas plásticas organizadoras com tampa, de material resistente.
Garantia:
Mínima de 24 meses, a partir da entrega do kit.

SUB-ITEM 3
RECURSO INSTRUCIONAL DE CONTRUÇÃO E MONTAGEM – MODELO 03
Conjunto de montagem para ser utilizado pelos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental que deverá possibilitar a construção de vários modelos e a exploração de diversos temas e conteúdos curriculares. Deverá possuir material de apoio, que possua as orientações passo a passo da montagem de, no mínimo, 8 modelos. O kit deverá possuir peças como blocos angulares, polias, porca e bucha de aperto, blocos de construção, vigas, placas bases, eixos, pneus, rodas, bonecos, entre outras.
O kit deverá ser composto de, no mínimo, 90 peças, que deverão ser acondicionadas em caixa confeccionada em polipropileno injetado medindo 390x300x50mm. A caixa também deverá possuir divisórias móveis - visando permitir diversas configurações de acordo com a necessidade da escola - alça, travas e um gabarito que indicará o local onde as peças devem ser guardadas, especificando também o código e a quantidade destas, o que facilitará a organização, armazenamento e transporte do material.

SUB-ITEM 4

RECURSO INSTRUCIONAL DE CONTRUÇÃO E MONTAGEM – MODELO 04
Conjunto para aprendizagem de programação didática deverá conter no mínimo: 1 torre de comando para leitura dos blocos lógicos de controle, 1 central de controle para encaixe dos blocos lógicos, 1 robô controlado via wireless pela torre de controle, 3 livretos com desafios, 1 cenário para a aplicação das práticas e desafios, 40 blocos lógicos de controle tangíveis, 52 blocos musicais tangíveis (os blocos musicais devem proporcionar a emissão de sons no robô de acordo com a sequência colocada na central de controle) e 20 blocos de ângulos para mudança de direção do robô. O kit deverá conter bateria recarregável e guia de orientações para uso do kit.
SUB-ITEM 5
RECURSO INSTRUCIONAL DE CONSTRUÇÃO E MOTORIZAÇÃO – MODELO 01
O conjunto deverá conter no mínimo:
180 peças de montar, com sugestão de no mínimo 30 montagens, que possibilitem atividades que explorem diferentes áreas do conhecimento – ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática - por meio da construção de sistemas motorizados e/ou automatizados (máquinas, equipamentos, etc) focados nos avanços tecnológicos, desenvolvendo conceitos de trabalho em equipe, raciocínio lógico, lógica matemática e de programação, criatividade, psicomotricidade, compreensão de máquinas e equipamentos, inclusão tecnológica, compreensão da tecnologia como um todo utilizando, para tanto:
Conectores, peças angulares, engrenagens e hastes.
Pneus de borracha compatíveis com rodas e/ou polias de, no mínimo, 2 (tamanhos) tamanhos diferentes.
Engrenagens de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes.
Rodas e/ou polias de, no mínimo, 2 tamanhos diferentes.
Peças plásticas ou metálicas inoxidáveis, não cortantes e antiferrugem.

Deverá possuir os seguintes componentes eletrônicos:
3 motores inseridos em uma caixa plástica, com padrões de encaixe do kit. Esta caixa plástica deverá ter um compartimento para baterias, fonte de alimentação do motor. A caixa deverá ter uma chave de 3 posições para controlar o funcionamento do motor;
2 sensores de infravermelho;
cabos RJ para realizar as conexões;
1 cabo USB.

A unidade de controle deverá possuir as seguintes configurações mínimas:
microcontrolador 32-bit
256 Kbytes de memória FLASH
64 Kbytes de RAM
portas de entrada e saída
possuir botões para programar manualmente
utilizar como fonte de alimentação baterias recarregáveis;
possuir botões integrados que permitam a programação manual sem a necessidade de conexão com o PC.
Por se tratar de material para ser utilizado com alunos de ensino fundamental, não serão aceitas interfaces com conexões/pinos tipo GPIO de Arduino, que dificultam a realização de montagens por usuários inexperientes.
Deverão estar inclusas as baterias, que deverão ser recarregáveis, para alimentação dos dispositivos eletrônicos.

Características da programação da interface dos kit de recursos instrucionais:
O software de programação deverá ter uma interface de usuário amigável que facilite a interação entre o usuário e a controladora. O software deve permitir, no mínimo, 3 diferentes modos de programação, conforme descrito a seguir:
modo simulador: programação manual das saídas do robô: deverá ser exibida na tela a imagem do controlador com os seus botões de programação e o usuário poderá clicar em cada botão para controlar o dispositivo em tempo real.
modo programação em blocos: o software deverá conter uma biblioteca de funções representadas como blocos de programação.

modo editor de texto: o programa escrito em qualquer modo também deverá ser exibido em
uma forma de texto dentro da janela Editor de texto para que os usuários possam fazer mudanças.
Requisitos do sistema: o software deverá ser compatível com Windows 7 e superior e Linux.
Deverá incluir um guia impresso com as instruções de montagem passo de, no mínimo, 8 modelos programáveis. Além disso, deverá possuir instruções interativas das montagens em 3D que poderão ser acessadas a partir de um PC ou de dispositivos móveis (*smartphones* e *tablets*) usando um aplicativo de download gratuito, com versões para Android e Apple (IOS).
Todas as peças do conjunto deverão ser armazenadas em caixas plásticas organizadoras com tampa, de material resistente.

SUB-ITEM 6
RECURSO INSTRUCIONAL DE CONSTRUÇÃO E MOTORIZAÇÃO – MODELO 02
Especificações gerais:
O kit deverá conter no mínimo:
1.1.1 400 (quatrocentas) peças que possibilitem atividades que explorem diferentes áreas do conhecimento – ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática - por meio da construção de montagens sem motorização, com motorização e/ou automatizadas (máquinas, equipamentos, etc.), utilizando, para tanto, os seguintes componentes: rodas, pneus, engrenagens, conectores, eixos, polias e vigas.
Peças plásticas ou metálicas inoxidáveis não cortantes e antiferrugem.
O kit deve ser adequado para o trabalho em grupo de 4 alunos.

Especificações mínimas dos componentes eletrônicos:
O kit deverá conter os seguintes componentes eletrônicos mínimos para possibilitar a animação e a interação dos protótipos:
1 (um) motor de corrente contínua de no mínimo 3v ou servo motor;
2 (dois) sensores, diferentes entre si, que poderão ser de toque, distância, presença, movimento, linha, luminosidade, inclinação, giroscópio ou temperatura;
Todos os cabos de conexão deverão estar inclusos no kit.
Todos os itens deverão estar em plena compatibilidade mecânica e eletrônica com as peças de montar e a interface de robótica.

Especificações mínimas das interfaces de robótica:
Ser microcontrolada.
Entradas/saídas que possibilitem a conexão e controle nas seguintes configurações: de pelo menos um atuador e um sensor simultaneamente;
Possibilitar a conexão com o computador via USB ou sem fio (wifi ou bluetooth).
Ser programável por um software de controle, que deverá ser fornecido em Pendrive para instalação no computador.
O software deverá ser compatível com Linux Educacional 4.0, Microsoft Windows 7 ou versões superiores.
Ser programável nos softwares como Scratch ou derivados, codificados em blocos.
A licença do software de programação deverá ser definitiva, perpétua e do tipo site license.
Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada.

Especificações da fonte de alimentação:
Utilizar como fonte de alimentação: conexão USB através de computador ou baterias recarregáveis ou fonte externa DC.
O cabo USB ou as baterias (e seus respectivos carregadores) ou a fonte externa DC deverão estar inclusas no kit.
Todos os cabos e fontes de alimentação deverão ser compatíveis com o kit fornecido pela contratada.
Todos os produtos especificados neste item deverão estar de acordo com as nomas de segurança do INMETRO para fontes e baterias.

Pendrive
Cada conjunto deverá conter um pendrive incluindo todo material de apoio pedagógico para aluno e educador em formato PDF e o instalador do *software* de controle.

Especificações da embalagem:
Todas as peças do kit deverão ser armazenadas em caixas plásticas organizadoras, de material resistente.
A caixa plástica organizadora deverá possuir tampa e bandejas internas com compartimentos para organização das peças do kit.

Garantia:
Mínima de 24 meses, a partir da entrega do kit.

SUB-ITEM 7
RECURSO INSTRUCIONAL DE CONSTRUÇÃO E MOTORIZAÇÃO – MODELO 03
Conjunto de montagem para ser utilizado pelos alunos do 2º e 3º anos do Ensino Fundamental que deverá possibilitar a construção de vários modelos e a exploração de diversos temas e conteúdos curriculares. Deverá conter componentes eletrônicos como lâmpadas, interruptores, mini-interruptores e cabos de conexão e utilizar como fonte de alimentação uma bateria de 9V. Deverá possuir material de apoio, que possua as orientações passo a passo da montagem de, no mínimo, 28 modelos, incluindo modelos que utilizem os componentes eletrônicos existentes no kit. O kit deverá possuir peças como blocos angulares, polias, engrenagens, porca e bucha de aperto, blocos de construção, vigas, placas bases, eixos, pneus, rodas, suporte e tampa para bateria, bonecos, entre outras.
O kit deverá ser composto de, no mínimo 200 peças, que deverão ser acondicionadas em caixa confeccionada em polipropileno injetado medindo 390x300x50mm. A caixa também deverá possuir divisórias móveis - visando permitir diversas configurações de acordo com a necessidade da escola - alça, travas e um gabarito que indicará o local onde as peças devem ser guardadas, especificando também o código e a quantidade destas, o que facilitará a organização, armazenamento e transporte do material.

Caracterização dos componentes eletrônicos:
1 interruptor reverso
1 mini-interruptor
1 clipe de bateria 9V com plugs
2 lâmpadas 9V; 0,1 A, com capa de duas cores diferentes
1 lâmpada lenticular 9V; 0,15 A, com capa
1 cabo vermelho de 300mm com plugs
2 cabos duplos de 250mm com plugs

1 cabo preto de 80mm com plugs

SUB-ITEM 8
RECURSO INSTRUCIONAL DE CONSTRUÇÃO E MOTORIZAÇÃO – MODELO 04
Kit de robótica educacional composto por sensores, atuadores, e conectores. A conexão dos componentes deverá ser do tipo magnética. Deverá incluir cabos de conexão. Deverá possuir no mínimo 30 módulos interativos.
Deverá ser composto no mínimo por 1 joystick, 1knob, 1botão, 1sensor ultrassônico, 1 módulo wireless-R, 1 módulo wireless-T, 1 câmera, 1 giroscópio, 1 sensor de cor, 1 detector duplo de infravermelho, 1 módulo bluetooth, 2 unidades de alimentação, 1 módulo wi-fi, 1 sensor de luz, 1 sensor PIR, 1 sensor de luz, 2 buzzer, 1 sensor de toque, 1 sensor de mistura de solo, 1 sensor de temperatura, 1 sensor de humidade, 1 acionador de motor CC, 1 acionador de servomotor, 1 acionador de motor, 1 LED RGB, 1 display, 1 módulo de faixa de LED, 1 laser. Deverá possibilitar programação via Scratch ou derivados.

SUB-ITEM 9
RECURSO INSTRUCIONAL DE CONSTRUÇÃO, MOTORIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO – MODELO 01
O kit deverá conter no mínimo:
380 peças de montar, com sugestão de no mínimo 30 montagens, que possibilitem atividades que explorem diferentes áreas do conhecimento – ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática - por meio da construção de sistemas motorizados e/ou automatizados (máquinas, equipamentos, etc) focados nos avanços tecnológicos, desenvolvendo conceitos de trabalho em equipe, raciocínio lógico, lógica matemática e de programação, criatividade, psicomotricidade, compreensão de máquinas e equipamentos, inclusão tecnológica, compreensão da tecnologia como um todo utilizando, para tanto:
. Conectores, peças angulares, engrenagens e hastes.
. Pneus de borracha compatíveis com rodas e/ou polias de, no mínimo, 2 (tamanhos) tamanhos diferentes.
. Engrenagens de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes.
. Rodas e/ou polias de, no mínimo, 2 tamanhos diferentes.
. Peças plásticas ou metálicas inoxidáveis, não cortantes e antiferrugem.

Deverá possuir os seguintes componentes eletrônicos:
3 motores inseridos em uma caixa plástica, com padrões de encaixe do kit. Esta caixa plástica deverá ter um compartimento para bateria, fonte de alimentação do motor. A caixa deverá ter uma chave de 3 posições para controlar o funcionamento do motor;
2 sensores de infravermelho;
1 sensor de toque;
5 lâmpadas Leds (com, no mínimo, 3 cores diferentes);
7 cabos com conexão RJ;
1 cabo USB.
1 painel solar de no mínimo 3V.
A unidade de controle deverá possuir as seguintes configurações mínimas:
microcontrolador 32-bit ARM Cortex M2
256 Kbytes de memória FLASH
64 Kbytes de RAM
porta USB velocidade máxima (12 Mbit/s)
7 portas de entrada e saída
sonorizador embarcado com botão para acionamento direto
possuir botões para programar manualmente os 3 motores para frente e para trás e ligar/desligar os LEDs
utilizar como fonte de alimentação baterias recarregáveis que deverão estarincluídas.
Bluetooth incluído.
A interface também deverá possuir botões integrados que permitam a programação manual sem a necessidade de conexão com o PC.
Por se tratar de material para ser utilizado com alunos de ensino fundamental, não serão aceitas interfaces com conexões/pinos tipo GPIO de Arduino, que dificultam a realização de montagens por usuários inexperientes.

Características da programação da interface de recurso instrucional:
O software de programação deverá ter uma interface de usuário amigável que facilite a interação entre
o usuário e a controladora. O software deve permitir, no mínimo, 3 diferentes modos de programação, conforme descrito a seguir:
modo simulador: programação manual das saídas do robô: deverá ser exibida na tela a imagem do controlador com os seus botões de programação e o usuário poderá clicar em cada botão para controlar o dispositivo em tempo real.
modo programação em blocos: o software deverá conter uma biblioteca de funções representadas como blocos de programação.
modo editor de texto: o programa escrito em qualquer modo também deverá ser exibido em uma forma de texto dentro da janela Editor de texto para que os usuários possam fazer mudanças.
Requisitos do sistema: o software deverá ser compatível com Microsoft Windows 7 ou versões superiores e Linux.
-Todas as peças do conjunto deverão ser armazenadas em caixas plásticas organizadoras com tampa, de material resistente.

SUB-ITEM 10
RECURSO INSTRUCIONAL DE CONSTRUÇÃO, MOTORIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO – MODELO 02
Especificações gerais:
O Kit deverá conter no mínimo:
1.1.1 500 peças que possibilitem atividades que explorem diferentes áreas do conhecimento
ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática - por meio da construção de sistemas motorizados e/ou automatizados (máquinas, equipamentos, etc.) focados nos avanços tecnológicos, utilizando para tanto, os seguintes componentes:
Peças angulares de, no mínimo 3 tamanhos diferentes.
Conectores ou rebites de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes.
Pneus de borracha compatíveis com rodas e/ou polias de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes.
Rodas e/ou polias de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes.
Engrenagens de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes.
Peças plásticas ou metálicas inoxidáveis, não cortantes e antiferrugem.
O kit deve ser adequado para o trabalho em grupo de 4 alunos.

Especificações mínimas dos componentes eletrônicos:
Todos os componentes eletrônicos devem possibilitar a conexão direta com as entradas e saídas das interfaces. O kit deverá conter os seguintes componentes eletrônicos para possibilitar a montagem dos protótipos interativos:
4 (quatro) motores de corrente contínua de no mínimo 3v;
2 (dois) servomotores;
2 (dois) sensores de infravermelho;
1 (um) sensor de toque;
1 (um) sensor de cor;
1 (um) sensor de ultrassom;
12 (doze) LEDs Monocolor, no mínimo, 3 cores diferentes;
2 (dois) sensores de luminosidade;
1 (um) sensor de temperatura;
1 (um) sonorizador.

Especificações mínimas das interfaces de robótica:
Unidade de controle 1
Ser microcontrolada.
Possuir no mínimo 4k de memória RAM.
Possuir no mínimo 32k de memória flash.
Possuir no mínimo 8 entradas
Possuir no mínimo 4 saídas para atuadores
Todos os cabos de conexão deverão estar inclusos no Kit.
Ser programável por um software de controle, que deverá ser fornecido em pendrive para instalação no computador.
Controle da interface de robótica quando estiver conectada ao computador.
Permitir gravar programas na sua memória, utilizando conexão USB, Bluetooth e/ou wi- fi, e executá-los desconectado do computador.
Permitir ao usuário a construção de programas em forma de texto, fluxograma ou blocos.
O software de programação deverá ser compatível com Linux Educacional 4.0, Microsoft Windows 7 ou versões superiores.
Ser programável nos softwares como Scratch ou derivados, codificados em blocos.
A licença do software de programação deverá ser definitiva, perpétua e do tipo site license.
Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vir a ser lançada.

Unidade de Controle 2
Ser microcontrolada.
Possuir no mínimo 4k de memória RAM.
Possuir no mínimo 32k de memória flash.
Possuir 8 (oito) entradas para sensores
Possuir 8 (oito) saídas para atuadores
Permitir comunicação sem fio
A interface deverá permitir a conexão de placas de expansão de hardware (*shields*), sensores e atuadores.
Possuir entrada USB para gravação de programas através do computador.
Permitir a gravação das leituras dos sensores em sua memória para posterior análise.
Todos os cabos de conexão deverão estar inclusos no Kit.
Ser programável por um software de controle, que deverá ser fornecido em pendrive.
O software de programação deverá permitir ao usuário a construção de programas em forma de texto, fluxograma ou blocos.
O software de programação deverá permitir a leitura de sensores, armazenar na memória da interface de robótica e disponibilizar as informações através de um gráfico ou texto. Este gráfico poderá ser exportado para arquivos comma separated values (.csv) ou o texto copiado para posterior manipulação em software de planilha eletrônica.
Ser programável nos softwares como Scratch ou derivados, codificados em blocos.
O software de programação deverá ser compatível com Linux Educacional 4.0, Microsoft Windows 7 ou versões superiores.
Possuir compatibilidade com aplicativos para sistema operacional Android e IOS para controle da interface.
A licença do software de programação deverá ser definitiva, perpétua e do tipo site license.
Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vir a ser lançada.
A interface deverá ser compatível com a IDE (Integrated Drive Electronics) oficial do Arduino.

Especificações da fonte de alimentação:
Utilizar como fonte de alimentação: conexão USB através de computador ou baterias recarregáveis ou fonte externa DC.
O cabo USB ou as baterias (e seus respectivos carregadores) ou a fonte externa DC deverão estar inclusas no kit.
Todos os cabos e fontes de alimentação deverão ser compatíveis com o kit fornecido pela contratada.
Todos os produtos especificados neste item deverão estar de acordo com as nomas de segurança do INMETRO para fontes e baterias.

Pendrive
Cada conjunto deverá conter um pendrive incluindo todo material de apoio pedagógico para aluno e educador em formato PDF e os instaladores dos *softwares* de controle.

Especificações da embalagem:
Todas as peças deverão ser armazenadas em caixas plásticas organizadoras de material resistente.
A caixa plástica organizadora deverá possuir tampa e bandejas internas com compartimentos para organização das peças do kit.

Garantia:
Mínima de 24 meses, a partir da entrega do kit.

SUB-ITEM 11
RECURSO INSTRUCIONAL DE CONSTRUÇÃO, MOTORIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO – MODELO 03

Conjunto de montagem para ser utilizado pelos alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, que deverá possibilitar a construção de vários modelos e a exploração de diversos temas e conteúdos curriculares. Deverá conter componentes eletrônicos como lâmpadas, interruptores, mini-interruptores, minimotor, sonorizador (cigarra), led, micromotor solar e cabos de conexão e utilizar como fonte de alimentação uma bateria de 9V. Deverá possuir material de apoio, que possua as orientações passo a passo da montagem de, no mínimo, 28 modelos, incluindo modelos que utilizem os componentes eletrônicos existentes no kit. O kit deverá possuir peças como blocos angulares, polias, engrenagens, porca e bucha de aperto, blocos de construção, vigas, placas bases, eixos, minieixos com engrenagem, pneus, rodas, suporte e tampa para bateria, suporte de engrenagem com parafuso, caixa de redução para motores, assentos, hastes, longarinas, hélices, cremalheiras, bonecos, entre outras.
O kit deverá ser composto de, no mínimo, 315 peças, que deverão ser acondicionadas em duas caixas confeccionadas em polipropileno injetado medindo 390x300x50mm. As caixas também deverão possuir divisórias móveis - visando permitir diversas configurações de acordo com a necessidade da escola - alça, travas e um gabarito que indicará o local onde as peças devem ser guardadas, especificando também o código e a quantidade destas, o que facilitará a organização, armazenamento e transporte do material.
Caracterização dos componentes eletrônicos:
1 interruptor reverso
1 minimotor 6-9V ... ; 0,65 A Max
1 micromotor solar
1 sonorizador (cigarra) com plugs para conexão
1 clipe de bateria 9V com plugs
2 lâmpadas 9V; 0,1 A, com capa de duas cores diferentes
1 lâmpada lenticular 9V; 0,15 A, com capa
3 cabos vermelhos de 300mm com plugs
2 cabos duplos de 250mm com plugs
1 cabo preto de 80mm com plugs

SUB-ITEM 12
RECURSO INSTRUCIONAL DE CONSTRUÇÃO, MOTORIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO – MODELO 04

O kit de recurso instrucional deverá ser constituído por no mínimo 250 peças metálicas ou plásticas, deverá possuir engrenagens, rodas e polias. O kit deverá possibilitar no mínimo 12 montagens. A interface deverá possuir embarcada no mínimo 5 sensores, como, sensor de infravermelho, 1 buzzer, 1 LED RGB, 1 sensor de Luz, 1 botão. A interface deverá possibilitar a conexão de no 2 sensores e 2 atuadores. Deverá ser fornecido no mínimo 4 sensores externos podendo ser 1 sensor de temperatura, 1 sensor de humidade, 1 sensor de som, 1 display LED, 1 sensor de gás , 1 ultrassom, 1 sensor de toque, 1 sensor de cor. Deverá ser compatível com Arduino IDE e possibilitar a integração com Raspberry pi. Deverá funcionar com software de programação scratch ou derivados. Deverá suportar Windows 8, Linux educacional 5.0 e versões superiores.

SUB-ITEM 13
RECURSO INSTRUCINAL DE CONSTRUÇÃO, MOTORIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E AUTOMAÇÃO – MODELO 01
Especificações gerais:
O Conjunto deverá conter no mínimo:
. 380 (duzentos e cinquenta) peças de montar que possibilitem no mínimo 30 atividades que explorem diferentes áreas do conhecimento – ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática - por meio da construção de sistemas motorizados e/ou automatizados (máquinas, equipamentos, etc) focados nos avanços tecnológicos, desenvolvendo conceitos de trabalho em equipe, raciocínio lógico, lógica matemática e de programação, criatividade, psicomotricidade, compreensão de máquinas e equipamentos, inclusão tecnológica, compreensão da tecnologia como um todo utilizando, para tanto:
. Conectores, peças angulares, engrenagens e hastes.
. Pneus de borracha compatíveis com rodas e/ou polias de, no mínimo, 2 (tamanhos) tamanhos diferentes.
. Engrenagens de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes.
. Rodas e/ou polias de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes.
. Peças plásticas ou metálicas inoxidáveis, não cortantes e antiferrugem.
Especificações mínimas dos componentes eletrônicos:
. Todos os componentes eletrônicos devem possibilitar a conexão direta com as entradas e saídas das interfaces. O kit deverá conter os seguintes componentes eletrônicos para possibilitar a animação e interação dos protótipos:
. 2(quatro) motores de corrente contínua de no mínimo 3v
. 2 (dois) servomotores
. 2(dois) sensores de infravermelho
. 2 (dois) sensores de toque
. 1(um) sensor de cor
. 2 (dois) sensores de ultrassom
. 15 (seis) LEDs de, no mínimo, 3 (três) cores diferentes
. 1(um) sensor giroscópio
. 1 (um) Sensor de Temperatura LM35
. 1 (um) Sensor de Luminosidade (LDR 5mm)
. 1 (um) Potenciômetro 10k
. 1 (um) Barra Gráfica de LED
. 1 (um) LED RGB
. 4 (quatro) Chaves Momentânea (PushButton)
. 15 (quinze) Resistores 300
. 5 (cinco) Resistores 10k
. 30 (trinta) fios Jumper Premium M/M
. 1 painel solar de no mínimo 3V.

Unidade de Controle
. Ser microcontrolada.
. Possuir no mínimo 4k de memória RAM.
. Possuir no mínimo 32k de memória flash.

. A interface deverá ser do tipo Arduino e contar com uma placa protoboard embarcada, no mínimo, 170 pontos de forma que possa ser utilizada para expansão dos recursos técnicos, possibilitando conhecimentos mais avançados em eletrônica e a utilização das peças do kit para montagem dos protótipos;
. Possuir, no mínimo, 7 (seis) portas de entrada e saída para conexão de sensores e atuadores.
. Possuir botões que permitam a gravação de uma sequência de comandos sem a necessidade de conexão com o computador.
. Permitir comunicação sem fio wi-fi e bluetooth.
. A interface deverá ser compatível e permitir a conexão de placas de expansão de hardware (shields), sensores e atuadores.
. Possuir tela LCD embarcada, de no mínimo 2 polegadas, que permita a visualização dos programas gravados na memória.
. Possuir entrada USB para gravação de programas através do computador.
. Todos os cabos de conexão deverão estar inclusos no kit.
. Deve permitir, no mínimo, 3 (três) diferentes modos de programação, conforme descrito a seguir, para tornar progressiva a aprendizagem da programação:
. Programas exemplos: no mínimo 8 (oito), gravados na memória da interface permitindo o controle das montagens;
. Programação manual por meio de botões compatíveis com a interface que permitam programar sem a necessidade de conectar a um computador ou outro dispositivo smart. A interface deverá ter recurso para gravar a sequência de comandos gerados ao clicar os botões. Utilizando um software no computador, os comandos gravados na interface poderão ser importados e editados;
. Programação através de um software de programação, de interface amigável, em modo gráfico utilizando fluxograma ou de blocos ou em forma de texto.
. Ser programável em softwares como Scratch ou derivados, codificados em blocos.
. O software de programação deverá ser compatível com Linux Educacional 4.0, Microsoft Windows 7 ou versões superiores.
. Ter compatibilidade com aplicativos para sistema operacional Android e iOS para programação da interface.
. A licença do software de programação deverá ser definitiva, perpétua e do tipo site license.
. Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vir a ser lançada.
. A interface deverá ser compatível com a IDE (Integrated Drive Electronics) oficial do Arduino.
-Todas as peças do conjunto deverão ser armazenadas em caixas plásticas organizadoras com tampa, de material resistente.

SUB-ITEM 14
RECURSO INSTRUCIONAL DE CONSTRUÇÃO, MOTORIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E AUTOMAÇÃO – MODELO 02
Especificações gerais:
O kit deverá conter no mínimo:
1000 (mil) peças de montar que possibilitem atividades que explorem diferentes áreas do conhecimento – ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática - por meio da construção de sistemas motorizados e/ou automatizados (máquinas, equipamentos, etc) focados nos avanços tecnológicos, desenvolvendo conceitos de trabalho em equipe, raciocínio lógico, lógica matemática e de programação, criatividade, psicomotricidade, compreensão de máquinas e equipamentos, inclusão tecnológica, compreensão da tecnologia como um todo utilizando, para tanto:
Conectores, peças angulares, engrenagens e hastes.
Pneus de borracha compatíveis com rodas e/ou polias de, no mínimo, 3 (três) tamanhos diferentes.
Engrenagens de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes.
Rodas e/ou polias de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes.
Engrenagens de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes.
Peças plásticas ou metálicas inoxidáveis, não cortantes e antiferrugem.
O kit deve ser adequado para o trabalho em grupo de 4 alunos.

Especificações mínimas dos componentes eletrônicos:
Todos os componentes eletrônicos devem possibilitar a conexão direta com as entradas e saídas das interfaces. O kit deverá conter os seguintes componentes eletrônicos para possibilitar a animação e interação dos protótipos:
4(quatro) motores de corrente contínua de no mínimo 3v
2 (dois) servomotores
2(dois) sensores de infravermelho
2 (dois) sensores de toque
1(um) sensor de cor
2 (dois) sensores de ultrassom
12 (doze) lâmpadas de, no mínimo, 3 (três) cores diferentes
1(um) sensor giroscópio
1 (um) sensor de temperatura
3.1.10.1(um) sensor magnético
3.1.11.1 (um) sonorizador

Especificações mínimas das interfaces de robótica
Unidade de Controle 1
Ser microcontrolada.
Possuir no mínimo 4k de memória RAM.
Possuir no mínimo 32k de memória flash.
Mínimo 8 (oito) entradas para sensores
Mínimo 4 (quatro) saídas para atuadores
Permitir comunicação sem fio
4.1.6.1. Ser programável por um *software* de controle, que deverá ser fornecido em Pendrive para instalação no computador.
Controle da interface de robótica quando estiver conectada ao computador.
Permitir gravar programas na sua memória e executá-los desconectado do computador.
Permitir ao usuário a construção de programas em forma de texto, fluxograma ou blocos.
O software deverá ser compatível com Linux Educacional 4.0, Microsoft Windows 7 ou versões superiores.
Ser programável nos softwares como Scratch ou derivados, codificados em blocos. **4.1.12.**Ter compatibilidade com aplicativos para sistema operacional Android e iOS para controle da interface.
Todos os cabos de conexão deverão estar inclusos no kit.
A licença do software de programação deverá ser definitiva, perpétua e do tipo site license.

Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vir a ser lançada.

Unidade de Controle 2
Ser microcontrolada.
Possuir no mínimo 4k de memória RAM.
Possuir no mínimo 32k de memória flash.
A interface deverá ser do tipo Arduino e contar com uma placa *protoboard*e, no mínimo, 170 pontos de forma que possa ser utilizada para expansão dos recursos técnicos, possibilitando conhecimentos mais avançados em eletrônica e a utilização das peças do kit para montagem dos protótipos;
Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas de entrada e saída para conexão de sensores e atuadores.
Possuir botões que permitam a gravação de uma sequência de comandos sem a necessidade de conexão com o computador.
Permitir comunicação sem fio.
A interface deverá ser compatível e permitir a conexão de placas de expansão de hardware (*shields*), sensores e atuadores.
Possuir tela LCD, de no mínimo 1.44 polegadas, que permita a visualização dos programas gravados na memória.
Possuir entrada USB para gravação de programas através do computador.
Todos os cabos de conexão deverão estar inclusos no kit.
Deve permitir, no mínimo, 3 (três) diferentes modos de programação, conforme descrito a seguir, para tornar progressiva a aprendizagem da programação:
Programas exemplos: no mínimo 8 (oito), gravados na memória da interface permitindo o controle das montagens;
Programação manual por meio de botões compatíveis com a interface que permitam programar sem a necessidade de conectar a um computador ou outro dispositivo smart. A interface deverá ter recurso para gravar a sequência de comandos gerados ao clicar os botões. Utilizando um software no computador, os comandos gravados na interface poderão ser importados e editados;
Programação através de um software de programação, de interface amigável, em modo gráfico utilizando fluxograma ou de blocos ou em forma de texto.
Ser programável em softwares como Scratch ou derivados, codificados em blocos.
O software de programação deverá ser compatível com Linux Educacional 4.0, Microsoft Windows 7 ou versões superiores.
Ter compatibilidade com aplicativos para sistema operacional Android e iOS para controle da interface.
4.2.15.1.Ser programável por um software de controle, que deverá ser fornecido em pendrive para instalação no computador.
A licença do software de programação deverá ser definitiva, perpétua e do tipo site license.
Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vir a ser lançada.
A interface deverá ser compatível com a IDE (Integrated Drive Electronics) oficial do Arduino.

Especificações da fonte de alimentação:
Utilizar como fonte de alimentação: conexão USB através de computador ou baterias recarregáveis ou fonte externa DC.
O cabo USB ou as baterias (e seus respectivos carregadores) ou a fonte externa DC deverão estar inclusas no kit.
Todos os cabos e fontes de alimentação deverão ser compatíveis com o kit fornecido pela contratada.
Todos os produtos especificados neste item deverão estar de acordo com as nomas de segurança do INMETRO para fontes e baterias.

Pendrive
Cada conjunto deverá conter um pendrive incluindo todo material de apoio pedagógico para aluno e educador em formato PDF e os instaladores dos *softwares* de controle.

Especificações da embalagem:
Todas as peças deverão ser armazenadas em caixas plásticas organizadoras, de material resistente.
A caixa plástica organizadora deverá possuir tampa, bandejas internas com compartimentos para organização das peças do kit.

Garantia:
Mínima de 24 meses, a partir da entrega do kit.

SUB-ITEM 15
RECURSOS INSTRUCIONAIS DE CONSTRUÇÃO, MOTORIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E AUTOMAÇÃO – MODELO 03
Conjunto de montagem para ser utilizado pelos alunos do 6º e 9º anos do Ensino Fundamental, que deverá possibilitar a construção de vários modelos e a exploração de diversos temas e conteúdos curriculares. Deverá conter componentes eletrônicos como lâmpadas, interruptores, mini-interruptores, mini-motor, motores, sonorizador (cigarra), led, sensores diversos, cabos de conexão, e interface de controle comandada pelo computador com software específico, cujas programações são criadas em modo gráfico. Deverá utilizar como fonte de alimentação uma bateria recarregável. Deverá possuir material de apoio, que possua as orientações passo a passo da montagem de, no mínimo, 40 modelos. O kit deverá possuir peças estruturais em plástico resistente como blocos angulares, polias, roldanas, engrenagens, cremalheira, porca e bucha de aperto, blocos de construção, vigas, placas bases, eixos, mini-eixos com engrenagem, conectores, rodas, suporte de engrenagem com parafuso, caixa de redução para motores, assentos, hastes, longarinas, hélices, cremalheiras, entre outras.
O kit deverá ser composto de, no mínimo, 950 peças, que deverão ser acondicionadas em uma caixa plástica com divisórias e um gabarito que indicará o local onde as peças deverão ser guardadas, especificando também o código e a quantidade destas, que facilitará a organização, armazenamento e transporte do material.
Caracterização das peças do kit:
Blocos angulares de 60, 30, 15 e 7,5 graus
Polias e engrenagens
Engrenagem de dentes internos
Engrenagem cônica
Porca e bucha de aperto
Peças de suporte para blocos, pneus e hastes
Blocos de construção
Vigas
Rebites
Caixa de redução para motores
Placas base
Eixos de encaixe , eixos plásticos e eixos de metal

Mini-eixos com engrenagem
Caixa de redução para mini-motor
Redução cremalheira para mini-motor
Pneus com rodas plásticas de diversos tamanhos
Plataforma giratória
Parafusos sem fim com trava e porca
Cremalheira
Hélice e ponta de hélice
Hastes e longarinas curvadas
Suporte de engrenagem com parafuso
Tambor e base para guincho
Prato de ressalto
Disco de comutação
Conexão de corrente e ligação de feixe mole (esteira ou lagarta)
Chave de fenda

Caracterização dos componentes eletrônicos:
1 interruptor reverso
4 mini-interruptores
1 mini-motor 6-9V ... ; 0,65 A Max
2 motores encoder
1 sonorizador (cigarra) com plugs para conexão
3 lâmpadas 9V; 0,1 A, com capa verde, azul, vermelha, amarela e transparente
1 lâmpada lenticular 9V; 0,15 A, com capa transparente
1 sensor de luminosidade LDR
1 fototransístor montado
1 sensor magnético
1 sensor de temperatura
1 sensor de rastreamento
2 m de cabo duplo vermelho/verde

Características da interface do recurso instrucional:
Interface que permite o controle dos protótipos (montagens) através do computador possuindo, no mínimo, um microcontrolador de 32 bits de 200 MHz, com memória RAM de, no mínimo, 8MB e flash de 2 MB; 8 entradas universais (digital/analógica 0-9VCC, analógica 0-5KΩ); e ser programável com software de controle disponibilizado pelo fornecedor e também com compilador C, que não precisa estar incluso; possuir tamanho máximo de 95x95x20mm e peso máximo de 95g. A interface deverá ter encaixe em cinco dos seus seis lados, interface de rádio Bluetooth integrada (2,4 GHz, faixa de aproximadamente 10m); possuir, no mínimo, 4 entradas de contagem rápida - digital, frequência até 1kHz - e 4 saídas para atuadores de 9V e de 250mA, que permite o controle de velocidade a prova de curto-circuito, com a possibilidade de usar as saídas com 8 motores com sentido único ou até 16 lâmpadas; deverá possuir, no mínimo, 2 conexões de expansão para o acoplamento de outras interfaces iguais, um display de, no mínimo, 128x64 pixels, interface USB 2.0 (1.1 compatível), max. 12 MBit, incluindo o conector mini-USB e cabo de conexão USB.

SUB-ITEM 16
RECURSOS INSTRUCIONAIS DE CONSTRUÇÃO, MOTORIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E AUTOMAÇÃO – MODELO 04
Ser programável através de microcomputador (PC) e, uma vez que esteja programado, funcionar de forma independente do microcomputador;
Funcionar como uma unidade coletora de dados;
Possuir alimentação através de baterias pilhas recarregáveis;
Possuir 2 duas saídas para motor de corrente contínua;
Possuir 4 entradas para sensores;
Possuir 2 saídas para servomotor;
Possuir indicação visual do nível de bateria.
Possuir 1 gerador de som, sendo seu funcionamento programável através de software;
Dispor de 2 servomotores com precisão de posicionamento de 1°;
Possuir 12 LEDs programáveis de no mínimo 3 cores diferentes montados em cabos de fácil conexão na unidade de controle;
Possuir 2 motores de corrente contínua.
Possuir 1 sensor de cor, que identifique as seguintes cores: Amarela, Azul, Branca, Preta, Verde e Vermelha, sendo possível calibrá-lo via hardware para o reconhecimento de diferentes tonalidades em diferentes materiais;
Possuir 2 sensores de luminosidade (tipo LDR ou foto transistor) capazes de realizar leituras entre 0lx e 250lx;
Possuir 1 sensor de temperatura;
Possuir 2 sensor de linha, que identifique linhas de cores claras e escuras, com calibração via hardware;
Possuir 2 chaves, do tipo táctil, que, quando pressionadas, enviem para a Interface Controladora o valor verdadeiro ou nível lógico alto e, quando não estiver pressionada, envie o valor falso ou nível lógico baixo;
Possuir 01 sensor de aferição de resistência elétrica;
Possuir 2 sensores que funcionem com luz infravermelha e transdutor ótico, capazes de retornar para a Interface Controladora os valores verdadeiro e falso ou nível lógico baixo e alto;
Possuir 1 sensor de nível de pressão sonora.
Possuir conjunto com no mínimo 400 peças estruturais (feitas em plástico ou metal inoxidável) de diversos tamanhos e cores, adequadas ao desenvolvimento de múltiplas atividades pedagógicas e projetos de montagem, que permitam a realização de montagens juntamente com a Interface Controladora, atuadores e sensores;
Possuir 2 conjuntos de rodas de diferentes tamanhos ou esteiras para montagem de robôs móveis.
Fornecer autonomia de funcionamento para a Interface Controladora por no mínimo 4 horas ininterruptas.
Os respectivos carregadores das pilhas ou baterias deverão ser fornecidos juntamente com as baterias ou pilhas.
Licenciar em caráter definitivo, o software de programação da Interface Controladora para uso associado ao Conjunto de Recursos Instrucionais, através de Cessão de Licença e Direito de Uso (CLDU) perpétuo do software;

Realizar a programação da Interface Controladora, para que a mesma funcione de forma autônoma, ou seja, sem estar conectada ao microcomputador (PC);
Suportar programação em pseudocódigo no idioma Português do Brasil;
Possuir interface, comandos e arquivos de ajuda no idioma Português do Brasil;
Permitir a verificação da consistência do código fonte antes de transferir o programa para a Interface Controladora, destacando as linhas no código com eventuais erros;
Permitir o ajuste de níveis de complexidade para o desenvolvimento da programação, para usuários iniciantes de avançados;
Permitir a execução em microcomputadores (PC) com os seguintes sistemas operacionais: Microsoft Windows 7 e versões mais atuais da mesma linha de produtos; Linux Educacional 4.0 (MEC – Ministério da Educação do Brasil) e versões mais atuais desta distribuição e; Linux distribuição Ubuntu 12.10 e versões mais atuais desta distribuição;
Permitir o controle em tempo real da Interface Controladora, assim como dos atuadores e sensores conectados a referida Interface Controladora;
Permitir a programação da Interface Controladora, para funcionar como uma coletora autônoma de dados;
Permitir a extração de dados coletados pela Interface Controladora, para serem analisados na interface do software ou exportados para arquivos de planilha eletrônica.
Fornecer 1 caixa/recipiente, para acondicionar e transportar o Conjunto de Robótica, incluindo todos os seus componentes, confeccionado em material plástico rígido e resistente ou, outro de qualidade superior, não inflamável e com tampa destacável;

SUB-ITEM 17
RECURSOS INSTRUCIONAIS DE CONSTRUÇÃO, MOTORIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E AUTOMAÇÃO – MODELO 05
Placa de controle baseada em arduino, deverá ter as seguintes características e componentes mínimos: 1 placa microcontroladora com as seguintes características:
Voltagem Operacional: 5V
Voltagem de entrada (recomendada):7-12V; Voltagem de entrada (limites):6-20V;
Pinos E/S digitais: 14 (dos quais 6 podems ser saídas PWM); Pinos de entrada analógica: 6;
Corrente CC por pino E/S: 40 mA; Corrente CC para o pino: 3,3V/50 mA; Flash Memory: 32 KB;
SRAM: 2 KB;
EEPROM: 1 KB;
Velocidade de Clock:16 MHz;
1 Display LCD 16x2 com backlight (pinos header soldados)
1 Display BCD de 7 segmentos
1 Circuito Integrado CD4511
1 Fonte bivolt 9V/1A com plug P4
1 Micro Servo 9g SG90 TowerPro
1 Motor de Passo + Drive ULN2003
1 Motor DC 5V / 4000rpm
1 Circuito integrado Ponte H L293D
1 Protoboard 830 pontos
1 Módulo Ultrasônico HC-SR04
1 Fonte ajustável para protoboard
1 Teclado Matricial de Membrana 16 Teclas
1 Controle Remoto IR + Receptor IR
1 Buzzer 5V
1 Capsula Piezoeletrica
1 Sensor de Luminosidade LDR 5mm
1 Sensor de Umidade e Temperatura DHT11
1 Sensor de Temperatura NTC 10K 5mm
1 Sensor de Temperatura LM35DZ
1 Sensor óptico TCRT5000 (sensor segue faixa)
5 LEDs Amarelos
5 LEDs Vermelhos
5 LEDs Verdes
5 LEDs Azuis
5 LEDs Brancos
1 LED RGB Alto Brilho 4 Terminais Ânodo Comum
4 Chaves Táctil 4 terminais PushButton
25 Resistores de 300Ω
10 Resistores de 220Ω
10 Resistores de 10KΩ
1 Módulo Relé 5V
1 Potenciômetro de 1K
40 Jumpers Premium Macho / Macho
10 Jumpers Premium Fêmea / Fêmea
10 Jumpers Premium Macho / Fêmea
Caixa plástica organizadora

SUB-ITEM 18
FONTE DE ALIMENTAÇÃO – BATERIA RECARREGÁVEL

Kit composto por uma bateria recarregável de NiCad 8.4V/940mAh, inserido em um compartimento plástico com padrões de encaixe das peças dos kits de recursos instrucionais. Deverá possuir um carregador microcontrolado inteligente com conector na extremidade do cabo de saída, com modelo plástico de conexão à bateria que não permita a inversão de polaridade no processo de carga da mesma e tenha o acompanhamento do processo de carregamento de carga, evitando assim que a bateria seja sobrecarregada: uma vez que a bateria atingir carga completa, o microcontrolador deverá passar automaticamente para o modo de carga de manutenção. Um LED deverá indicar o estágio do processo. O tempo mínimo da carga deverá ser de 2 horas.

SUB ITEM 19 FONTE DE ALIMENTAÇÃO

A fonte de alimentação para o conjunto de recursos instrucionais deverá ser do tipo chaveada de 9V DC/1000mA bivolt automática.
Garantia: 1 ano

SUB-ITEM 20
SOFTWARE PARA PROGRAMAÇÃO DA INTERFACE DOS RECURSOS INSTRUCIONAIS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Programa gráfico para Windows 98, ME, NT, 2000, XP, Vista e versões superiores para ativar o kit de recursos instrucionais. Deverá controlar a interface no modo on-line e permitir baixar programas na sua memória flash; permitir ao usuário a construção do programa em forma de fluxograma, da seleção de diferentes níveis, ampliando a quantidade recursos disponíveis a cada mudança de nível. O programa deverá possuir um módulo de testes que permita verificar o funcionamento dos atuadores e sensores antes de iniciar a programação; permitir intercambiar dados entre os módulos do software e de sub- rotinas, usando variáveis e conexões gráficas. As sub-rotinas deverão ser armazenadas em uma biblioteca do programa para serem usadas posteriormente. O programa deverá possibilitar a leitura de dados do ambiente obtidas através de sensores, fazer a armazenagem em forma de lista para posterior análise das informações; possuir todos os elementos fundamentais de uma moderna linguagem de programação, como arrays, funções, recursividade, objetos e eventos, podendo ser utilizada por programadores profissionais. No modo on-line, permitir controlar múltiplas interfaces de extensão em paralelo e criar painéis para controlar os protótipos que incluem comutadores e controladores.

SUB-ITEM 21
RECURSO INSTRUCIONAL IMPRESSO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E MULTILETRAMENTO PARA O 1ºANO COM ACESSO A PORTAL EDUCACIONAL.
Material didático impresso (livro) do aluno do 1ºano composto por 2 volumes de livros(língua portuguesa e matemática) que deverão articular o ensino de ciências da computação e o ensino da programação de linguagem textual Python, HTML, Javascript, assim como CSS e Jquery, com os eixos e habilidades da BNCC e os descritores da Prova Brasil para a componente de língua portuguesa e matemática, e com acesso garantido a portal educacional de ensino de programação.
DESCRIÇÃO MÍNIMA DO PORTAL EDUCACIONAL DE PROGRAMAÇÃO INTEGRADO AOS LIVROS:
O portal educacional de programação deverá possibilitar a aprendizagem de Python, Javascript, CSS, Jquery e HTML5 através de uma plataforma lúdica e gamificada direcionada para a Educação Fundamental. O portal deverá ter módulo de introdução a ciências da computação, ciências da computação, desenvolvimento de web e desenvolvimento de games.
Deverá ter no mínimo 250 desafios gamificados que explorem os conceitos de Python, Javascript, CSS e HTML5.
O portal educacional deverá possibilitar a compilação do programa no próprio portal.
Deverá possibilitar a aprendizagem da sintaxe, funções, variáveis, parâmetros, vetores, operadores, loops, argumentos e comandos das linguagens citadas.
Os desafios deverão conter autoinstrução para que os alunos consigam solucionar os problemas propostos.
Deverá possibilitar a publicação dos projetos desenvolvidos na plataforma educacional.
Deverá possuir portal para o professor, de maneira que consiga ter acesso a dados analíticos de desenvolvimento dos alunos e gerenciamento de suas turmas.
O professor deverá poder via portal do professor, comparar o código do aluno com a solução correta.
O portal do professor deverá ter a solução de todos os níveis dos módulos e deverá ainda contar planos de aula.
O portal deverá ser licenciado de maneira permanente e haver a possibilidade de instalação nos servidores ou computadores das escolas da rede municipal de educação.

SUB-ITEM 22
RECURSO INSTRUCIONAL IMPRESSO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E MULTILETRAMENTO PARA O 2ºANO COM ACESSO A PORTAL EDUCACIONAL.
Material didático impresso (livro) do aluno do 2ºano composto por 2 volumes de livros(língua portuguesa e matemática) que deverão articular o ensino de ciências da computação e o ensino da programação de linguagem textual Python, HTML, Javascript, assim como CSS e Jquery, com os eixos e habilidades da BNCC e os descritores da Prova Brasil para a componente de língua portuguesa e matemática, e com acesso garantido a portal educacional de ensino de programação.
DESCRIÇÃO MÍNIMA DO PORTAL EDUCACIONAL DE PROGRAMAÇÃO INTEGRADO AOS LIVROS:
O portal educacional de programação deverá possibilitar a aprendizagem de Python, Javascript, CSS, Jquery e HTML5 através de uma plataforma lúdica e gamificada direcionada para a Educação Fundamental. O portal deverá ter módulo de introdução a ciências da computação, ciências da computação, desenvolvimento de web e desenvolvimento de games.
Deverá ter no mínimo 250 desafios gamificados que explorem os conceitos de Python, Javascript, CSS e HTML5.
O portal educacional deverá possibilitar a compilação do programa no próprio portal.
Deverá possibilitar a aprendizagem da sintaxe, funções, variáveis, parâmetros, vetores, operadores, loops, argumentos e comandos das linguagens citadas.
Os desafios deverão conter autoinstrução para que os alunos consigam solucionar os problemas propostos.
Deverá possibilitar a publicação dos projetos desenvolvidos na plataforma educacional.
Deverá possuir portal para o professor, de maneira que consiga ter acesso a dados analíticos de desenvolvimento dos alunos e gerenciamento de suas turmas.
O professor deverá poder via portal do professor, comparar o código do aluno com a solução correta.
O portal do professor deverá ter a solução de todos os níveis dos módulos e deverá ainda contar planos de aula.
O portal deverá ser licenciado de maneira permanente e haver a possibilidade de instalação nos servidores ou computadores das escolas da rede municipal de educação.

SUB-ITEM 23
RECURSO INSTRUCIONAL IMPRESSO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E MULTILETRAMENTO PARA O 3ºANO COM ACESSO A PORTAL EDUCACIONAL.
Material didático impresso (livro) do aluno do 3ºano composto por 2 volumes de livros(língua portuguesa e matemática) que deverão articular o ensino de ciências da computação e o ensino da programação de linguagem textual Python, HTML, Javascript, assim como CSS e Jquery, com os eixos e habilidades da BNCC e os descritores da Prova Brasil para a componente de língua portuguesa e matemática, e com acesso garantido a portal educacional de ensino de programação.

DESCRIÇÃO MÍNIMA DO PORTAL EDUCACIONAL DE PROGRAMAÇÃO INTEGRADO AOS LIVROS:
O portal educacional de programação deverá possibilitar a aprendizagem de Python, Javascript, CSS, Jquery e HTML5 através de uma plataforma lúdica e gamificada direcionada para a Educação Fundamental. O portal deverá ter módulo de introdução a ciências da computação, ciências da computação, desenvolvimento de web e desenvolvimento de games.
Deverá ter no mínimo 250 desafios gamificados que explorem os conceitos de Python, Javascript, CSS e HTML5.
O portal educacional deverá possibilitar a compilação do programa no próprio portal.
Deverá possibilitar a aprendizagem da sintaxe, funções, variáveis, parâmetros, vetores, operadores, loops, argumentos e comandos das linguagens citadas.
Os desafios deverão conter autoinstrução para que os alunos consigam solucionar os problemas propostos.
Deverá possibilitar a publicação dos projetos desenvolvidos na plataforma educacional.
Deverá possuir portal para o professor, de maneira que consiga ter acesso a dados analíticos de desenvolvimento dos alunos e gerenciamento de suas turmas.
O professor deverá poder via portal do professor, comparar o código do aluno com a solução correta.
O portal do professor deverá ter a solução de todos os níveis dos módulos e deverá ainda contar planos de aula.
O portal deverá ser licenciado de maneira permanente e haver a possibilidade de instalação nos servidores ou computadores das escolas da rede municipal de educação.

SUB-ITEM 24
RECURSO INSTRUCIONAL IMPRESSO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E MULTILETRAMENTO PARA O 4ºANO COM ACESSO A PORTAL EDUCACIONAL.
Material didático impresso (livro) do aluno do 4ºano composto por 2 volumes de livros(língua portuguesa e matemática) que deverão articular o ensino de ciências da computação e o ensino da programação de linguagem textual Python, HTML, Javascript, assim como CSS e Jquery, com os eixos e habilidades da BNCC e os descritores da Prova Brasil para a componente de língua portuguesa e matemática, e com acesso garantido a portal educacional de ensino de programação.
DESCRIÇÃO MÍNIMA DO PORTAL EDUCACIONAL DE PROGRAMAÇÃO INTEGRADO AOS LIVROS:
O portal educacional de programação deverá possibilitar a aprendizagem de Python, Javascript, CSS, Jquery e HTML5 através de uma plataforma lúdica e gamificada direcionada para a Educação Fundamental. O portal deverá ter módulo de introdução a ciências da computação, ciências da computação, desenvolvimento de web e desenvolvimento de games.
Deverá ter no mínimo 250 desafios gamificados que explorem os conceitos de Python, Javascript, CSS e HTML5.
O portal educacional deverá possibilitar a compilação do programa no próprio portal.
Deverá possibilitar a aprendizagem da sintaxe, funções, variáveis, parâmetros, vetores, operadores, loops, argumentos e comandos das linguagens citadas.
Os desafios deverão conter autoinstrução para que os alunos consigam solucionar os problemas propostos.
Deverá possibilitar a publicação dos projetos desenvolvidos na plataforma educacional.
Deverá possuir portal para o professor, de maneira que consiga ter acesso a dados analíticos de desenvolvimento dos alunos e gerenciamento de suas turmas.
O professor deverá poder via portal do professor, comparar o código do aluno com a solução correta.
O portal do professor deverá ter a solução de todos os níveis dos módulos e deverá ainda contar planos de aula.
O portal deverá ser licenciado de maneira permanente e haver a possibilidade de instalação nos servidores ou computadores das escolas da rede municipal de educação.

SUB-ITEM 25
RECURSO INSTRUCIONAL IMPRESSO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E MULTILETRAMENTO PARA O 5ºANO COM ACESSO A PORTAL EDUCACIONAL.
Material didático impresso (livro) do aluno do 5ºano composto por 2 volumes de livros(língua portuguesa e matemática) que deverão articular o ensino de ciências da computação e o ensino da programação de linguagem textual Python, HTML, Javascript, assim como CSS e Jquery, com os eixos e habilidades da BNCC e os descritores da Prova Brasil para a componente de língua portuguesa e matemática, e com acesso garantido a portal educacional de ensino de programação.
DESCRIÇÃO MÍNIMA DO PORTAL EDUCACIONAL DE PROGRAMAÇÃO INTEGRADO AOS LIVROS:
O portal educacional de programação deverá possibilitar a aprendizagem de Python, Javascript, CSS, Jquery e HTML5 através de uma plataforma lúdica e gamificada direcionada para a Educação Fundamental. O portal deverá ter módulo de introdução a ciências da computação, ciências da computação, desenvolvimento de web e desenvolvimento de games.
Deverá ter no mínimo 250 desafios gamificados que explorem os conceitos de Python, Javascript, CSS e HTML5.
O portal educacional deverá possibilitar a compilação do programa no próprio portal.
Deverá possibilitar a aprendizagem da sintaxe, funções, variáveis, parâmetros, vetores, operadores, loops, argumentos e comandos das linguagens citadas.
Os desafios deverão conter autoinstrução para que os alunos consigam solucionar os problemas propostos.
Deverá possibilitar a publicação dos projetos desenvolvidos na plataforma educacional.
Deverá possuir portal para o professor, de maneira que consiga ter acesso a dados analíticos de desenvolvimento dos alunos e gerenciamento de suas turmas.
O professor deverá poder via portal do professor, comparar o código do aluno com a solução correta.
O portal do professor deverá ter a solução de todos os níveis dos módulos e deverá ainda contar planos de aula.
O portal deverá ser licenciado de maneira permanente e haver a possibilidade de instalação nos servidores ou computadores das escolas da rede municipal de educação.

SUB-ITEM 26
RECURSO INSTRUCIONAL IMPRESSO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E MULTILETRAMENTO PARA O 6ºANO COM ACESSO A PORTAL EDUCACIONAL.
Material didático impresso (livro) do aluno do 6ºano composto por 2 volumes de livros(língua portuguesa e matemática) que deverão articular o ensino de ciências da computação e o ensino da programação de linguagem textual Python, HTML, Javascript, assim como CSS e Jquery, com os eixos e habilidades da BNCC e os descritores da Prova Brasil para a componente de língua portuguesa e matemática, e com acesso garantido a portal educacional de ensino de programação.
DESCRIÇÃO MÍNIMA DO PORTAL EDUCACIONAL DE PROGRAMAÇÃO INTEGRADO AOS LIVROS:

O portal educacional de programação deverá possibilitar a aprendizagem de Python, Javascript, CSS, Jquery e HTML5 através de uma plataforma lúdica e gamificada direcionada para a Educação Fundamental. O portal deverá ter módulo de introdução a ciências da computação, ciências da computação, desenvolvimento de web e desenvolvimento de games.
Deverá ter no mínimo 250 desafios gamificados que explorem os conceitos de Python, Javascript, CSS e HTML5.
O portal educacional deverá possibilitar a compilação do programa no próprio portal.
Deverá possibilitar a aprendizagem da sintaxe, funções, variáveis, parâmetros, vetores, operadores, loops, argumentos e comandos das linguagens citadas.
Os desafios deverão conter autoinstrução para que os alunos consigam solucionar os problemas propostos.
Deverá possibilitar a publicação dos projetos desenvolvidos na plataforma educacional.
Deverá possuir portal para o professor, de maneira que consiga ter acesso a dados analíticos de desenvolvimento dos alunos e gerenciamento de suas turmas.
O professor deverá poder via portal do professor, comparar o código do aluno com a solução correta.
O portal do professor deverá ter a solução de todos os níveis dos módulos e deverá ainda contar planos de aula.
O portal deverá ser licenciado de maneira permanente e haver a possibilidade de instalação nos servidores ou computadores das escolas da rede municipal de educação.

SUB-ITEM 27
RECURSO INSTRUCIONAL IMPRESSO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E MULTILETRAMENTO PARA O 7ºANO COM ACESSO A PORTAL EDUCACIONAL.
Material didático impresso (livro) do aluno do 7ºano composto por 2 volumes de livros(língua portuguesa e matemática) que deverão articular o ensino de ciências da computação e o ensino da programação de linguagem textual Python, HTML, Javascript, assim como CSS e Jquery, com os eixos e habilidades da BNCC e os descritores da Prova Brasil para a componente de língua portuguesa e matemática, e com acesso garantido a portal educacional de ensino de programação.
DESCRIÇÃO MÍNIMA DO PORTAL EDUCACIONAL DE PROGRAMAÇÃO INTEGRADO AOS LIVROS:
O portal educacional de programação deverá possibilitar a aprendizagem de Python, Javascript, CSS, Jquery e HTML5 através de uma plataforma lúdica e gamificada direcionada para a Educação Fundamental. O portal deverá ter módulo de introdução a ciências da computação, ciências da computação, desenvolvimento de web e desenvolvimento de games.
Deverá ter no mínimo 250 desafios gamificados que explorem os conceitos de Python, Javascript, CSS e HTML5.
O portal educacional deverá possibilitar a compilação do programa no próprio portal.
Deverá possibilitar a aprendizagem da sintaxe, funções, variáveis, parâmetros, vetores, operadores, loops, argumentos e comandos das linguagens citadas.
Os desafios deverão conter autoinstrução para que os alunos consigam solucionar os problemas propostos.
Deverá possibilitar a publicação dos projetos desenvolvidos na plataforma educacional.
Deverá possuir portal para o professor, de maneira que consiga ter acesso a dados analíticos de desenvolvimento dos alunos e gerenciamento de suas turmas.
O professor deverá poder via portal do professor, comparar o código do aluno com a solução correta.
O portal do professor deverá ter a solução de todos os níveis dos módulos e deverá ainda contar planos de aula.
O portal deverá ser licenciado de maneira permanente e haver a possibilidade de instalação nos servidores ou computadores das escolas da rede municipal de educação.

SUB-ITEM 28
RECURSO INSTRUCIONAL IMPRESSO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E MULTILETRAMENTO PARA O 8ºANO COM ACESSO A PORTAL EDUCACIONAL.
Material didático impresso (livro) do aluno do 8ºano composto por 2 volumes de livros(língua portuguesa e matemática) que deverão articular o ensino de ciências da computação e o ensino da programação de linguagem textual Python, HTML, Javascript, assim como CSS e Jquery, com os eixos e habilidades da BNCC e os descritores da Prova Brasil para a componente de língua portuguesa e matemática, e com acesso garantido a portal educacional de ensino de programação.
DESCRIÇÃO MÍNIMA DO PORTAL EDUCACIONAL DE PROGRAMAÇÃO INTEGRADO AOS LIVROS:
O portal educacional de programação deverá possibilitar a aprendizagem de Python, Javascript, CSS, Jquery e HTML5 através de uma plataforma lúdica e gamificada direcionada para a Educação Fundamental. O portal deverá ter módulo de introdução a ciências da computação, ciências da computação, desenvolvimento de web e desenvolvimento de games.
Deverá ter no mínimo 250 desafios gamificados que explorem os conceitos de Python, Javascript, CSS e HTML5.
O portal educacional deverá possibilitar a compilação do programa no próprio portal.
Deverá possibilitar a aprendizagem da sintaxe, funções, variáveis, parâmetros, vetores, operadores, loops, argumentos e comandos das linguagens citadas.
Os desafios deverão conter autoinstrução para que os alunos consigam solucionar os problemas propostos.
Deverá possibilitar a publicação dos projetos desenvolvidos na plataforma educacional.
Deverá possuir portal para o professor, de maneira que consiga ter acesso a dados analíticos de desenvolvimento dos alunos e gerenciamento de suas turmas.
O professor deverá poder via portal do professor, comparar o código do aluno com a solução correta.
O portal do professor deverá ter a solução de todos os níveis dos módulos e deverá ainda contar planos de aula.
O portal deverá ser licenciado de maneira permanente e haver a possibilidade de instalação nos servidores ou computadores das escolas da rede municipal de educação.

SUB-ITEM 29
RECURSO INSTRUCIONAL IMPRESSO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E MULTILETRAMENTO PARA O 9ºANO COM ACESSO A PORTAL EDUCACIONAL.
Material didático impresso (livro) do aluno do 9ºano composto por 2 volumes de livros(língua portuguesa e matemática) que deverão articular o ensino de ciências da computação e o ensino da programação de linguagem textual Python, HTML, Javascript, assim como CSS e Jquery, com os eixos e habilidades da BNCC e os descritores da Prova Brasil para a componente de língua portuguesa e matemática, e com acesso garantido a portal educacional de ensino de programação.
DESCRIÇÃO MÍNIMA DO PORTAL EDUCACIONAL DE PROGRAMAÇÃO INTEGRADO AOS LIVROS:

O portal educacional de programação deverá possibilitar a aprendizagem de Python, Javascript, CSS, Jquery e HTML5 através de uma plataforma lúdica e gamificada direcionada para a Educação Fundamental. O portal deverá ter módulo de introdução a ciências da computação, ciências da computação, desenvolvimento de web e desenvolvimento de games.
Deverá ter no mínimo 250 desafios gamificados que explorem os conceitos de Python, Javascript, CSS e HTML5.
O portal educacional deverá possibilitar a compilação do programa no próprio portal.
Deverá possibilitar a aprendizagem da sintaxe, funções, variáveis, parâmetros, vetores, operadores, loops, argumentos e comandos das linguagens citadas.
Os desafios deverão conter autoinstrução para que os alunos consigam solucionar os problemas propostos.
Deverá possibilitar a publicação dos projetos desenvolvidos na plataforma educacional.
Deverá possuir portal para o professor, de maneira que consiga ter acesso a dados analíticos de desenvolvimento dos alunos e gerenciamento de suas turmas.
O professor deverá poder via portal do professor, comparar o código do aluno com a solução correta.
O portal do professor deverá ter a solução de todos os níveis dos módulos e deverá ainda contar planos de aula.
O portal deverá ser licenciado de maneira permanente e haver a possibilidade de instalação nos servidores ou computadores das escolas da rede municipal de educação.

SUB-ITEM 30
RECURSO INSTRUCIONAL IMPRESSO ALUNO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL CONTEMPLANDO PROGRAMAÇÃO EM JAVASCRIPT.
Material didático impresso (livro) aluno de tecnologia educacional contemplando programação em Javascript. Este livro deverá ser articulado com a proposta dos livros com o portal educacional de ensino de programação. Deverá propiciar ao usuário do livro a aprendizagem das principais funcionalidades da linguagem de programação.

SUB-ITEM 31
RECURSO INSTRUCIONAL IMPRESSO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL CONTEMPLANDO PROGRAMAÇÃO EM PYTHON.
Material didático impresso (livro) de tecnologia educacional contemplando programação em Python. Este livro deverá ser articulado com a proposta dos livros com o portal educacional de ensino de programação. Deverá propiciar ao usuário do livro a aprendizagem das principais funcionalidades da linguagem de programação.

SUB-ITEM 32
RECURSO INSTRUCIONAL IMPRESSO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL CONTEMPLANDO PROGRAMAÇÃO EM HTML E CSS.
Material didático impresso (livro) de tecnologia educacional contemplando programação em HTML e CSS. Este livro deverá ser articulado com a proposta dos livros com o portal educacional de ensino de programação. Deverá propiciar ao usuário do livro a aprendizagem das principais funcionalidades da linguagem de programação.
SUB-ITEM 33
RECURSO INSTRUCIONAL IMPRESSO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO.
Material didático impresso (livro) de tecnologia educacional de ciências da computação. Este livro deverá relacionar os principais tópicos de ciências da computação, desde a história do computador até os dias de hoje, como também informações sobre tecnologia, internet, dados e cibersegurança.

SUB-ITEM 34
RECURSO INSTRUCIONAL IMPRESSO DO PROFESSOR CONTEMPLANDO TODOS OS NÍVEIS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º) REFERENTE À MATEMÁTICA.
Material didático impresso (livro) do professor contemplando todos os níveis do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) referente aos materiais didáticos do aluno que articulam o ensino de ciências da computação e o ensino da programação de linguagem textual Python, HTML, Javascript, assim como CSS e Jquery, com os eixos e habilidades da BNCC para a componente de matemática e com os descritores da Prova Brasil.

SUB-ITEM 35
RECURSO INSTRUCIONAL IMPRESSO DO PROFESSOR CONTEMPLANDO TODOS OS NÍVEIS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º) REFERENTE À LÍNGUA PORTUGUESA.
Material didático impresso (livro) do professor contemplando todos os níveis do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) referente aos materiais didáticos do aluno que articulam o ensino de ciências da computação e o ensino da programação de linguagem textual Python, HTML, Javascript, assim como CSS e Jquery, com os eixos e habilidades da BNCC para a componente de língua portuguesa e com os descritores da Prova Brasil.

SUB-ITEM 36
RECURSO INSTRUCIONAL IMPRESSO DO PROFESSOR CONTEMPLANDO TODOS OS NÍVEIS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (6º AO 9º) REFERENTE À MATEMÁTICA.
Material didático impresso (livro) do professor contemplando todos os níveis do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º) referente aos materiais didáticos do aluno que articulam o ensino de ciências da computação e o ensino da programação de linguagem textual Python, HTML, Javascript, assim como CSS e Jquery, com os eixos e habilidades da BNCC para a componente de matemática e com os descritores da Prova Brasil.

SUB-ITEM 37
RECURSO INSTRUCIONAL IMPRESSO DO PROFESSOR CONTEMPLANDO TODOS OS NÍVEIS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (6º AO 9º) REFERENTE À LÍNGUA PORTUGUESA.
Material didático impresso (livro) do professor contemplando todos os níveis do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º) referente aos materiais didáticos do aluno que articulam o ensino de ciências da computação e o ensino da programação de linguagem textual Python, HTML, Javascript, assim como CSS e Jquery, com os eixos e habilidades da BNCC para a componente de língua portuguesa e com os descritores da Prova Brasil.

SUB-ITEM 38
GUIA DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO.
Guia de orientações didáticas do Ensino Fundamental do Material didático impresso (livro) para o educador que deverá articular o ensino de ciências da computação e o ensino da programação de linguagem textual Python, HTML, Javascript, assim como CSS e Jquery. Deverá conter a fundamentação teórica do projeto, objetivos, justificativa, pressupostos orientadores, exemplos de plano de aula, guia de utilização do portal de ensino de programação e relação das atividades com BNCC e descritores da Prova Brasil.

SUB-ITEM 39
Material didático impresso (livro) do aluno do (1ºano) referente aos recursos instrucionais, deverá apresentar no mínimo 8 (oito) roteiros de práticas usando os kits de construção dos modelos, elencados neste termo de referência, com a intenção de explorar os conteúdos curriculares de forma prática e lúdica. As práticas deverão possuir perspectivas interdisciplinares, apresentando obrigatoriamente em cada prática as unidades temáticas trabalhadas, os objetivos de aprendizagem e as habilidades a serem desenvolvidas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os roteiros de práticas deverão apresentar sempre problematização inicial como forma de instigar e desafiar os alunos na busca das respostas por meio de da pesquisa e da criação dos protótipos robóticos. O material deverá disponibilizar espaço para que os alunos registrem as experiências com a intenção possibilitar a reflexão e a síntese do trabalho desenvolvido.

SUB-ITEM 40
Material didático impresso (livro) do aluno do (2ºano) referente aos recursos instrucionais, deverá apresentar no mínimo 8 (oito) roteiros de práticas usando os kits de construção dos modelos, elencados neste termo de referência, com a intenção de explorar os conteúdos curriculares de forma prática e lúdica. As práticas deverão possuir perspectivas interdisciplinares, apresentando obrigatoriamente em cada prática as unidades temáticas trabalhadas, os objetivos de aprendizagem e as habilidades a serem desenvolvidas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os roteiros de práticas deverão apresentar sempre problematização inicial como forma de instigar e desafiar os alunos na busca das respostas por meio de da pesquisa e da criação dos protótipos robóticos. O material deverá disponibilizar espaço para que os alunos registrem as experiências com a intenção possibilitar a reflexão e a síntese do trabalho desenvolvido.

SUB-ITEM 41
Material didático impresso (livro) do aluno do (3ºano) referente aos recursos instrucionais, deverá apresentar no mínimo 8 (oito) roteiros de práticas usando os kits de construção dos modelos, elencados neste termo de referência, com a intenção de explorar os conteúdos curriculares de forma prática e lúdica. As práticas deverão possuir perspectivas interdisciplinares, apresentando obrigatoriamente em cada prática as unidades temáticas trabalhadas, os objetivos de aprendizagem e as habilidades a serem desenvolvidas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os roteiros de práticas deverão apresentar sempre problematização inicial como forma de instigar e desafiar os alunos na busca das respostas por meio de da pesquisa e da criação dos protótipos robóticos. O material deverá disponibilizar espaço para que os alunos registrem as experiências com a intenção possibilitar a reflexão e a síntese do trabalho desenvolvido.

SUB-ITEM 42
Material didático impresso (livro) do aluno do (4ºano) referente aos recursos instrucionais, deverá apresentar no mínimo 8 (oito) roteiros de práticas usando os kits de construção dos modelos, elencados neste termo de referência, com a intenção de explorar os conteúdos curriculares de forma prática e lúdica. As práticas deverão possuir perspectivas interdisciplinares, apresentando obrigatoriamente em cada prática as unidades temáticas trabalhadas, os objetivos de aprendizagem e as habilidades a serem desenvolvidas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os roteiros de práticas deverão apresentar sempre problematização inicial como forma de instigar e desafiar os alunos na busca das respostas por meio de da pesquisa e da criação dos protótipos robóticos. O material deverá disponibilizar espaço para que os alunos registrem as experiências com a intenção possibilitar a reflexão e a síntese do trabalho desenvolvido.

SUB-ITEM 43
Material didático impresso (livro) do aluno do (5ºano) referente aos recursos instrucionais, deverá apresentar no mínimo 8 (oito) roteiros de práticas usando os kits de construção dos modelos, elencados neste termo de referência, com a intenção de explorar os conteúdos curriculares de forma prática e lúdica. As práticas deverão possuir perspectivas interdisciplinares, apresentando obrigatoriamente em cada prática as unidades temáticas trabalhadas, os objetivos de aprendizagem e as habilidades a serem desenvolvidas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os roteiros de práticas deverão apresentar sempre problematização inicial como forma de instigar e desafiar os alunos na busca das respostas por meio de da pesquisa e da criação dos protótipos robóticos. O material deverá disponibilizar espaço para que os alunos registrem as experiências com a intenção possibilitar a reflexão e a síntese do trabalho desenvolvido.

SUB-ITEM 44
Material didático impresso (livro) do aluno do (6ºano) referente aos recursos instrucionais, deverá apresentar no mínimo 8 (oito) roteiros de práticas usando os kits de construção dos modelos, elencados neste termo de referência, com a intenção de explorar os conteúdos curriculares de forma prática e lúdica. As práticas deverão possuir perspectivas interdisciplinares, apresentando obrigatoriamente em cada prática as unidades temáticas trabalhadas, os objetivos de aprendizagem e as habilidades a serem desenvolvidas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os roteiros de práticas deverão apresentar sempre problematização inicial como forma de instigar e desafiar os alunos na busca das respostas por meio de da pesquisa e da criação dos protótipos robóticos. O material deverá disponibilizar espaço para que os alunos registrem as experiências com a intenção possibilitar a reflexão e a síntese do trabalho desenvolvido.

SUB-ITEM 45
Material didático impresso (livro) do aluno do (7ºano) referente aos recursos instrucionais, deverá apresentar no mínimo 8 (oito) roteiros de práticas usando os kits de construção dos modelos, elencados neste termo de referência, com a intenção de explorar os conteúdos curriculares de forma prática e lúdica. As práticas deverão possuir perspectivas interdisciplinares, apresentando obrigatoriamente em cada prática as unidades temáticas trabalhadas, os objetivos de aprendizagem e as habilidades a serem desenvolvidas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os roteiros de práticas deverão apresentar sempre problematização inicial como forma de instigar e desafiar os alunos na busca das
respostas por meio de da pesquisa e da criação dos protótipos robóticos. O material deverá disponibilizar espaço para que os alunos registrem as experiências com a intenção possibilitar a reflexão e a síntese do trabalho desenvolvido.

SUB-ITEM 46
Material didático impresso (livro) do aluno do (8ºano) referente aos recursos instrucionais, deverá apresentar no mínimo 8 (oito) roteiros de práticas usando os kits de construção dos modelos, elencados neste termo de referência, com a intenção de explorar os conteúdos curriculares de forma prática e lúdica. As práticas deverão possuir perspectivas interdisciplinares, apresentando obrigatoriamente em cada prática as unidades temáticas trabalhadas, os objetivos de aprendizagem e as habilidades a serem desenvolvidas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os roteiros de práticas deverão apresentar sempre problematização inicial como forma de instigar e desafiar os alunos na busca das respostas por meio de da pesquisa e da criação dos protótipos robóticos. O material deverá disponibilizar espaço para que os alunos registrem as experiências com a intenção possibilitar a reflexão e a síntese do trabalho desenvolvido.

SUB-ITEM 47

Material didático impresso (livro) do aluno do (9ºano) referente aos recursos instrucionais, deverá apresentar no mínimo 8 (oito) roteiros de práticas usando os kits de construção dos modelos, elencados neste termo de referência, com a intenção de explorar os conteúdos curriculares de forma prática e lúdica. As práticas deverão possuir perspectivas interdisciplinares, apresentando obrigatoriamente em cada prática as unidades temáticas trabalhadas, os objetivos de aprendizagem e as habilidades a serem desenvolvidas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os roteiros de práticas deverão apresentar sempre problematização inicial como forma de instigar e desafiar os alunos na busca das respostas por meio de da pesquisa e da criação dos protótipos robóticos. O material deverá disponibilizar espaço para que os alunos registrem as experiências com a intenção possibilitar a reflexão e a síntese do trabalho desenvolvido.

SUB-ITEM 48
Material didático impresso (livro) do professor do (1º ao 5ºano) referente aos recursos instrucionais, deverá apresentar no mínimo 8 (oito) roteiros de práticas usando os kits de construção dos modelos, elencados neste termo de referência, com a intenção de explorar os conteúdos curriculares de forma prática e lúdica. As práticas deverão possuir perspectivas interdisciplinares, apresentando obrigatoriamente em cada prática as unidades temáticas trabalhadas, os objetivos de aprendizagem e as habilidades a serem desenvolvidas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os roteiros de práticas deverão apresentar sempre problematização inicial como forma de instigar e desafiar os alunos na busca das respostas por meio de da pesquisa e da criação dos protótipos robóticos. O material deverá disponibilizar espaço para que os alunos registrem as experiências com a intenção possibilitar a reflexão e a síntese do trabalho desenvolvido. O material didático deverá conter as respostas dos livros dos alunos, como também encaminhamentos metodológicos das práticas.

SUB-ITEM 49
Material didático impresso (livro) do professor do (6º ao 9ºano) referente aos recursos instrucionais, deverá apresentar no mínimo 8 (oito) roteiros de práticas usando os kits de construção dos modelos, elencados neste termo de referência, com a intenção de explorar os conteúdos curriculares de forma prática e lúdica. As práticas deverão possuir perspectivas interdisciplinares, apresentando obrigatoriamente em cada prática as unidades temáticas trabalhadas, os objetivos de aprendizagem e as habilidades a serem desenvolvidas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os roteiros de práticas deverão apresentar sempre problematização inicial como forma de instigar e desafiar os alunos na busca das respostas por meio de da pesquisa e da criação dos protótipos robóticos. O material
deverá disponibilizar espaço para que os alunos registrem as experiências com a intenção possibilitar a reflexão e a síntese do trabalho desenvolvido. O material didático deverá conter as respostas dos livros dos alunos, como também encaminhamentos metodológicos das práticas.

SUB-ITEM 50
ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO FORMATIVO
A composição dos Recursos Instrucionais deverá ser, em si mesma, uma ferramenta de formação continuada. A formação a ser ofertada deverá contemplar fundamentos teóricos, didáticos e metodológicos relacionados ao trabalho pedagógico no ambiente escolar, e ser estruturada nos seguintes módulos:

MÓDULOS FORMATIVOS	EMENTA	MÍNIMO DE HORAS
Metodologias de Ensino Ativas e Inovadoras	Formação teórica e metodológica dos temas curriculares com o objetivo de desenvolver abordagens educativas práticas, inovadoras, tecnológicas e diversificadas com vistas a uma aprendizagem significativa e efetiva; A importância da interdisciplinaridade e contextualização no trabalho pedagógico; Educação 3.0; Educação Omnisciente; e Educação Híbrida	20 horas
Tecnologias Educacionais	Educação 3.0; A importância da tecnologia educacional ao processo ensino-aprendizagem; Recursos Educacionais Abertos; Tecnologias móveis em sala de aula; Recursos digitais educacionais e objetos de aprendizagem; e gamificação na educação.	20 horas
Robótica Educacional	A importância da tecnologia educacional ao processo ensino-aprendizagem; Metodologia de uso de materiais e equipamentos específicos de Robótica Educacional; Aspectos técnicos dos kits para construção de modelos; Planejamento pedagógico para utilizar os kits para construção de modelos com integração dos conteúdos curriculares da Base Nacional Comum Curricular.	20 horas
Base Nacional Comum Curricular na sala de aula	Oficinas pedagógicas que promovam a reflexão dos professores sobre a prática pedagógica, com vistas à melhoria da aprendizagem dos alunos, a partir dos fundamentos teóricos, didáticos e metodológicos presentes na Base Nacional Comum Curricular que orientam uma educação para os direitos humanos, formação para cidadania e respeito às relações étnico-raciais.	20 horas
Módulos Livres	Módulos de temáticas livres, determinados em comum acordo entre CONTRATANTE e CONTRADADA, formados por oficinas pedagógicas a serem realizadas por especialistas, inerentes aos desafios contemporâneos da educação e que utilizem os recursos didáticos da solução integrada que compõem este projeto. Os módulos livres visam permitir o aprofundamento e/ou correção de fluxo do projeto visando a obtenção do sucesso do fazer pedagógico do mesmo.	20 horas

Os módulos formativos poderão ser disponibilizados em quantidade superior ao mínimo apresentado de horas, conforme a definição da contratante, de modo a demonstrar as potencialidades dos Recursos Instrucionais.
A empresa vencedora deverá disponibilizar um processo de formação estruturado da seguinte maneira:
Formar os docentes que atuam no ensino Fundamental e Ensino Médio, com oficinas pedagógicas presenciais e na modalidade à distância;
O curso deverá ser ministrado por agentes especialmente qualificados para o objeto da contratação;
O curso de formação deverá prever estratégias de abordagem conteúdos (teóricos e práticos) pertinentes ao objeto da futura contratação;
Ao final da fase de capacitação, os agentes participantes deverão estar aptos a conduzirem com segurança as atividades aplicadas;
A carga horária do curso deverá ser de no mínimo 20% na modalidade presencial por meio de oficinas pedagógicas, e o remanescente na modalidade a distância em Ambiente Virtual de Aprendizagem;
A administração se reserva o direito de, caso necessário, alterar a contratação da utilização da carga horária de formação conforme a necessidade formativa, desde que garantam o mínimo definido na contratação;
As oficinas presenciais deverão acontecer em períodos fechados dos dias definidos pela contratante, ou seja, manhã/tarde ou tarde/noite, com no máximo 40 participantes por turma e no mínimo 08 horas de trabalhos diários;
A contratante deverá definir os agentes participantes conforme formação e atendendo o número máximo previsto por turma, ou seja, 40 participantes;
A formação na modalidade à distância, deverá ser em plataforma digital AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) organizada para atender os agentes participantes, organizada conforme os módulos formativos já apresentados neste documento;
O cadastro dos agentes que participarão da formação será de responsabilidade da contratante e deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias corridos após a entrega dos materiais;
Após o cadastro, os agentes participantes terão até 6 (seis) meses para a conclusão do curso, quando será emitido um certificado de capacitação para os agentes que cumpriram as tarefas previstas no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
O projeto gráfico do curso deve ser desenvolvido para a versão online estando alinhadas com a comunicação visual do contratante;
A estruturação e apresentação do conteúdo (animação e demais aplicações) deverão ser programadas utilizando a linguagens HTML5, CSS3 e JavaScript;
O curso deverá estar acessível para multiplataformas (Windows, Android, iOS e Mac OS X), bem como deverá operar nos navegadores Internet Explorer, Safari, Google Chrome e FireFox;

A contratada deverá disponibilizar e administrar a plataforma digital AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) que suportem conteúdos com layout web que sejam responsivo/adaptativo para serem acessados de computadores ou tablets. A administração deverá contemplar:
- Tutoria;
- Publicação dos conteúdos na plataforma;
- Monitoramento dos cursos, depois da publicação e desenvolvimento;
- Criação de turmas;
- Liberação e controle de acessos e Gerenciamento de frequências e elaboração de relatórios gerais.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem deverá conter, no mínimo, os seguintes recursos: Controle de acesso de usuários; Gerenciamento de cursos e processos; Relatórios de frequência; Ferramentas de avaliação; Fórum; biblioteca e Hospedagem de plataforma AVA.
Ficam estabelecidos 40 (quarenta) horas de assessoria técnico-pedagógica, à distância, a ser utilizada no intervalo de 06 (seis) meses, a contar da data do encerramento dos cursos de capacitação presencial.

LOTE 2 – CONJUNTO DE RECURSOS INSTRUCIONAIS			
SUB- ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE MÁXIMA DO SUB-ITEM PORCONJUNTO**
1	RECURSO INSTRUCIONAL DE CONTRUÇÃO E MONTAGEM – MODELO 01	**KIT**	**1000**
2	RECURSO INSTRUCIONAL DE CONSTRUÇÃO E MOTORIZAÇÃO – MODELO 01	**KIT**	**1000**
3	RECURSO INSTRUCIONAL DE CONSTRUÇÃO E MOTORIZAÇÃO – MODELO 02	**KIT**	**1000**
4	RECURSO INSTRUCIONAL DE CONSTRUÇÃO, MOTORIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO – MODELO 01	**KIT**	**1000**
5	RECURSO INSTRUCIONAL DE CONSTRUÇÃO, MOTORIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO – MODELO 02	**KIT**	**1000**
6	RECURSOS INSTRUCIONAIS DE CONSTRUÇÃO, MOTORIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E AUTOMAÇÃO – MODELO 01	**KIT**	**1000**
7	MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO (LIVRO) DO ALUNO DO(1ºANO) REFERENTE AOS RECURSOS INSTRUCIONAIS	**EXEMPLAR**	**20000**
8	MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO (LIVRO) DO ALUNO DO(2ºANO) REFERENTE AOS RECURSOS INSTRUCIONAIS	**EXEMPLAR**	**20000**
9	MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO (LIVRO) DO ALUNO DO(3ºANO) REFERENTE AOS RECURSOS INSTRUCIONAIS	**EXEMPLAR**	**20000**
10	MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO (LIVRO) DO ALUNO DO(4ºANO) REFERENTE AOS RECURSOS INSTRUCIONAIS	**EXEMPLAR**	**20000**
11	MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO (LIVRO) DO ALUNO DO(5ºANO) REFERENTE AOS RECURSOS INSTRUCIONAIS	**EXEMPLAR**	**20000**
12	MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO (LIVRO) DO ALUNO DO(6ºANO) REFERENTE AOS RECURSOS INSTRUCIONAIS	**EXEMPLAR**	**20000**
13	MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO (LIVRO) DO ALUNO DO(7ºANO) REFERENTE AOS RECURSOS INSTRUCIONAIS	**EXEMPLAR**	**20000**
14	MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO (LIVRO) DO ALUNO DO(8ºANO) REFERENTE AOS RECURSOS INSTRUCIONAIS	**EXEMPLAR**	**20000**
15	MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO (LIVRO) DO ALUNO DO(9ºANO) REFERENTE AOS RECURSOS INSTRUCIONAIS	**EXEMPLAR**	**20000**
16	MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO (LIVRO) DO PROFESSOR DO(1º AO 5ºANO) REFERENTE AOS RECURSOS INSTRUCIONAIS	**EXEMPLAR**	1500
17	MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO (LIVRO) DO PROFESSOR DO(6º AO 9ºANO) REFERENTE AOS RECURSOS INSTRUCIONAIS	**EXEMPLAR**	1500
18	PROCESSO FORMATIVO (FORMAÇÃO CONTINUADA)	**HORAS**	**5000**

REQUISITOS TÉCNICOS DE CADA SUB-ITEM

SUB-ITEM 1

RECURSO INSTRUCIONAL DE CONTRUÇÃO E MONTAGEM – MODELO 01

01 cartões de programação 1 – Ficha com cartões para programação dos robôs propostos nos livros.
01 cartões de programação 2 – ficha com cartões para programação dos robôs propostos nos livros.
03 motores DC - 100 rpm – motor que movimenta o robô ou parte dele com rotação continua.
01 blocos com LED laranja – bloco sinalizador com luz.
01 blocos com LED verde – bloco sinalizador com luz.
01 blocos com LED vermelho – bloco sinalizador com luz.
01 blocos com LED azul – bloco sinalizador com luz.
01 eixos - 45mm – encaixa em peças que precisem de um espaçamento maior.
02 buchas – encaixa no eixo.
04 conectores azul com eixo – conecta a peças como roda pequena e vigas para estrutura.
03 meia viga branca – conecta a peças como eixo e blocos para montar a estrutura.
04 meia viga preta – conecta-se a peças como eixo e blocos para montar a estrutura.
03 cabos 450mm – liga blocos com componentes eletrônicos à CPU em distancias maiores.
15 conectores – conecta partes do robô como vigas e blocos.
06 vigas 1 x 10 – encaixa em conectores, blocos, pranchas e outras vigas para montar a estrutura.
06 vigas 1 x 6 – encaixa em conectores, blocos, pranchas e outras vigas para montar a estrutura.
08 vigas 1 x 4 – encaixa em conectores, blocos, pranchas e outras vigas para montar a estrutura.
04 vigas 1 x 2 – encaixa em conectores, blocos, pranchas e outras vigas para montar a estrutura.
15 blocos 2 x 8 – encaixa em vigas, pranchas e em outros blocos para montar a estrutura.
14 blocos 2 x 6 – encaixa em vigas, pranchas e em outros blocos para montar a estrutura.
19 blocos 2 x 4 – encaixa em vigas, pranchas e em outros blocos para montar a estrutura.
11 blocos 2 x 3 – encaixa em vigas, pranchas e em outros blocos para montar a estrutura.
12 blocos 2 x 2 – encaixa em vigas, pranchas e em outros blocos para montar a estrutura.
15 blocos 1 x 12 – encaixa em vigas, pranchas e em outros blocos para montar a estrutura.
09 blocos 1 x 8 block – encaixa em vigas, pranchas e em outros blocos para montar a estrutura.
07 blocos 1 x 6 – encaixa em vigas, pranchas e em outros blocos para montar a estrutura.
14 blocos 1 x 4 – encaixa em vigas, pranchas e em outros blocos para montar a estrutura.
09 blocos 1 x 2 – encaixa em vigas, pranchas e em outros blocos para montar a estrutura.
04 pranchas 2 x 4 – encaixa em blocos, vigas e em outras pranchas para montar a estrutura.
01 blocos suporte – encaixa em blocos, pranchas e vigas para montar a estrutura.
04 pranchas 11x19 – encaixa em blocos, vigas e em outras pranchas para montar a estrutura.
02 blocos com furo 2x4 – encaixa em vigas, conectores, pranchas e outros blocos para montar a estrutura.
01 sons – emite sinal sonoro.
03 sensores de contato – bloco com botão que envia sinal para a CPU executar uma determinada ação.
03 sensores de infravermelho – bloco com sensor de infravermelho detector de presença de objetos claros.
01 leitores de cartão – envia o programa para a CPU e apaga programas existentes na mesma.

01 CPU – cérebro do robô onde os programas são armazenados e executados.
08 cabos 200mm – liga blocos com componentes eletrônicos à CPU em distancias menores.
04 fitas de dupla face – colar uma peça a outra em determinados robôs.
01 rodas branca – movimentação dos robôs ou alguma parte deles.
03 pneus – movimentação do robô junto à roda e ao motor DC.

SUB-ITEM 2
RECURSO INSTRUCIONAL DE CONSTRUÇÃO E MOTORIZAÇÃO – MODELO 01
O kit de recurso instrucional deverá ser composto por no mínimo 145 peças plásticas em dimensões proporcionais facilmente encaixáveis sem a necessidade de utilização de ferramentas que irão possibilitar a iniciação aos conceitos de robótica educacional por meio de conceitos de trabalho em equipe, criatividade e coordenação motora. O kit deverá contar com no mínimo 17 placas retangulares base de construção em diversos tamanhos s, 63 Blocos de conexão quadrados, retangulares, angulares, chanfrados e com recortes especiais em diversos tamanhos, peças estruturantes em formato de cabine e telhado, 10 engrenagens em 03 tamanhos diferentes, 10 polias duplas com diâmetros diferentes (8.5 cm, 5cm e 5 cm com formato axial) para encaixe em 08 eixos de 02 tamanhos diferentes dotados de engrenagem em uma das extremidades e 10 eixos lisos e 02 polias duplas com eixo fixo acoplado, peças especiais de acoplamento e transmissão sendo 06 alavancas/manivelas com eixos com, 01 gancho fixo em polia dupla através de barbante, 01 anel em borracha flexível, 02 barras de conexão com 11 furos com dimensões aproximadas de 18 cm x 2 cm, 01 barra de conexão com 03 furos e oblongo de deslize com dimensões aproximadas de 138 cm x 2 cm, 02 barras de conexão com 07 furos com dimensões aproximadas de 11,5 cm x 2 cm, 02 barras de conexão em cruz de 07 furos por 07 furos com dimensões aproximadas de 11,5 cm x 11,5 cm, 06 rodas/polias com 02 diâmetros diferentes e 06 pneus em dimensões proporcionais para encaixe nas rodas, peças plásticas flexíveis para encaixe do tipo hélices, 01 estrutura plástica para montagens de transmissão mecânica com polias, manivelas, engrenagens, fuso e eixos, 01 fuso de rosca sem fim, 02 caixas de transmissão mecânica montadas, 04 personagens para interação com as propostas de montagens. Todo o material deverá ser armazenado de forma organizada em caixa plástica resistente.
Deverá ser fornecido juntamente com o kit de recurso instrucional, uma ferramenta em formato de Atlas digital e interativo (software) preferencialmente em formato HTML5 responsivo para utilização online e offline, com possibilidade de utilização em computadores, tablets e smartphones.
A ferramenta didática em formato digital deverá apresentar possibilidade de interação do usuário onde é será possível explorar as características do produto a qual acompanha.
As informações presentes no arquivo digital são correlacionadas com o kit de recurso instrucional e permitem serem agregados com outros itens compatíveis proporcionando um acervo didático.
O software demonstra as características funcionais do kit de recurso instrucional onde é possível obter informações de dados técnicos, suas partes e propostas de aplicações ao posicionar o cursor sobre o item desejado com efeito de destaque com ampliação da imagem em 2D e caixa de texto e uma biblioteca específica. A caixa de texto deverá proporcionar ao usuário o acesso a demais links externos rápidos, estes links darão acesso entre outros a um portal de informações correlacionadas ao tema com atualizações constantes. O software deverá permitir a realização de atividades didáticas dirigidas e através de quiz e ações de interação por ferramentas como vídeos, realidade aumentada e virtual vinculadas ao conteúdo dos livros que didáticos que complementam o laboratório a qual pertencem Acompanham o fornecimento do software: manual de instalação, funcionamento e utilização. Licenciamento e autenticação remota, através da internet.
A proponente deverá apresentar junto a sua proposta, para análise técnica, o catálogo do item ofertado com imagens reais do produto e telas do software e um endereço de internet válido que permita a comprovação de características técnicas através de imagens reais e detalhadas do equipamento, não sendo aceitas imagens ilustrativas ou projetos gráficos. A inobservância destas exigências resultará na desclassificação da proposta para o(s) item(ns) correspondente(s).
O software deverá ser executado na forma plug and play em hardware com os mínimos quesitos:
Memória 2GB
Espaço em Disco 10GB
Sistema Operativo Windows 7 ou superior
Placa Gráfica 800MB ou superior

SUB-ITEM 3
RECURSO INSTRUCIONAL DE CONSTRUÇÃO E MOTORIZAÇÃO – MODELO 02
01 motores drive board (pc0d-n001) – placa que interliga a CPU ao motor dc.
01 sound sensor (pc0s-n003) – capta sons para o robô realizar comandos ao batermos palma por exemplo.
03 ir sensor (pc0s-n001) – placa com sensor de infravermelho que detecta a presença de objetos claros.
04 contact sensor (pc0s-n002) – placa com botão a fim de mandar sinal para o robô executar uma determinada ação.
02 servos motor (pm0s-n006-140) – motor que possibilita o posicionamento em determinados ângulos.
02 nut 3mm [50ea] (pj0n-n006) – porca sextavada.
04 cap nut 3mm [cap] (pj0n-n002) – porca cega utilizada em pontas de sustentação da estrutura.
16 s nut [blue] (pj0n-n005) – porca para ligação de peças que precisem ficar unidas, mas podendo ser movimentadas.
01 chaves philips (pt0b-n001) – chave philips para montagens.
01 chaves hexagonal (pt0n-n001) – chave sextavada para montagens.
01 remote transmitter (pc0c-n003-140) – controla remotamente o robô.
01 receiver (pc0r-n004-140) – recebe os sinais do remote transmitter e os envia para a cpu.
04 motor guide (pj1h-n001) – guia do motor para ligar o motor a outras peças que não sejam as rodas.
04 1 x 4 battery case [aa] – suporte para pilhas aa que fornecem energia para o robô.
10 2.6 x 10 washer bolt (pj0b-n004) – parafuro para fixação das rodas e outras peças nos motores dc e servo.
02 3 x 6 bolt [50ea] (pj0b-n006) – parafuso curto para interligar peças.
15 m3 x 10 bolt (pj0b-n002) – parafuso comprido para interligar peças.
01 parts box [size m] (pt0p-n001) – caixa para armazenamento de parafusos, porcas e peças pequenas.
11 control bush (pj0c-n001) – fixador de haste.
01 dados (pa0g-n004) – objeto a ser lançado pelo robô jogador de dados.
02 axle - 150mm [ø3] (pj1s-n002) – interliga junto ao fixador de haste e a roldana para montar estrutura para deslizamento da esteira.
02 axle - 200mm [ø3] (pj1s-n003) – interliga junto ao fixador de haste e a roldana para montar estrutura para deslizamento da esteira.
01 caterpillar [20ea] (pw0c-n001) – elos de correia que unidos formam uma correia tipo esteira.
01 caterpillar [80ea] (pw0c-n002) – elos de correia que unidos formam uma correia tipo esteira.
04 caterpillar wheel - ø32 (pw0g-n003) – roldana para o deslizamento da correia.
03 caterpillar wheel [w/ wheel guide] – roda em forma de engrenagem que se encaixa aos elos da correia.

10 cable - 3pin (pl0c-n001) – cabo responsável pela ligação de peças.
01 cable - usb a/b (pl0u-n001) – cabo para passar a programação do computador para o robô.
08 tire - ø50 (pw1n-n002) – pneu junto à roda e ao motor dc para dar movimentação ao robô.
02 frames - main [pcb] (pf0i-n016)
Conecta em outros frames com auxílio de parafusos e porcas para montar a estrutura.
02 frames - main [plastic] (pf0i-n017) – conecta em outros frames com auxílio de parafusos e porcas para montar a estrutura.
14 motor frame [sus] (pf0m-n001) – cantoneira do motor com rosca e é utilizada para ligar os motores à outras peças.
01 frames - [pcb] (pf0s-n001) – conecta em outros frames com auxílio de parafusos e porcas para montar a estrutura.
06 frames small #3 - [pcb] (pf0i-n001) – conecta em outros frames com auxílio de parafusos e porcas para montar a estrutura.
06 frames small #4 - [pcb] (pf0i-n003) – conecta em outros frames com auxílio de parafusos e porcas para montar a estrutura.
06 frames small #5 - [pcb] (pf0i-n005) – conecta em outros frames com auxílio de parafusos e porcas para montar a estrutura.
04 frames small #7 - [pcb] (pf0i-n007) – conecta em outros frames com auxílio de parafusos e porcas para montar a estrutura.
06 frames small #8 - [pcb] (pf0i-n009) – conecta em outros frames com auxílio de parafusos e porcas para montar a estrutura.
06 frames - option [plastic] (pf0i-n012) – conecta em outros frames com auxílio de parafusos e porcas para montar a estrutura.
02 frames - medium #6 [pcb] (pf0i-n008) – conecta em outros frames com auxílio de parafusos e porcas para montar a estrutura.
04 frames - medium [pcb] (pf0i-n013) – conecta em outros frames com auxílio de parafusos e porcas para montar a estrutura.
06 frames - medium [plastic] (pf0i-n014) – conecta em outros frames com auxílio de parafusos e porcas para montar a estrutura.
08 1 x 2 frames [l shape] (pf0l-n001) – cantoneira sem rosca utilizada para interligar peças.
08 2 x 2 frames [l shape] (pf0l-n002) – cantoneira sem rosca utilizada para interligar peças.
10 2 x6 frame [l shape] (pf0l-n003) – cantoneira sem rosca utilizada para interligar peças.
04 headeres pin [3pin] (pc0p-n001) – pino conector de cabos.
04 hook - s30 [green] (pj0h-n001) – gancho para interligar peças.
07 hook - s35 [yellow] (pj0h-n002) – gancho para interligar peças.
05 wheel guide - ø40 (pw0n-n002) – roda guia utilizada juntamente com motor dc ou servo para dar movimento.
05 wheel - ø50 (pw0n-n001) – roda utilizada juntamente com motor dc ou servo para dar movimento.
01 nut - 3mm [100ea] (pj0n-n001) – porca para interligar peças.
01 3 x 6 bolt [100ea] (pj0b-n001) – parafuso médio para interligação de peças.
06 battle frame c [pcb] (pf0b-n003) – monta a estrutura física.
04 battle frame e [pcb] (pf0b-n007) – monta a estrutura física.
01 battle frame g [pcb] (pf0b-n009) – monta a estrutura física.
01 support pack kit 3 (pj0s-n016) – monta a estrutura física.
01 support pack kit 2 (pj0s-n013) – monta a estrutura física.
01 support pack kit 1 (pj0s-n012) – monta a estrutura física.
01 interfaces board #2 (pc0i-n002) – placa de interface utilizada em robôs que necessitam de mais de 4 motores.
02 silicon tire - ø60 [green](pw1n-n004) – tira de silicone utilizada na roda para dar aderência.
02 battle frame b [pcb] (pf0b-n002) – utilizado para montar a estrutura fisíca dos robôs.
02 cable - 2pin (pl0c-n002) – utilizado para ligar parte da placa de interface à cpu.
01 hard ball (pa0g-n003) – bola utilizada para jogos com robôs.

SUB-ITEM 4
RECURSO INSTRUCIONAL DE CONSTRUÇÃO, MOTORIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO – MODELO 01

O kit de recurso instrucional deverá ser constituído por mais de 500 peças plásticas que possibilitam a realização de atividades em grupos através da tipologia e quantidade adequada de cada tipo de peças e que exploram diferentes áreas do conhecimento – ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática – por meio da construção de montagens sem motorização, com motorização e/ou automatizadas (máquinas, equipamentos, etc.), utilizando, para tanto peças plásticas facilmente encaixáveis, não dependendo do uso de ferramentas. Todos os itens deverão apresentar plena compatibilidade mecânica e eletrônica com as peças de montar e a interface eletrônica.
Para isso o kit conta com 30 barras/vigas de conexão através de furos de encaixe com 08 tamanhos diferentes (15, 13, 11, 10, 09, 07 e 05 furos cada), 24 barras de conexão com ângulos em 06 tamanhos e formatos diferentes, 03 bases retangulares formada de 4 barras, 1 base retangular formada por barras com continuidade, 18 barras de conexão coloridas com 3 furos cada mais 03 com 04 furos mais 1 inclinado a 90º, 02 peças de conexão à barras do tipo alavancas, 10 peças de contenção de eixo do tipo gaxetas, 92 peças apropriadas para conexão multifacetadas entre pinos e furos para aplicação em junções múltiplas e também angulares na composição das estruturas robótica, 08 peças do tipo carenagem para aplicação de aspectos físicos das estruturas de robótica através de encaixes por pinos e furos, 54 peças para montagem de sistemas de esteiras e afins, 170 pinos de conexão em formatos variados (sendo com trava e sem trava, com e sem ranhura de fricção, lisos e com ranhuras, com e sem limitação), 51 eixos em tamanhos diferentes, 06 eixos com limitadores na extremidade, 06 rodas/polias em 02 tamanhos diferentes com 06 pneus apropriados ao perfeito encaixe em borracha, 04 engrenagens de tração para aplicação nos sistemas de esteiras, 01 conjunto para encaixe de esfera de aço utilizado na sustentação de estruturas robóticas, 24 engrenagens em 9 tamanhos diferentes sendo 02 destas com suporte fixação de até 02 eixos perpendiculares ao furo central da peça e outras 02 com possibilidade de conexão de rosca axial, 02 peças do tipo fuso de rosca sem fim. Deverá fazer parte do kit um conjunto de componentes eletrônicos utilizados para realizar a animação e a interação dos protótipos com conexão direta com as entradas e saídas da interface com no mínimo 02 Motores de corrente contínua de no mínimo 5V, 01 Sensor de distância ultrassônico, 02 Sensores de cor ou linha, cabos de conexão, 01 interface robótica microcontrolada em estrutura única e com tela LCD e botões de controle com no mínimo 4 Entradas para sensores e 3 saídas para motor que possibilitam a conexão e controle de mais de 01 atuador e um sensor simultaneamente, display LCD com resolução 128x64, permitir a conexão com o computador via USB ou sem fio Bluetooth, ser programável por um software do tipo Scratch, e também software secundário para programação em blocos além e aplicativos de controle para serem utilizados em sistemas IOS e Android, todos deverão ser fornecidos em Pendrive e ter licença do software de programação e definitivas e gratuitas A interface deverá utilizar como fonte de alimentação conexão USB através de computador ou baterias recarregáveis instaladas internamente em formato de case além de possibilidade de utilizar fonte externa DC. O cabo USB e baterias (e seus respectivos carregadores) e fonte externa DC deverão estar inclusos no kit.
Todas as peças do kit deverão ser armazenadas em caixa plástica organizadora de material resistente com tampa e bandejas internas com compartimentos para organização das peças do kit.
Deverá ser fornecido juntamente com o kit de robótica educacional, uma ferramenta em formato de Atlas digital e interativo (software) preferencialmente em formato HTML5 responsivo para utilização online e offline, com possibilidade de utilização em computadores, tablets e smartphones.
A ferramenta didática em formato digital deverá apresentar possibilidade de interação do usuário onde é será possível explorar as características do produto a qual acompanha.

As informações presentes no arquivo digital são correlacionadas com o kit de robótica educacional e permitem serem agregados com outros itens compatíveis proporcionando um acervo didático.
O software demonstra as características funcionais do kit de robótica educacional onde é possível obter informações de dados técnicos, suas partes e propostas de aplicações ao posicionar o cursor sobre o item desejado com efeito de destaque com ampliação da imagem em 2D e caixa de texto e uma biblioteca específica. A caixa de texto deverá proporcionar ao usuário o acesso a demais links externos rápidos, estes links darão acesso entre outros a um portal de informações correlacionadas ao tema com atualizações constantes. O software deverá permitir a realização de atividades didáticas dirigidas e através de quiz e ações de interação por ferramentas como vídeos, realidade aumentada e virtual vinculadas ao conteúdo dos livros que didáticos que complementam o laboratório a qual pertencem Acompanham o fornecimento do software: manual de instalação, funcionamento e utilização. Licenciamento e autenticação remota, através da internet.
A proponente deverá apresentar junto a sua proposta, para análise técnica, o catálogo do item ofertado com imagens reais do produto e telas do software e um endereço de internet válido que permita a comprovação de características técnicas através de imagens reais e detalhadas do equipamento, não sendo aceitas imagens ilustrativas ou projetos gráficos. A inobservância destas exigências resultará na desclassificação da proposta para o(s) item(ns) correspondente(s).
O software deverá ser executado na forma plug and play em hardware com os mínimos quesitos: Memória 2GB
Espaço em Disco 10GB
Sistema Operativo Windows 7 ou superior Placa Gráfica 800MB ou superior

SUB-ITEM 5
RECURSO INSTRUCIONAL DE CONSTRUÇÃO, MOTORIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO – MODELO 02
10 Alfabetos móveis.
15 Corda.
20 Peteca.
10 Blocos de montagem Engenheiro de Madeira.
10 Blocos com rodas de plástico cadeirinha.
05 Cubo Vestuário.
10 kits de ferramentas coloridas de plástico.
20 Io-io.
20 Pião em plástico.
20 Cataventos.
200 Bexigas.
20 Bolha de sabão 60ml.
10 Conjunto de montar em plástico com rodas Dismat.
20 Mola flexível.
10 Jogo do equilíbrio Pula Macaco.
10 Vai e vem (brinquedo).
10 Pesca – Jogo com peças plásticas e vara com cordão para pesca.
10 Tiro ao Alvo em plástico.
05 Amarelinha.
10 Pião com girador metal.
05 Boliches.
15 Balão helicóptero.
05 Pega vareta grande.
05 Binóculos.
10 Pião em plástico que da corda.
10 Torremoto.
15 Girocóptero.
SUB-ITEM 6
RECURSOS INSTRUCIONAIS DE CONSTRUÇÃO, MOTORIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E AUTOMAÇÃO – MODELO 01
O kit de recurso instrucional deverá ser constituído por mais de 750 peças plásticas que possibilitam a realização de atividades em grupos através da tipologia e quantidade adequada de cada tipo de peças e que exploram diferentes áreas do conhecimento – ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática – por meio da construção de montagens sem motorização, com motorização e/ou automatizadas (máquinas, equipamentos, etc.), utilizando, para tanto peças plásticas facilmente encaixáveis, não dependendo do uso de ferramentas. Todos os itens deverão apresentar plena compatibilidade mecânica e eletrônica com as peças de montar e a interface eletrônica.
Para isso o kit conta com 47 barras/vigas de conexão através de furos de encaixe com 08 tamanhos diferentes (15, 13, 11, 10, 09, 08, 07 e 05 furos cada), 38 barras de conexão com ângulos em 06 tamanhos e formatos diferentes, 06 bases retangulares formada de 4 barras, 2 bases retangulares formadas por barras com continuidade, 18 barras de conexão coloridas com 3 furos cada mais 10 com 04 furos mais 1 inclinado a 90º, 02 peças de conexão à barras do tipo alavancas, 10 peças de contenção de eixo do tipo gaxetas, 147 peças apropriadas para conexão multifacetadas entre pinos e furos para aplicação em junções múltiplas e também angulares na composição das estruturas robótica, 22 peças do tipo carenagem para aplicação de aspectos físicos das estruturas de robótica através de encaixes por pinos e furos, 54 peças para montagem de sistemas de esteiras e afins, 306 pinos de conexão em formatos variados (sendo com trava e sem trava, com e sem ranhura de fricção, lisos e com ranhuras, com e sem limitação), 54 eixos em tamanhos diferentes, 16 eixos com limitadores na extremidade, 8 rodas/polias em 02 tamanhos diferentes com 08 pneus apropriados ao perfeito encaixe em borracha, 04 engrenagens de tração para aplicação nos sistemas de esteiras, 01 conjunto para encaixe de esfera de aço utilizado na sustentação de estruturas robóticas, 01 cremalheira adequada com as engrenagens e fuso do kit, 24 engrenagens em 9 tamanhos diferentes sendo 02 destas com suporte fixação de até 02 eixos perpendiculares ao furo central da peça e outras 02 com possibilidade de conexão de rosca axial, 02 peças do tipo fuso de rosca sem fim. Deverá fazer parte do kit um conjunto de componentes eletrônicos utilizados para realizar a animação e a interação dos protótipos com conexão direta com as entradas e saídas da interface com no mínimo 02 Motores de corrente contínua de no mínimo 5V, tamanho grande, 01 Motor de corrente contínua de no mínimo 5V, tamanho médio, 01 Sensor de distância ultrassônico, 01 Sensor Giroscópio, 02 Sensores de toque, 01 Sensor de cor ou linha, cabos de conexão, uma interface robótica microcontrolada com no mínimo 8 Entradas para sensores e 4 saídas para motor que possibilitem a conexão e controle nas seguintes configurações de mais de 01 atuador e um sensor simultaneamente; Display LCD touchscreen 2,4” com resolução 320x240 pixels. Conexão com o computador via USB ou sem fio Wifi. Programável por um software do tipo Scratch, e também software secundário para programação em blocos além e aplicativos de controle para serem utilizados em sistemas IOS e Android, todos deverão ser fornecidos em Pendrive e ter licença do software de programação e definitivas e gratuitas A interface deverá utilizar como fonte de alimentação conexão USB através de computador ou baterias recarregáveis instaladas internamente em formato de case além de possibilidade de utilizar fonte externa DC. O cabo USB e baterias (e seus respectivos carregadores) e fonte externa DC deverão estar inclusos no kit.

Todas as peças do kit deverão ser armazenadas em caixa plástica organizadora de material resistente com tampa e bandejas internas com compartimentos para organização das peças do kit.
Deverá ser fornecido juntamente com o kit de robótica educacional, uma ferramenta em formato de Atlas digital e interativo (software) preferencialmente em formato HTML5 responsivo para utilização online e offline, com possibilidade de utilização em computadores, tablets e smartphones.
A ferramenta didática em formato digital deverá apresentar possibilidade de interação do usuário onde é será possível explorar as características do produto a qual acompanha.
As informações presentes no arquivo digital são correlacionadas com o kit de robótica educacional e permitem serem agregados com outros itens compatíveis proporcionando um acervo didático.
O software demonstra as características funcionais do kit de robótica educacional onde é possível obter informações de dados técnicos, suas partes e propostas de aplicações ao posicionar o cursor sobre o item desejado com efeito de destaque com ampliação da imagem em 2D e caixa de texto e uma biblioteca específica. A caixa de texto deverá proporcionar ao usuário o acesso a demais links externos rápidos, estes links darão acesso entre outros a um portal de informações correlacionadas ao tema com atualizações constantes. O software deverá permitir a realização de atividades didáticas dirigidas e através de quiz e ações de interação por ferramentas como vídeos, realidade aumentada e virtual vinculadas ao conteúdo dos livros que didáticos que complementam o laboratório a qual pertencem Acompanham o fornecimento do software: manual de instalação, funcionamento e utilização. Licenciamento e autenticação remota, através da internet.
A proponente deverá apresentar junto a sua proposta, para análise técnica, o catálogo do item ofertado com imagens reais do produto e telas do software e um endereço de internet válido que permita a comprovação de características técnicas através de imagens reais e detalhadas do equipamento, não sendo aceitas imagens ilustrativas ou projetos gráficos. A inobservância destas exigências resultará na desclassificação da proposta para o(s) item(ns) correspondente(s).
O software deverá ser executado na forma plug and play em hardware com os mínimos quesitos: Memória 2GB
Espaço em Disco 10GB
Sistema Operativo Windows 7 ou superior Placa Gráfica 800MB ou superior

SUB-ITEM 7
Material didático impresso (livro) do aluno do (1ºano) referente aos recursos instrucionais, deverá apresentar no mínimo 8 (oito) roteiros de práticas usando os kits de construção dos modelos, elencados neste termo de referência, com a intenção de explorar os conteúdos curriculares de forma prática e lúdica. As práticas deverão possuir perspectivas interdisciplinares, apresentando obrigatoriamente em cada prática as unidades temáticas trabalhadas, os objetivos de aprendizagem e as habilidades a serem desenvolvidas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os roteiros de práticas deverão apresentar sempre problematização inicial como forma de instigar e desafiar os alunos na busca das respostas por meio de da pesquisa e da criação dos protótipos robóticos. O material deverá disponibilizar espaço para que os alunos registrem as experiências com a intenção possibilitar a reflexão e a síntese do trabalho desenvolvido.

SUB-ITEM 8
Material didático impresso (livro) do aluno do (2ºano) referente aos recursos instrucionais, deverá apresentar no mínimo 8 (oito) roteiros de práticas usando os kits de construção dos modelos, elencados neste termo de referência, com a intenção de explorar os conteúdos curriculares de forma prática e lúdica. As práticas deverão possuir perspectivas interdisciplinares, apresentando obrigatoriamente em cada prática as unidades temáticas trabalhadas, os objetivos de aprendizagem e as habilidades a serem desenvolvidas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os roteiros de práticas deverão apresentar sempre problematização inicial como forma de instigar e desafiar os alunos na busca das respostas por meio de da pesquisa e da criação dos protótipos robóticos. O material deverá disponibilizar espaço para que os alunos registrem as experiências com a intenção possibilitar a reflexão e a síntese do trabalho desenvolvido.
SUB-ITEM 9
Material didático impresso (livro) do aluno do (3ºano) referente aos recursos instrucionais, deverá apresentar no mínimo 8 (oito) roteiros de práticas usando os kits de construção dos modelos, elencados neste termo de referência, com a intenção de explorar os conteúdos curriculares de forma prática e
lúdica. As práticas deverão possuir perspectivas interdisciplinares, apresentando obrigatoriamente em cada prática as unidades temáticas trabalhadas, os objetivos de aprendizagem e as habilidades a serem desenvolvidas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os roteiros de práticas deverão apresentar sempre problematização inicial como forma de instigar e desafiar os alunos na busca das respostas por meio de da pesquisa e da criação dos protótipos robóticos. O material deverá disponibilizar espaço para que os alunos registrem as experiências com a intenção possibilitar a reflexão e a síntese do trabalho desenvolvido.
SUB-ITEM 10
Material didático impresso (livro) do aluno do (4ºano) referente aos recursos instrucionais, deverá apresentar no mínimo 8 (oito) roteiros de práticas usando os kits de construção dos modelos, elencados neste termo de referência, com a intenção de explorar os conteúdos curriculares de forma prática e lúdica. As práticas deverão possuir perspectivas interdisciplinares, apresentando obrigatoriamente em cada prática as unidades temáticas trabalhadas, os objetivos de aprendizagem e as habilidades a serem desenvolvidas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os roteiros de práticas deverão apresentar sempre problematização inicial como forma de instigar e desafiar os alunos na busca das respostas por meio de da pesquisa e da criação dos protótipos robóticos. O material deverá disponibilizar espaço para que os alunos registrem as experiências com a intenção possibilitar a reflexão e a síntese do trabalho desenvolvido.

SUB-ITEM 11
Material didático impresso (livro) do aluno do (5ºano) referente aos recursos instrucionais, deverá apresentar no mínimo 8 (oito) roteiros de práticas usando os kits de construção dos modelos, elencados neste termo de referência, com a intenção de explorar os conteúdos curriculares de forma prática e lúdica. As práticas deverão possuir perspectivas interdisciplinares, apresentando obrigatoriamente em cada prática as unidades temáticas trabalhadas, os objetivos de aprendizagem e as habilidades a serem desenvolvidas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os roteiros de práticas deverão apresentar sempre problematização inicial como forma de instigar e desafiar os alunos na busca das respostas por meio de da pesquisa e da criação dos protótipos robóticos. O material deverá disponibilizar espaço para que os alunos registrem as experiências com a intenção possibilitar a reflexão e a síntese do trabalho desenvolvido.

SUB-ITEM 12
Material didático impresso (livro) do aluno do (6ºano) referente aos recursos instrucionais, deverá apresentar no mínimo 8 (oito) roteiros de práticas usando os kits de construção dos modelos, elencados neste termo de referência, com a intenção de explorar os conteúdos curriculares de forma prática e lúdica. As práticas deverão possuir perspectivas interdisciplinares, apresentando obrigatoriamente em cada prática as unidades temáticas trabalhadas, os objetivos de aprendizagem e as habilidades a serem desenvolvidas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os roteiros de práticas deverão apresentar sempre problematização inicial como forma de instigar e desafiar os alunos na busca das respostas por

meio de da pesquisa e da criação dos protótipos robóticos. O material deverá disponibilizar espaço para que os alunos registrem as experiências com a intenção possibilitar a reflexão e a síntese do trabalho desenvolvido.

SUB-ITEM 13

Material didático impresso (livro) do aluno do (7ºano) referente aos recursos instrucionais, deverá apresentar no mínimo 8 (oito) roteiros de práticas usando os kits de construção dos modelos, elencados neste termo de referência, com a intenção de explorar os conteúdos curriculares de forma prática e lúdica. As práticas deverão possuir perspectivas interdisciplinares, apresentando obrigatoriamente em cada prática as unidades temáticas trabalhadas, os objetivos de aprendizagem e as habilidades a serem desenvolvidas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os roteiros de práticas deverão apresentar sempre problematização inicial como forma de instigar e desafiar os alunos na busca dasrespostas por meio de da pesquisa e da criação dos protótipos robóticos. O material deverá disponibilizar espaço para que os alunos registrem as experiências com a intenção possibilitar a reflexão e a síntese do trabalho desenvolvido.

SUB-ITEM 14

Material didático impresso (livro) do aluno do (8ºano) referente aos recursos instrucionais, deverá apresentar no mínimo 8 (oito) roteiros de práticas usando os kits de construção dos modelos, elencados neste termo de referência, com a intenção de explorar os conteúdos curriculares de forma prática e lúdica. As práticas deverão possuir perspectivas interdisciplinares, apresentando obrigatoriamente em cada prática as unidades temáticas trabalhadas, os objetivos de aprendizagem e as habilidades a serem desenvolvidas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os roteiros de práticas deverão apresentar sempre problematização inicial como forma de instigar e desafiar os alunos na busca das respostas por meio de da pesquisa e da criação dos protótipos robóticos. O material deverá disponibilizar espaço para que os alunos registrem as experiências com a intenção possibilitar a reflexão e a síntese do trabalho desenvolvido.

SUB-ITEM 15

Material didático impresso (livro) do aluno do (9ºano) referente aos recursos instrucionais, deverá apresentar no mínimo 8 (oito) roteiros de práticas usando os kits de construção dos modelos, elencados neste termo de referência, com a intenção de explorar os conteúdos curriculares de forma prática e lúdica. As práticas deverão possuir perspectivas interdisciplinares, apresentando obrigatoriamente em cada prática as unidades temáticas trabalhadas, os objetivos de aprendizagem e as habilidades a serem desenvolvidas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os roteiros de práticas deverão apresentar sempre problematização inicial como forma de instigar e desafiar os alunos na busca das respostas por meio de da pesquisa e da criação dos protótipos robóticos. O material deverá disponibilizar espaço para que os alunos registrem as experiências com a intenção possibilitar a reflexão e a síntese do trabalho desenvolvido.

SUB-ITEM 16

Material didático impresso (livro) do professor do (1º ao 5ºano) referente aos recursos instrucionais, deverá apresentar no mínimo 8 (oito) roteiros de práticas usando os kits de construção dos modelos, elencados neste termo de referência, com a intenção de explorar os conteúdos curriculares de forma prática e lúdica. As práticas deverão possuir perspectivas interdisciplinares, apresentando obrigatoriamente em cada prática as unidades temáticas trabalhadas, os objetivos de aprendizagem e as habilidades a serem desenvolvidas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os roteiros de práticas deverão apresentar sempre problematização inicial como forma de instigar e desafiar os alunos na busca das respostas por meio de da pesquisa e da criação dos protótipos robóticos. O material deverá disponibilizar espaço para que os alunos registrem as experiências com a intenção possibilitar a reflexão e a síntese do trabalho desenvolvido. O material didático deverá conter as respostas dos livros dos alunos, como também encaminhamentos metodológicos das práticas.

SUB-ITEM 17

Material didático impresso (livro) do professor do (6º ao 9ºano) referente aos recursos instrucionais, deverá apresentar no mínimo 8 (oito) roteiros de práticas usando os kits de construção dos modelos, elencados neste termo de referência, com a intenção de explorar os conteúdos curriculares de forma prática e lúdica. As práticas deverão possuir perspectivas interdisciplinares, apresentando obrigatoriamente em cada prática as unidades temáticas trabalhadas, os objetivos de aprendizagem e as habilidades a serem desenvolvidas a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os roteiros de práticas deverão apresentar sempre problematização inicial como forma de instigar e desafiar os alunos na busca das respostas por meio de da pesquisa e da criação dos protótipos robóticos. O material
deverá disponibilizar espaço para que os alunos registrem as experiências com a intenção possibilitar a reflexão e a síntese do trabalho desenvolvido. O material didático deverá conter as respostas dos livros dos alunos, como também encaminhamentos metodológicos das práticas.

SUB-ITEM 18

ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO FORMATIVO

A composição dos Recursos Instrucionais deverá ser, em si mesma, uma ferramenta de formação continuada. A formação a ser ofertada deverá contemplar fundamentos teóricos, didáticos e metodológicos relacionados ao trabalho pedagógico no ambiente escolar, e ser estruturada nos seguintes módulos:

MÓDULOSFORMATIVOS	EMENTA	MÍNIMO DEHORAS
Metodologias de Ensino Ativas e Inovadoras	Formação teórica e metodológica dos temas curriculares com o objetivo de desenvolver abordagens educativas práticas, inovadoras, tecnológicas e diversificadas com vistas a uma aprendizagem significativa e efetiva; A importância da interdisciplinaridade e contextualização no trabalho pedagógico; Educação 3.0; Educação Omnisciente; e EducaçãoHíbrida	20 horas
Tecnologias Educacionais	Educação 3.0; A importância da tecnologia educacional ao processo ensino-aprendizagem; Recursos Educacionais Abertos; Tecnologias móveis em sala de aula; Recursos digitais educacionais e objetos de aprendizagem; e gamificação naeducação.	20 horas
Robótica Educacional	A importância da tecnologia educacional ao processo ensino- aprendizagem; Metodologia de uso de materiais e equipamentos específicos de Robótica Educacional; Aspectos técnicos dos kits para construção de modelos; Planejamento pedagógico para utilizar os kits para construção de modelos com integração dos conteúdos curriculares da Base NacionalComum Curricular.	20 horas
Base Nacional Comum Curricular na sala de aula	Oficinas pedagógicas que promovam a reflexão dos professores sobre a prática pedagógica, com vistas à melhoria da aprendizagem dos alunos, a partir dos fundamentos teóricos, didáticos e metodológicos presentes na Base Nacional Comum Curricular que orientam uma educação para os direitos humanos, formação para cidadania e respeito àsrelações étnico-raciais.	20 horas
Módulos Livres	Módulos de temáticas livres, determinados em comum acordo entre CONTRATANTE e CONTRADADA, formados por oficinas pedagógicas a serem realizadas por especialistas, inerentes aos desafios contemporâneos da educação e que utilizem os recursos didáticos da solução integrada que compõem este projeto. Os módulos livres visam permitir o aprofundamento e/ou correção de fluxo do projeto visando a obtenção dosucesso do fazer pedagógico do mesmo.	20 horas

Os módulos formativos poderão ser disponibilizados em quantidade superior ao mínimo apresentado de horas, conforme a definição da contratante, de modo a demonstrar as potencialidades dos Recursos Instrucionais.

A empresa vencedora deverá disponibilizar um processo de formação estruturado da seguinte maneira:

Formar os docentes que atuam no ensino Fundamental e Ensino Médio, com oficinas pedagógicas presenciais e na modalidade à distância;

O curso deverá ser ministrado por agentes especialmente qualificados para o objeto da contratação;

O curso de formação deverá prever estratégias de abordagem conteúdos (teóricos e práticos) pertinentes ao objeto da futura contratação;

Ao final da fase de capacitação, os agentes participantes deverão estar aptos a conduzirem com segurança as atividades aplicadas;

A carga horária do curso deverá ser de no mínimo 20% na modalidade presencial por meio de oficinas pedagógicas, e o remanescente na modalidade a distância em Ambiente Virtual de Aprendizagem;
A administração se reserva o direito de, caso necessário, alterar a contratação da utilização da carga horária de formação conforme a necessidade formativa, desde que garantam o mínimo definido na contratação;
As oficinas presenciais deverão acontecer em períodos fechados dos dias definidos pela contratante, ou seja, manhã/tarde ou tarde/noite, com no máximo 40 participantes por turma e no mínimo 08 horas de trabalhos diários;
A contratante deverá definir os agentes participantes conforme formação e atendendo o número máximo previsto por turma, ou seja, 40 participantes;
A formação na modalidade à distância, deverá ser em plataforma digital AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) organizada para atender os agentes participantes, organizada conforme os módulos formativos já apresentados neste documento;
O cadastro dos agentes que participarão da formação será de responsabilidade da contratante e deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias corridos após a entrega dos materiais;
Após o cadastro, os agentes participantes terão até 6 (seis) meses para a conclusão do curso, quando será emitido um certificado de capacitação para os agentes que cumpriram as tarefas previstas no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
O projeto gráfico do curso deve ser desenvolvido para a versão online estando alinhadas com a comunicação visual do contratante;
A estruturação e apresentação do conteúdo (animação e demais aplicações) deverão ser programadas utilizando a linguagens HTML5, CSS3 e JavaScript;
O curso deverá estar acessível para multiplataformas (Windows, Android, iOS e Mac OS X), bem como deverá operar nos navegadores Internet Explorer, Safari, Google Chrome e FireFox;
A contratada deverá disponibilizar e administrar a plataforma digital AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) que suportem conteúdos com layout web que sejam responsivo/adaptativo para serem acessados de computadores ou tablets. A administração deverá contemplar:
Tutoria;
Publicação dos conteúdos na plataforma;
Monitoramento dos cursos, depois da publicação e desenvolvimento;
Criação de turmas;
Liberação e controle de acessos e Gerenciamento de frequências e elaboração de relatórios gerais.

EMPRESA:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	
TELEFONE:	

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail caroline@granpal.com.br ou entregue no endereço avenida das Indústrias, 469, sala 101, bairro São João, Porto Alegre - RS.

Data de emissão da proposta: ___/___/_____

Preços válidos por ____ dias

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador: AB32A21E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE RESULTADOS

Edital Nº 001/2019 - Processo Seletivo Público 001/2019
O Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. FLÁVIO LUIZ FOSS, no uso de suas atribuições, comunica o que segue:

Resultado de classificação dos candidatos, após análise dos recursos, para contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado dos seguintes cargos:

Auxiliar de Monitora		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
001	Elaine Terezinha Agostine Tavella	15
002	Daiane de Oliveira	10
003	Mara Patrícia Berghan	10
004	Denise de Oliveira	10
005	Amanda da Rosa Suarez	10
006	Talita Monique dos Santos	10
007	Caroline Medinger Gonçalves	10
008	Luisa Carolina da Silva	10
009	Tatiane da Silva	5
010	Pâmela Graziela da Silva	5
011	Vérica Taques	5
012	Luciani Gabriela Land Silva	5
013	Fabiani Lemes Canabarro	5
014	Aila Carolina Ribeiro	5
015	Lucineia Ferreira Cardoso	5
016	Jênifer Tainá da Silva	5
017	Cintia Maria Oliveira da Silva	5
018	Jocelia Pimentel Zandoná	5
019	Cátia Regina Ribeiro	5
020	Bruna Gabriela Ribas Dreher	5
021	Graziéli Andréia Alves	5
022	Sara Oliveira da Silva	5

023	Milene Elizama Caetano	5
024	Monique Kacieli Hinschink	5
025	Renan Monteiro Dreyer	5
026	Marione Jaques da Silva	5
027	Samanta Roberta Botelho	5
028	Keila Renata Santos de Morais	5
029	Giovana Zimmer	0
030	Pâmela Teresinha Manea	0
031	Jéssica Silvana do Amaral	0
032	Andréia Rech	0
033	Mislene Catieli de Souza Amorim	0
034	Carina Lurdes de Moura	0
035	Paula Nunes Schunck	0
036	Adriana Schaefer Martini	0
037	Carin Denise Kirsch Fraga	0
038	Maria Lenir Böes	0
039	Inacia Medinger	0
040	Sheila Schuatz Boeira	0
041	Simone de Melo Voltz	0
042	Francieli Davila de Oliveira	0
043	Janaina Cristine da Rosa	0
044	Daiane Santos Padilha	0
045	Priscila Graziele Henkel	0
046	Iuri Diego Wagner	0
047	Priscila Cristine Krug Machado	0
048	Tainan Escobar	0
049	Karina Hanzen de Souza	0
050	Renata Gabriele Schmitt	0
051	Eduarda Luísa Haag	0
052	Carolina de Borba Pereira	0
-	Jéssica da Silva Basto	Desclassificada
-	Rita de Cássea do Nascimento	Desclassificada
-	Angélica Muniz da Silveira de Castro	Desclassificada

Cozinheiro (a)		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
001	Rosemar Rodrigues da Silva	15
002	Claci Tolfo	10
003	Gessi Amorim Matusalem	10
004	Rosemi Evinha dos Santos	10
005	Cristina Andréa Barbosa	5
006	Vanderlise Hoffmeister	5
-	Solange do Nascimento	Desclassificada
-	Reni de Jesus	Desclassificada

Professor (a) Educação Infantil		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
001	Juliana Waschburger	21
002	Lorena Wickert	21
003	Ane Pauline Costa	20
004	Francieli Moreira Baptista	18
005	Lorisandra Silveira dos Reis	18
006	Jucileide Ferreira Dias	17
007	Nádia Regina Tomasi	17
008	Nilva Teresinha Tomasi	16
009	Renata Mirela de Souza Fetter	15
010	Andrea Machado da Rosa	15
011	Carminha de Jesus Nunes	14
012	Amanda Mühl de Moura	14
013	Caroline dos Reis Clossi	14
014	Ester Edna Tubias de Souza	14
015	Ana Maria Ochrym	13
016	Fátima Dietsman	13
017	Paola Tatiane Cardoso	13
018	Laís Guimarães Rodrigues	13
019	Aline Michele Kochhann	13
020	Nilva Vieira dos Santos	13
021	Cátia Lima de Souza	13
022	Andressa Vargas dos Santos	13
023	Eliane Pitão	12
024	Tatiana Santiago Madalosso	12
025	Aline Fernanda Caxambú	12
026	Edina Vanessa Rodrigues de Oliveira	12
027	Maiane de Almeida	12
028	Loi de Oliveira	12
029	Juliangélica dos Santos Alves	12
030	Cheila Andreia dos Santos	11
031	Leticia de Vargas	11
032	Francieli Santos de Moura	11
033	Aline Cardozo	11
034	Carmelita Feller de Lima	10
035	Elenice Azambuja Vaz Cezar	10
036	Tailine Raiana Fillmann	10
037	Marinho Claudinei da Silva	10
038	Fernanda Cargnin	9
039	Maria Cleni Borges Maciel	9
040	Juliana da Veiga Nascimento	9
041	Ana Paula da Silva	9

042	Carine de Avila Pereira	9
043	Rosangela Borges Valente	9
044	Denise Teixeira da Rosa	8
045	Francieli Schmitz	8
046	Eunice Simone de Mello	8
047	Estela Alves Dias	8
048	Débora Kauéli Jagelski	7
049	Brenda Kelly Chaves	7
050	Scheila Silva	7
051	Catiéle Lino de Souza	7
052	Ana Maria Francisca da Silva Hollerbach	7
053	Viviane Silva Santos	7
054	Julia Mendes Alves Ferreira	6
055	Cilvani Lurdes Machado	6
056	Patricia de Vargas Weber	6
057	Cristiana Lisboa Brauner	6
058	Lisiane Veloso Rodrigues	6
059	Maiara de Moura Machado	5
060	Jurema Gisiele da Costa	5
061	Aline Pinheiro da Silva	4
062	Jordane Ribeiro da Silva	4
063	Sirlene da Costa Silva	4
064	Elciane Margarete Klein Steyer	3
065	Luana Dambrós Cardoso	3
066	Cintia Michele Rangel Petry	3
067	Marlise de Fátima Grings Esteves	3
068	Elenir Montanari	3
069	Flávia Conceição Trevizani	2
070	Carina Rodrigues da Silva	2
071	Suzete Inês Hilário da Silva Knewitz	1
072	Magali Tainara do Nascimento	1
073	Tamires Rafaela de Moraes	1
074	Márcia do Nascimento Greiner	1
075	Daniele Lambrecht de Mello	1
076	Danielle Andrea Grings Kasper	1
077	Thauana Luisa Salazar	0
078	Marcia Wirth	0
079	Carine Pires Leling	0
080	Leticia Ribeiro	0
081	Camila da Silva Muniz	0
082	Giovana Greice Razeira	0
083	Camila Casara	0
-	Nicoli de Oliveira Lauermann	Desclassificada
-	Alana Fernanda Binelo Baptista Soares	Desclassificada
-	Francieli Aquino Lara	Desclassificada
-	Tuani Souza dos Santos	Desclassificada
-	Franciele Dal Molin	Desclassificada
-	Paloma Andrieli Pacheco da Silva	Desclassificada
-	Zanandra Carvalho Chaves	Desclassificada
-	Schana Pereira	Desclassificada

Professor (a) Ensino Fundamental Área I		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
001	Rithieli de Fátima Willers	21
002	Daiane Nava da Silva	21
003	Carla Patrícia Lazzaretti	19
004	Dauana Ramos Ebert	19
005	Iasmin Fernanda Müller	19
006	Andressa Rafaela da Silva	18
007	Silvana Regina Zaltran	17
008	Liege Fialho Viana	17
009	Aline Iohan	17
010	Tiele Cristina Pretto	16
011	Mariel Carolina Arnold	16
012	Tatiane Cristina Schmidt Camara	15
013	Ariete Cristina Barcos Borba	15
014	Denise Robek de Oliveira	15
015	Kelli de Souza	14
016	Deisi Fabiani Ramirez	12
017	Iná Duan Duarte	12
018	Bruna de Carli	12
019	Patricia Luciana de Farias Saltiel	11
020	Deise Maria Soares Salvador	10
021	Valquiria Ilde Kautzmann da Silva	10
022	Lígia Rodrigues de Mello	10
023	Vera Cristina da Silva	10
024	Gabriela Möller	10
025	Marlise Ourique Gomes	8
026	Juliana Velho Nunes	8
027	Patricia da Silva	8
028	Nara Lucia Rodrigues de Jesus	8
029	Maria Alice da Silveira Perla	8
030	Rosa Carina Teixeira	8
031	Sônia Reichert	7
032	Paula Löper Rodrigues do Nascimento	7
033	Marceli Domanski	7
034	Aline de Pelegrin	7
035	Lázaro José Hilbert de Souza	6

036	Danúbia Ardenghi da Silva	6
037	Marciane Johann de Abreu	5
038	Paula Adriana dos Santos	5
039	Francelise Fernandes Brandão	4
040	Carolina Elidiane de Almeida	4
041	Caroliny Sabino da Silva	4
042	Bruna Thaiane Thiesen	4
043	Débora Cristina Gerhard	4
044	Denise Cristina Molz	3
045	Bruna Aparecida Batista do Nascimento	3
046	Renise Juliane Zimmer de Lima	2
047	Camila Inês dos Reis	2
048	Sirlei Rezer de Morais	1
049	Adriani Backes	0
-	Marieli Becker	Desclassificada

Professor (a) Ensino Fundametal Área II - Artes		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
001	Pâmela Pakulski	8
002	Angélica Herthal Lima	7
003	Leandro de Andrade Silva	4
004	Marina Xavier Paes	1

Professor (a) Ensino Fundametal Área II - Ciências		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
001	Keli Daiane Bernardes dos Santos	5
002	Márcia de Quadros Pereira	4
003	Elizeu Batisti	2
-	Camila Mabiela Otto	Desclassificada

Professor (a) Ensino Fundametal Área II – Educação Física		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
001	Ana Paula Schunck	18
002	Gracieli do Nascimento	15
003	Andressa Schneider	14
004	Wylson Basso	12
005	Antoni Luiz Schaefer	10
006	Christian Gennari dos Reis	9
007	Lucas Hinterholz Vieira	7
008	Marcos Rodrigues Batista	6
009	Rodrigo de Mattos de Oliveira	6
010	Neiva Antunes Binelo	5
011	David Rafael Maria	5
012	Victor Alexandre Oliveira Gonçalves	5
013	Jean Machado da Silveira	3
014	Marilene Braun	2
015	Vinícius Rafael de Camargo	2
016	Letícia da Rocha	2
017	Kerlon Santiago Madalosso	2
018	Laura Jane Scheffel	1

Professor (a) Ensino Fundametal Área II - Geografia		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
001	Clóvis de Souza Machado	12
002	Lucimar Antonio de Lima	5
003	Neiva Meurer Ledur	4
004	Rafael Nobre Padilha	4
005	Jóice Alvarenga	4
006	Valdecir Ferreira Borges	3
007	Loreci da Silveira Gattelli	2
-	Luísa Tainá dos Santos da Silva	Desclassificada

Professor (a) Ensino Fundametal Área II - História		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
001	Caroline Engelmann	14
002	Lisandra Bilo Riske	10
003	Fabrício Alcindo Kuhn	9
004	Róger Homem Heck	9
005	Karen Portes Caleal Schein	8
006	Joice Fabiani da Silva	7
007	Milton Cezar dos Santos	6
008	Róbson Fiuza dos Santos	5
009	Lauana Carina Feder Cavalheiro	5
010	Elivane de Souza Fumagalli	4
011	Marilde Fátima Lavratti Machado	4
012	Jéssica Elen Silveira Pires	4
013	Gilmar José Cametim	4
014	Leila Catarina Rodrigues da Silva	3
015	Cristiano Voltz	3
016	Jessé Teixeira da Silva	3
017	Paulo Roberto Martins	3
018	Sonia Mara Gomes dos Santos	3
019	Misael Ferreira Farias	1
020	Paulo Roberto Saraiva	0

Professor (a) Ensino Fundametal Área II - Inglês		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
001	Priscila Frota Severo	9
002	Mara Angélica Scheffer Witt	0

Professor (a) Ensino Fundametal Área II - Matemática		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
001	Dionata Gustavo Schöenardie	14
002	Jaqueline Cristina dos Reis Esteves	8
003	Fabrício Veiga Coimbra	6
004	Claudete Fischer da Silva	6
005	Andréia Luisa Henckel	5
006	Norma Noeli Moreira	5
007	Keli Carina Fillmann	4
-	Wilson Júnior Alencar da Rosa	Desclassificado

Professor (a) Ensino Fundametal Área II - Português		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
001	Mariluci dos Santos Ribeiro	15
002	Fabiane de Melo	12
003	Jesiela Marcolan	11
004	Carla Joseane da Veiga	9
005	Luís Felipe Loro	7
006	Marcos José Camillo	5
007	Viviane Pastorio Pereira	2

Professor (a) para Sala de AEE		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
001	Benta Aparecida da Silveira	11
002	Juliana Freitas Garcia	10
003	Vanessa Andréia da Silva dos Santos	10
004	Bruna Andriele Scheuermann	6
005	Franciele Ribeiro da Silva	6
006	Taiane Maiara Wirganosweski dos Santos	6
007	Dionatan Michel Caetano Ribeiro	6
008	Vera Lúcia Almeida de Oliveira	5
009	Eliane Teresinha Jablonski	5

Servente de Limpeza		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
001	Selvina Maria Gomes da Silva	15
002	Elizete Terezinha do Nascimento dos Reis	15
003	Emanuela Feltes Bica	15
004	Janete Klein Machado	10
005	Erany Gerhardt Fröhlich	10
006	Verônica Teresinha Vingert Lichtenfels	10
007	Marisa Lima do Nascimento	10
008	Rosane Aparecida Weber	10
009	Maria Doralice dos Santos Porto	10
010	Marcia Belo	5
011	Pamela Moraes Prates	5
012	Leomara Teresinha Wanner	5
013	Katia Daniela Marcelino de Jesus	5
014	Lúcia Josefa Piacheski	5
015	Michele Borges Machado	0
016	Patrícia Gonçalves Leite	0
017	Gilséia Terezinha de Souza	0
018	Paloma Teresinha Silveira	0
-	Luciana Xavier Pinheiro	Desclassificada
-	Rozeli Maria Saldanha da Luz	Desclassificada
-	Rosane Welzel	Desclassificada
-	Geisibel Regina Schmitt	Desclassificada
-	Katiana Pedroso do Nascimento	Desclassificada
-	Maria Helena Pereira	Desclassificada
-	Bernardete Lampert	Desclassificada
-	Adriana Beatriz dos Santos	Desclassificada
-	Jandira Lemes	Desclassificada

Araricá, 08 de Fevereiro de 2019.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

COMISSÃO:

BRUNA SCHUBERT

CRISTIANE DA ROSA VICENTE

CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA

ELIMARA FERREIRA

DANIELA CLAUDIA ZALTRAN

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:FFDD2FD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4326-2019 02.01.2019

DECRETO Nº 4.326/2019 de 02 de janeiro de 2019

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.810/2018, de 12 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2019),

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R$ 4.544.719,31** (quatro milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e trinta e um centavos), com utilização de recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 1010	**Calçamento e Pavimentação**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 1.300.000,00**
Atividade: 1009	**Construção e Ampliação de Espaços Esportivos**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 100.000,00**
Atividade: 1037	**Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2206	FNDE - ONIBUS PAR Nº 201803213-4
Valor:	**R$ 359.103,31**
Atividade: 2056	**Atividades de Ensino Fundamental**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2207	FNDE - MOBILIÁRIO PAR Nº 201802928-6
Valor:	**R$ 12.998,22**
Atividade: 2052	**Atividades de Educação Infantil - Creches**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 80.000,00**
Atividade: 2128	**Suporte da Secretaria da Saúde**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4500	ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	**R$ 25.000,00**
Atividade: 1011	**Aquisição de Máquinas e Veículos**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2121	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS - LEILÃO - LIVRE
Valor:	**R$ 129.000,00**
Atividade: 1004	**Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2121	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS - LEILÃO - LIVRE
Valor:	**R$ 118.050,01**
Atividade: 2132	**Atendimento à Saúde - Atenção Básica**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4500	ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	**R$ 100.000,00**
Atividade: 1041	**Academias ao Ar Livre**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2205	CONVÊNIO 39/18- ACADEMIA AO AR LIVRE ALFREDO BRENNER
Valor:	**R$ 14.052,31**
Atividade: 1041	**Academias ao Ar Livre**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 13.500,00**
Atividade: 2052	**Atividades de Educação Infantil - Creches**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 60.000,00**
Atividade: 2099	**Redes de Canalização Pluvial e Cloacal**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 40.000,00**
Atividade: 2127	**Serviços de Proteção Especial ao Deficiente - Média Complexidade**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2156	DOAÇÃO P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (REC.PRIVADOS)
Valor:	**R$ 434,28**
Atividade: 2056	**Atividades de Ensino Fundamental**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 31	FUNDEB -31

Valor:	**R$ 37.605,99**
Atividade: 1021	**Aquisição de Veículos - Saúde**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:	**R$ 41.321,30**
Atividade: 2076	**Alimentação Escolar - Ensino Fundamental**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1090	PNAE - MERENDA ESCOLAR-1090
Valor:	**R$ 30,11**
Atividade: 2127	**Serviços de Proteção Especial ao Deficiente - Média Complexidade**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2203	FNAS-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC
Valor:	**R$ 8.583,63**
Atividade: 2041	**Ações de Preservação e Recuperação do Meio Ambiente**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2002	AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Valor:	**R$ 98.858,95**
Atividade: 1046	**Construção de Sede para Equipe de Bombeiros**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2004	AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL FUNREBOM
Valor:	**R$ 150.000,00**
Atividade: 1046	**Construção de Sede para Equipe de Bombeiros**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2004	AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL FUNREBOM
Valor:	**R$ 125.114,55**
Atividade: 2110	**Serviços de Proteção Básica a Crianças e Adolescentes**
Elemento: 3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Recurso: 2005	AÇÕES DO FUND.MUN.DA CRIANÇA ADOLES. C / REC.PRIV.
Valor:	**R$ 34.586,81**
Atividade: 2102	**Serviços de Iluminação Pública**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2006	CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Valor:	**R$ 134,41**
Atividade: 2126	**Serviços de Proteção ao Idoso - Alta Complexidade**
Elemento: 3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Recurso: 2009	FUMPI - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
Valor:	**R$ 81.363,38**
Atividade: 2067	**Transporte Escolar - Ensino Fundamental**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2072	TRANSP. ESCOLAR UNIAO-2072
Valor:	**R$ 18,52**
Atividade: 2067	**Transporte Escolar - Ensino Fundamental**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2073	SALARIO EDUCACAO FEDERAL-2073
Valor:	**R$ 93,27**
Atividade: 2056	**Atividades de Ensino Fundamental**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2078	PDDE PROG.DINH.DIR.ESCOLA-2078
Valor:	**R$ 6.821,15**
Atividade: 2125	**Programa Bolsa Família**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2083	FNAS-GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO
Valor:	**R$ 13.374,49**
Atividade: 2056	**Atividades de Ensino Fundamental**
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2088	CONVENIO - PRADEM
Valor:	**R$ 35.270,17**
Atividade: 1010	**Calçamento e Pavimentação**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2100	CONVÊNIO DAER - PAVIMENTAÇÃO POLIÉD. BOA VISTA
Valor:	**R$ 2.802,91**
Atividade: 2110	**Serviços de Proteção Básica a Crianças e Adolescentes**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2117	Coral infanto Juvenil - Centro Social - ONG
Valor:	**R$ 1.325,10**
Atividade: 2122	**Serviços de Proteção Básica à Família**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2204	FNAS- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PISO + CONVIVÊNCIA)
Valor:	**R$ 22.999,27**
Atividade: 2112	**Suporte da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Habitação**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2128	FNAS-GESTÃO DO SUAS
Valor:	**R$ 7.035,81**
Atividade: 2178	**Indenizações e Restituições**
Elemento: 4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
Recurso: 2152	IMPLANT.ADEQ.ESTRUT.ESPORT.ESCOLARES- ESC.FLORESTA
Valor:	**R$ 10.400,57**
Atividade: 2052	**Atividades de Educação Infantil - Creches**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2153	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO
Valor:	**R$ 3.037,48**
Atividade: 1010	**Calçamento e Pavimentação**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2163	OPERAÇÃO DE CRÉDITO BRDE 2016
Valor:	**R$ 1.911,87**
Atividade: 2178	**Indenizações e Restituições**
Elemento: 4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
Recurso: 2168	CONT. 829269/2016-M.CIDADES-PAV.ASF.SERAFIM/SERGIP
Valor:	**R$ 3.650,04**

Atividade: 2169	**Administração de Resíduos Sólidos**
Elemento: 4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
Recurso: 2169	CONT. 829361/2016-M.CIDADES-PAV.ASF.IDA BERLET/REI
Valor:	**R$ 9.154,92**
Atividade: 2178	**Indenizações e Restituições**
Elemento: 4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
Recurso: 2171	SICONV 823725/2015 MESPORTE-CONSTR.PAVIL.PROGRESSO
Valor:	**R$ 11.037,43**
Atividade: 2178	**Indenizações e Restituições**
Elemento: 4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
Recurso: 2196	SICONV 850157/2017 M CIDADES RECAP RUAS DIVERSAS
Valor:	**R$ 30,21**
Atividade: 2178	**Indenizações e Restituições**
Elemento: 4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
Recurso: 2197	SICONV 872286/2018 M AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO
Valor:	**R$ 11.974,04**
Atividade: 1016	**Imóveis para Loteamento Popular**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2202	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Valor:	**R$ 119.953,21**
Atividade: 2132	**Atendimento à Saúde - Atenção Básica**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	**R$ 100.447,97**
Atividade: 2132	**Atendimento à Saúde - Atenção Básica**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4050	FARMÁCIA BÁSICA/DIABETES MELITTUS
Valor:	**R$ 16.130,92**
Atividade: 2150	**Assistência Farmacêutica**
Elemento: 3.3.94.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE.
Recurso: 4050	FARMÁCIA BÁSICA/DIABETES MELITTUS
Valor:	**R$ 1.095,62**
Atividade: 2133	**Estratégia de Saúde da Família**
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4090	EQUIP.SAÚDE DA FAMÍLIA/SAÚDE BUCAL
Valor:	**R$ 1.952,95**
Atividade: 2152	**Primeira Infância Melhor - PIM**
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4160	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR-4160
Valor:	**R$ 186,66**
Atividade: 2135	**Vigilância Epidemiológica**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4190	PROG. VIGILÂNCIA EM SAÚDE- EPIDEMIOLOGIA/VACINAÇÕES
Valor:	**R$ 1.417,13**
Atividade: 2178	**Indenizações e Restituições**
Elemento: 4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
Recurso: 4240	REGIONALIZAÇÃO - CUSTEIO (AQ.SERV.CONS.EX.ESPEC)
Valor:	**R$ 25,10**
Atividade: 1027	**Construção de Módulos Sanitários**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4290	PROGR.PROSAN-SANEAMENTO BÁS.-4290
Valor:	**R$ 3.212,17**
Atividade: 2150	**Assistência Farmacêutica**
Elemento: 3.3.94.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE.
Recurso: 4500	ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	**R$ 300.000,00**
Atividade: 2146	**Serviços Odontológicos**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4500	ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	**R$ 100.000,00**
Atividade: 2132	**Atendimento à Saúde - Atenção Básica**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4500	ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	**R$ 300.000,00**
Atividade: 2128	**Suporte da Secretaria da Saúde**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4500	ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	**R$ 136.526,10**
Atividade: 2133	**Estratégia de Saúde da Família**
Elemento: #N/D	#N/D
Recurso: 4500	ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	**R$ 200.000,00**
Atividade: 2128	**Suporte da Secretaria da Saúde**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4504	CUSTEIO - Gestão do SUS
Valor:	**R$ 12.044,35**
Atividade: 2146	**Serviços Odontológicos**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4505	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Valor:	**R$ 97.686,48**
Atividade: 2129	**Atendimento à Saúde - Média e Alta Complexidade**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4501	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR
Valor:	**R$ 3.766,98**
Atividade: 2135	**Vigilância Epidemiológica**
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4502	VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Valor:	**R$ 24.605,11**
Atividade: 2153	**Ações de Vigilância Sanitária e Prevenção de Doenças**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4502	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor:	**R$ 17.901,56**
Atividade: 2150	**Assistência Farmacêutica**
Elemento: 3.3.94.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE.
Recurso: 4503	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Valor:	**R$ 19.072,56**
Atividade: 2133	**Estratégia de Saúde da Família**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4931	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS - 4931
Valor:	**R$ 96,89**
Atividade: 2133	**Estratégia de Saúde da Família**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4935	CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE UBS UNID. BASICA DE SAÚD
Valor:	**R$ 8.340,78**
Atividade: 1021	**Aquisição de Veículos - Saúde**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4936	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Valor:	**R$ 9.582,26**
Total das Suplementações:	**R$ 4.544.719,31**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:51F769F1



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4332-2019 01.02.2019 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA_CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019

DECRETO Nº 4332 /2019 de 01 de fevereiro de 2019

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para fins de controle e avaliação da execução orçamentária do Município de Ibirubá no exercício financeiro de 2019.

ALBERI ANTONIO BEHNEN, Prefeito em Exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e considerando os termos do art. 8º, § único da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000,
DECRETA
Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para controle e avaliação da execução do orçamento municipal do exercício financeiro de 2019, na forma dos anexos do presente Decreto, em consonância com o disposto no artigo 8º, § único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
§ 1º São partes integrantes deste Decreto:
I – **Demonstrativo da Receita Mensal da Administração Direta** prevista para o exercício financeiro de 2019.
II – **Demonstrativo da Programação Financeira Mensal da Administração Direta** para o exercício de 2019, segregada por órgão e grupo de despesa.
Art. 2º Considerando aspectos relacionados à prudência e ao planejamento governamental, o total geral do orçamento do Poder Executivo fica contingenciado, a partir da publicação deste Decreto, em 4,00% (quatro por cento).
§1° Cada órgão deverá definir sobre quais despesas irá recair o contingenciamento previsto no caput.
§2° Conforme a arrecadação da receita efetivamente realizada, a Secretaria da Fazenda, por ato próprio, poderá determinar o contingenciamento complementar de até mais 4,00% (quatro por cento) da despesa prevista.
§3° A restrição à realização de despesas não atinge aquelas de caráter obrigatório, nem as decorrentes de obrigação legal ou de termos de convênios firmados com outros órgãos.
§4º As despesas previstas no orçamento cuja fonte de financiamento seja decorrente de operações de crédito só serão realizadas caso ocorra a efetiva contratação da operação.
§5° As despesas previstas no orçamento cuja fonte de financiamento seja decorrente de convênios ou outras formas de repasse financeiro só serão realizadas caso ocorra o ingresso das receitas relacionadas ou a autorização, pelo órgão concedente, para realização de procedimentos de execução da despesa.
Art. 3º A verificação do cumprimento da programação financeira deverá ser feita, pelo menos, ao final de cada bimestre, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pelo Órgão que lhe der causa, no bimestre imediatamente posterior.
§ 1° Cada Órgão do Poder Executivo é responsável pelo acompanhamento de suas despesas dentro dos limites estabelecidos neste Decreto.
§ 2° A não recondução das despesas ao seu limite, no bimestre seguinte após a verificação de seu excesso, acarretará ao órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4º A Secretaria da Fazenda fica autorizada a ajustar a programação financeira em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos, desde que não comprometam a obtenção do resultado primário previsto para o exercício estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias
Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de fevereiro de 2019.

ALBERI ANTONIO BEHNEN
Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS
RUA TIRADENTES
87.564.381/0001-10
Período: Janeiro a Dezembro/2019

Orçamento da Receita Mensal						Valores em R$	
Previsão de Receita	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Previsão
	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	550.000,00
	5.500,00	5.500,00	55.000,00	440.000,00	5.500,00	5.500,00	
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	103.815,00	103.815,00	103.815,00	103.815,00	103.815,00	103.815,00	1.350.000,00
	103.815,00	103.815,00	103.815,00	103.815,00	103.815,00	208.035,00	
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	13.842,00	13.842,00	13.842,00	13.842,00	13.842,00	13.842,00	180.000,00
	13.842,00	13.842,00	13.842,00	13.842,00	13.842,00	27.738,00	
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos	19.225,00	19.225,00	19.225,00	19.225,00	19.225,00	19.225,00	250.000,00
	19.225,00	19.225,00	19.225,00	19.225,00	19.225,00	38.525,00	
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.300,00	13.200,00	594.000,00	2.013.000,00	214.500,00	66.000,00	3.300.000,00
	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	6,00	24,00	1.080,00	3.660,00	390,00	120,00	6.000,00
	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	400,00	1.600,00	72.000,00	244.000,00	26.000,00	8.000,00	400.000,00
	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	91,00	364,00	16.380,00	55.510,00	5.915,00	1.820,00	91.000,00
	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	122.500,00	122.500,00	122.500,00	297.500,00	122.500,00	122.500,00	1.750.000,00
	122.500,00	122.500,00	175.000,00	122.500,00	122.500,00	175.000,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	300.000,00	350.000,00	350.000,00	500.000,00	350.000,00	350.000,00	5.000.000,00
	350.000,00	450.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	300,00	350,00	350,00	500,00	350,00	350,00	5.000,00
	350,00	450,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	18.000,00	21.000,00	21.000,00	30.000,00	21.000,00	21.000,00	300.000,00
	21.000,00	27.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.800,00	2.100,00	2.100,00	3.000,00	2.100,00	2.100,00	30.000,00
	2.100,00	2.700,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	19.352,00	91.922,00	58.056,00	82.246,00	53.218,00	19.352,00	483.800,00
	24.190,00	24.190,00	24.190,00	24.190,00	24.190,00	38.704,00	
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	20,00	95,00	60,00	85,00	55,00	20,00	500,00
	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	40,00	
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	800,00	3.800,00	2.400,00	3.400,00	2.200,00	800,00	20.000,00
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.600,00	
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida	640,00	3.040,00	1.920,00	2.720,00	1.760,00	640,00	16.000,00
	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.280,00	
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS
RUA TIRADENTES
87.564.381/0001-10
Período: Janeiro a Dezembro/2019

Orçamento da Receita Mensal						Valores em R$	
Previsão de Receita	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Previsão
	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.720,00	8.170,00	5.160,00	7.310,00	4.730,00	1.720,00	43.000,00
	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	3.440,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	30.960,00	147.060,00	92.880,00	131.580,00	85.140,00	30.960,00	774.000,00
	38.700,00	38.700,00	38.700,00	38.700,00	38.700,00	61.920,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e	60,00	285,00	180,00	255,00	165,00	60,00	1.500,00
	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	120,00	

Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida	5.400,00	25.650,00	16.200,00	22.950,00	14.850,00	5.400,00	135.000,00
	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	10.800,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e	2.400,00	11.400,00	7.200,00	10.200,00	6.600,00	2.400,00	60.000,00
	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	4.800,00	
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	2.665,00	31.980,00	191.880,00	15.990,00	26.650,00	15.990,00	533.000,00
	42.640,00	53.300,00	74.620,00	26.650,00	23.985,00	26.650,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	48.000,00	68.000,00	64.000,00	76.000,00	84.000,00	56.000,00	800.000,00
	64.000,00	72.000,00	56.000,00	68.000,00	64.000,00	80.000,00	
Aluguéis e Arrendamentos	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	3.016,63	3.016,63	3.016,63	3.016,63	3.016,63	36.200,00
	3.016,63	3.016,63	3.016,63	3.016,63	3.016,63	6.033,70	
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	5.100,00
	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	850,00	
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	8.000,00
	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	1.333,40	
Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	65.950,00
	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	5.495,83	10.991,70	
Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não	0,00	28.345,84	28.345,84	28.345,84	28.345,84	28.345,84	340.150,00
	28.345,84	28.345,84	28.345,84	28.345,84	28.345,84	56.691,60	
Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.040,00	1.040,00	4.000,00	1.200,00	1.040,00	1.040,00	16.000,00
	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.440,00	
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.300,00	1.300,00	5.000,00	1.500,00	1.300,00	1.300,00	20.000,00
	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.800,00	
Outros Serviços - Principal	4.550,00	4.550,00	17.500,00	5.250,00	4.550,00	4.550,00	70.000,00
	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	6.300,00	
Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	19,50	19,50	75,00	22,50	19,50	19,50	300,00
	19,50	19,50	19,50	19,50	19,50	27,00	
Outros Serviços - Dívida Ativa	2.080,00	2.080,00	8.000,00	2.400,00	2.080,00	2.080,00	32.000,00
	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.880,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS
RUA TIRADENTES
87.564.381/0001-10
Período: Janeiro a Dezembro/2019

Orçamento da Receita Mensal						**Valores em R$**	
Previsão de Receita	**Jan/2019**	**Fev/2019**	**Mar/2019**	**Abr/2019**	**Mai/2019**	**Jun/2019**	**Previsão**
	Jul/2019	**Ago/2019**	**Set/2019**	**Out/2019**	**Nov/2019**	**Dez/2019**	
Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	585,00	585,00	2.250,00	675,00	585,00	585,00	9.000,00
	585,00	585,00	585,00	585,00	585,00	810,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	1.512.000,00	1.680.000,00	1.344.000,00	1.512.000,00	1.512.000,00	1.512.000,00	16.800.000,00
	1.176.000,00	1.176.000,00	1.176.000,00	1.176.000,00	1.344.000,00	1.680.000,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00
	730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	1.784,31	3.247,14	2.449,96	1.615,63	2.877,45	2.384,01	35.000,00
	2.206,71	3.766,38	4.511,24	2.838,20	3.895,10	3.423,87	
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	16.170,00	21.945,00	21.945,00	18.480,00	18.480,00	18.480,00	231.000,00
	18.480,00	18.480,00	18.480,00	18.480,00	18.480,00	23.100,00	
Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	138.083,33	138.083,33	138.083,33	138.083,33	138.083,33	138.083,33	1.657.000,00

	138.083,33	138.083,33	138.083,33	138.083,33	138.083,33	138.083,37	
Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	280.000,00
	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,37	
Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	148.000,00
	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,37	
Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica -	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	114.000,00
	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	
Transferências do Salário-Educação	59.280,00	102.600,00	59.280,00	59.280,00	59.280,00	59.280,00	760.000,00
	59.280,00	59.280,00	60.040,00	60.800,00	60.800,00	60.800,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	4.000,00
	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	340.000,00
	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	0,00	0,00	7.599,99	7.599,99	7.599,99	7.599,99	76.000,00
	7.599,99	7.599,99	7.599,99	7.599,99	7.599,99	7.600,09	
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 -	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	155.000,00
	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,74	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	19.583,34	19.583,34	19.583,34	19.583,34	19.583,34	19.583,34	235.000,00
	19.583,34	19.583,34	19.583,34	19.583,34	19.583,34	19.583,26	
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Cota-Parte do ICMS - Principal	2.421.000,00	1.814.000,00	1.952.000,00	2.352.000,00	2.121.000,00	1.917.500,00	26.900.000,00
	2.352.000,00	2.221.000,00	2.221.000,00	2.621.000,00	2.083.000,00	2.824.500,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS
RUA TIRADENTES
87.564.381/0001-10
Período: Janeiro a Dezembro/2019

Orçamento da Receita Mensal						**Valores em R$**	
Previsão de Receita	**Jan/2019**	**Fev/2019**	**Mar/2019**	**Abr/2019**	**Mai/2019**	**Jun/2019**	**Previsão**
	Jul/2019	**Ago/2019**	**Set/2019**	**Out/2019**	**Nov/2019**	**Dez/2019**	
Cota-Parte do IPVA - Principal	861.000,00	246.000,00	246.000,00	1.148.000,00	656.000,00	328.000,00	4.100.000,00
	123.000,00	102.500,00	61.500,00	41.000,00	41.000,00	246.000,00	
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	38.250,00	33.750,00	22.500,00	40.500,00	36.000,00	33.750,00	450.000,00
	33.750,00	40.500,00	36.000,00	54.000,00	36.000,00	45.000,00	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	15.000,00	0,00	0,00	14.100,00	0,00	0,00	60.000,00
	15.000,00	0,00	0,00	15.900,00	0,00	0,00	
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde –	74.833,34	74.833,34	74.833,34	74.833,34	74.833,34	74.833,34	898.000,00
	74.833,34	74.833,34	74.833,34	74.833,34	74.833,34	74.833,26	
Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	1.080.000,00
	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	380.000,00
	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,63	
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	56.000,00
	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,63	
Outras Transferências dos Estados - Principal	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	
Transferências de Instituições Privadas - Principal	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	
Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ - Principal	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	40.000,00
	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	
Doações em Benefício de Idosos - PJ - Principal	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	25.000,00
	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	1.070.000,00	695.500,00	963.000,00	963.000,00	1.016.500,00	856.000,00	
	802.500,00	856.000,00	856.000,00	834.600,00	609.900,00	1.177.000,00 10.700.000,00	

Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	80.000,00
	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	
Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF - Principal	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	
Doações em Benefício de Idosos - PF - Principal	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	7.000,00
	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37	
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	4.000,00
	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	
Multas Administrativas por Danos Ambientais	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	
Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	22.000,00
	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,37	
Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	11.000,00
	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,63	
Restituição Pelo Pagamento Indevido - Folha de Pagamento -	208,34	208,34	208,34	208,34	208,34	208,34	2.500,00
	208,34	208,34	208,34	208,34	208,34	208,26	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS
RUA TIRADENTES
87.564.381/0001-10
Período: Janeiro a Dezembro/2019

Orçamento da Receita Mensal						**Valores em R$**	
Previsão de Receita	**Jan/2019**	**Fev/2019**	**Mar/2019**	**Abr/2019**	**Mai/2019**	**Jun/2019**	**Previsão**
	Jul/2019	**Ago/2019**	**Set/2019**	**Out/2019**	**Nov/2019**	**Dez/2019**	
Restituição de Auxílios - Principal	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	2.000,00
	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	
Restituição de Auxílios - Principal	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,00
	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	
Restituição de Auxílios - Principal	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	11.000,00
	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,74	
Restituição de Auxílios - Principal	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	
Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	4.291,67	4.291,67	4.291,67	4.291,67	4.291,67	4.291,67	51.500,00
	4.291,67	4.291,67	4.291,67	4.291,67	4.291,67	4.291,63	
Outras Receitas - Primárias -Principal	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	16.000,00
	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37	
Outras Receitas - Primárias -Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	
Alienação de Bens Imóveis -Principal - Exceto RPPS	166.650,00	166.650,00	166.700,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(R) Deduções Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural -	- 1.100,00	- 1.100,00	- 1.100,00	- 1.100,00	- 1.100,00	- 1.100,00	- 110.000,00
	- 1.100,00	- 1.100,00	- 1.100,00	- 11.000,00	- 88.000,00	- 1.100,00	
(R) Deduções Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	0,00	- 380,00	- 81.700,00	- 285.000,00	- 12.160,00	- 152,00	- 380.000,00
	- 152,00	- 152,00	- 152,00	- 152,00	0,00	0,00	
(R) Deduções Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	- 130,00	- 1.860,00	- 10,00	0,00	0,00	0,00	- 2.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(R) Deduções Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	- 666,40	- 666,40	- 666,40	- 666,40	- 666,40	- 666,40	- 8.000,00
	- 666,40	- 666,40	- 666,40	- 666,40	- 666,40	- 669,60	
(R) Deduções Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	- 166,60	- 166,60	- 166,60	- 166,60	- 166,60	- 166,60	- 2.000,00
	- 166,60	- 166,60	- 166,60	- 166,60	- 166,60	- 167,40	
(R) Deduções Outras Contribuições de Melhoria -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(R) Deduções Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	- 302.400,00	- 336.000,00	- 268.800,00	- 302.400,00	- 302.400,00	- 302.400,00	3.360.000,00

	- 235.200,00	- 235.200,00	- 235.200,00	- 235.200,00	- 268.800,00	- 336.000,00 -	
(R) Deduções Transferência Financeira do ICMS –	- 2.583,33	- 2.583,33	- 2.583,33	- 2.583,33	- 2.583,33	- 2.583,33	- 31.000,00
	- 2.583,33	- 2.583,33	- 2.583,33	- 2.583,33	- 2.583,33	- 2.583,37	
(R) Deduções Cota-Parte do ICMS- Principal	- 484.200,00	- 362.800,00	- 390.400,00	- 470.400,00	- 424.200,00	- 383.500,00	5.380.000,00
	- 470.400,00	- 444.200,00	- 444.200,00	- 524.200,00	- 416.600,00	- 564.900,00 -	
(R) Deduções Cota-Parte do IPVA- Principal	- 172.200,00	- 49.200,00	- 49.200,00	- 229.600,00	- 131.200,00	- 65.600,00	- 820.000,00
	- 24.600,00	- 20.500,00	- 12.300,00	- 8.200,00	- 8.200,00	- 49.200,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS
RUA TIRADENTES
87.564.381/0001-10
Período: Janeiro a Dezembro/2019

Orçamento da Receita Mensal						**Valores em R$**	
Previsão de Receita	**Jan/2019**	**Fev/2019**	**Mar/2019**	**Abr/2019**	**Mai/2019**	**Jun/2019**	**Previsão**
	Jul/2019	**Ago/2019**	**Set/2019**	**Out/2019**	**Nov/2019**	**Dez/2019**	
(R) Deduções Cota-Parte do IPI -Municípios - Principal	- 7.650,00	- 6.750,00	- 4.500,00	- 8.100,00	- 7.200,00	- 6.750,00	- 90.000,00
	- 6.750,00	- 8.100,00	- 7.200,00	- 10.800,00	- 7.200,00	- 9.000,00	
Totais:	**6.366.281,80**	**5.563.505,59**	**6.325.724,90**	**9.010.718,07**	**6.262.963,89**	**5.470.087,45**	**75.000.000,00**
	6.026.198,15	**5.345.817,82**	**5.471.592,68**	**6.069.809,64**	**5.046.853,54**	**8.040.446,47**	

IBIRUBÁ - RS, 02 de janeiro de 2019

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

CARLOTA ELISA ARTMANN
Secretária da Fazenda

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/O-7

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL PARA O EXERCÍCIO 2019

ÓRGÃO: **20 - CÂMARA DE VEREADORES**
VALOR ORÇADO TOTAL: **R$ 3.600.000,00**

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)

GRUPO DE DESPESA		**TOTAL DA DESPESA FIXADA**	**%/TOTAL DO ÓRGÃO**	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
3.1	Pessoal e Encargos	2.370.000,00	65,83%	197.500,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00
3.2	Juros e Amortização da Dívida			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	Outras Despesas Correntes	1.095.000,00	30,42%	91.250,00	91.250,00	91.250,00	91.250,00	91.250,00	91.250,00	91.250,00	91.250,00	91.250,00	91.250,00	91.250,00	91.250,00
4.4	Investimentos	135.000,00	3,75%	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
4.5	Inversões Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6	Amortização da Dívida			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**3.600.000,00**	**100,00%**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**

ÓRGÃO: **01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**
VALOR ORÇADO TOTAL: **R$ 2.760.000,00**

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)

GRUPO DE DESPESA		**TOTAL DA DESPESA FIXADA**	**%/TOTAL DO ÓRGÃO**	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
3.1	Pessoal e Encargos	2.258.000,00	81,81%	162.000,00	162.000,00	227.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	256.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	254.000,00
3.2	Juros e Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	Outras Despesas Correntes	466.000,00	16,88%	31.000,00	31.000,00	31.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	29.000,00

4.4	Investimentos	36.000,00	1,30%	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	
4.5	Inversões Financeiras		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6	Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**2.760.000,00**	**100,00%**	**193.000,00**	**193.000,00**	**258.000,00**	**226.000,00**	**214.000,00**	**214.000,00**	**311.000,00**	**214.000,00**	**214.000,00**	**226.000,00**	**214.000,00**	**283.000,00**

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL PARA O EXERCÍCIO 2019

ÓRGÃO: **02 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
VALOR ORÇADO TOTAL: **R$ 3.751.350,00**
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)

	GRUPO DE DESPESA	TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1	Pessoal e Encargos	2.327.000,00	62,03%	167.000,00	167.000,00	234.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	264.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	263.000,00
3.2	Juros e Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	Outras Despesas Correntes	1.317.000,00	35,11%	88.000,00	88.000,00	88.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	85.000,00
4.4	Investimentos	107.350,00	2,86%	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	35.350,00	0,00	
4.5	Inversões Financeiras		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6	Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**3.751.350,00**	**100,00%**	**255.000,00**	**255.000,00**	**322.000,00**	**333.000,00**	**297.000,00**	**297.000,00**	**421.000,00**	**297.000,00**	**297.000,00**	**332.350,00**	**297.000,00**	**348.000,00**

ÓRGÃO: **03 – SECRETARIA DA FAZENDA**
VALOR ORÇADO TOTAL: **R$ 2.423.000,00**
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)

	GRUPO DE DESPESA	TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1	Pessoal e Encargos	1.769.000,00	73,01%	127.000,00	127.000,00	178.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	200.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	199.000,00
3.2	Juros e Amortização da Dívida	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	Outras Despesas Correntes	605.000,00	24,97%	40.000,00	40.000,00	40.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	45.000,00
4.4	Investimentos	49.000,00	2,02%	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	
4.5	Inversões Financeiras	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6	Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**2.423.000,00**	**100,00%**	**167.000,00**	**167.000,00**	**218.000,00**	**205.000,00**	**189.000,00**	**189.000,00**	**271.000,00**	**189.000,00**	**189.000,00**	**206.000,00**	**189.000,00**	**244.000,00**

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL PARA O EXERCÍCIO 2019

ÓRGÃO: **04 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO**
VALOR ORÇADO TOTAL: **R$ 8.739.300,00**
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)

	GRUPO DE DESPESA	TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1	Pessoal e Encargos	3.943.000,00	45,12%	284.000,00	284.000,00	397.000,00	298.000,00	298.000,00	298.000,00	447.000,00	298.000,00	298.000,00	298.000,00	298.000,00	445.000,00
3.2	Juros e Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	Outras Despesas Correntes	3.405.000,00	38,96%	227.000,00	227.000,00	227.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	228.000,00
4.4	Investimentos	1.391.300,00	15,92%	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	214.000,00	214.000,00	214.000,00	193.300,00
4.5	Inversões Financeiras		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6	Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**8.739.300,00**	**100,00%**	**534.000,00**	**534.000,00**	**647.000,00**	**633.000,00**	**726.000,00**	**726.000,00**	**875.000,00**	**726.000,00**	**824.000,00**	**824.000,00**	**824.000,00**	**866.300,00**

ÓRGÃO: **05 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS**
VALOR ORÇADO TOTAL: **R$ 1.049.000,00**
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)

	GRUPO DE DESPESA	TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1	Pessoal e Encargos	348.000,00	33,17%	25.000,00	25.000,00	35.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	39.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	42.000,00
3.2	Juros e Amortização da Dívida	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	Outras Despesas Correntes	481.000,00	45,85%	32.000,00	32.000,00	32.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	33.000,00
4.4	Investimentos	190.000,00	18,11%	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	

4.5	Inversões Financeiras	30.000,00	2,86%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
4.6	Amortização da Dívida	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**1.049.000,00**	**100,00%**	**57.000,00**	**57.000,00**	**67.000,00**	**133.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**146.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**134.000,00**	**100.000,00**	**75.000,00**

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL PARA O EXERCÍCIO 2019

ÓRGÃO: **06 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
VALOR ORÇADO TOTAL: **R$ 4.049.000,00**

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)

GRUPO DE DESPESA		TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1	Pessoal e Encargos	1.134.000,00	28,01%	82.000,00	82.000,00	114.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	128.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	126.000,00
3.2	Juros e Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	Outras Despesas Correntes	2.311.000,00	57,08%	154.000,00	154.000,00	154.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	153.000,00
4.4	Investimentos	604.000,00	14,92%	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	50.000,00	53.000,00	55.000,00	63.000,00	83.000,00	76.000,00	164.000,00
4.5	Inversões Financeiras		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6	Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**4.049.000,00**	**100,00%**	**241.000,00**	**241.000,00**	**278.000,00**	**308.000,00**	**328.000,00**	**348.000,00**	**393.000,00**	**353.000,00**	**361.000,00**	**381.000,00**	**374.000,00**	**443.000,00**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**
VALOR ORÇADO TOTAL: **R$ 21.694.200,00**

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)

GRUPO DE DESPESA		TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1	Pessoal e Encargos	11.688.800,00	53,88%	1.124.000,00	842.000,00	884.000,00	884.000,00	884.000,00	884.000,00	1.326.000,00	884.000,00	884.000,00	884.000,00	884.000,00	1.324.800,00
3.2	Juros e Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	Outras Despesas Correntes	9.196.400,00	42,39%	613.000,00	613.000,00	613.000,00	843.000,00	843.000,00	843.000,00	843.000,00	843.000,00	843.000,00	843.000,00	843.000,00	613.400,00
4.4	Investimentos	809.000,00	3,73%	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	67.000,00	84.000,00	91.000,00	91.000,00	108.000,00	108.000,00	101.000,00	107.000,00
4.5	Inversões Financeiras		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6	Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**21.694.200,00**	**100,00%**	**1.750.000,00**	**1.468.000,00**	**1.510.000,00**	**1.740.000,00**	**1.794.000,00**	**1.811.000,00**	**2.260.000,00**	**1.818.000,00**	**1.835.000,00**	**1.835.000,00**	**1.828.000,00**	**2.045.200,00**

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL PARA O EXERCÍCIO 2019

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**
VALOR ORÇADO TOTAL: **R$ 3.877.750,00**

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)

GRUPO DE DESPESA		TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1	Pessoal e Encargos	1.314.000,00	33,89%	95.000,00	95.000,00	132.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	149.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	150.000,00
3.2	Juros e Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	Outras Despesas Correntes	1.745.750,00	45,02%	116.000,00	116.000,00	116.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	117.750,00
4.4	Investimentos	808.000,00	20,84%	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	67.000,00	84.000,00	91.000,00	91.000,00	108.000,00	108.000,00	101.000,00	106.000,00
4.5	Inversões Financeiras	10.000,00	0,26%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4.6	Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**3.877.750,00**	**100,00%**	**224.000,00**	**224.000,00**	**261.000,00**	**272.000,00**	**326.000,00**	**343.000,00**	**400.000,00**	**350.000,00**	**367.000,00**	**377.000,00**	**360.000,00**	**373.750,00**

ÓRGÃO: **09 – SECRETARIA DA SAÚDE**
VALOR ORÇADO TOTAL: **R$ 17.713.200,00**

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)

GRUPO DE DESPESA		TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1	Pessoal e Encargos	6.869.000,00	38,78%	494.000,00	494.000,00	692.000,00	519.000,00	519.000,00	519.000,00	778.000,00	519.000,00	519.000,00	519.000,00	519.000,00	778.000,00
3.2	Juros e Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	Outras Despesas Correntes	10.391.600,00	58,67%	693.000,00	693.000,00	693.000,00	953.000,00	953.000,00	953.000,00	953.000,00	953.000,00	953.000,00	953.000,00	953.000,00	688.600,00
4.4	Investimentos	452.600,00	2,56%	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	38.000,00	47.000,00	51.000,00	51.000,00	60.000,00	60.000,00	57.000,00	56.600,00
4.5	Inversões Financeiras		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.6	Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**17.713.200,00**	**100,00%**	**1.195.000,00**	**1.195.000,00**	**1.393.000,00**	**1.480.000,00**	**1.510.000,00**	**1.519.000,00**	**1.782.000,00**	**1.523.000,00**	**1.532.000,00**	**1.532.000,00**	**1.529.000,00**	**1.523.200,00**

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL PARA O EXERCÍCIO 2019

ÓRGÃO: **19 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
VALOR ORÇADO TOTAL: **R$ 5.138.200,00**

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)

GRUPO DE DESPESA		TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1	Pessoal e Encargos	3.438.000,00	66,91%	247.000,00	247.000,00	346.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	518.000,00
3.2	Juros e Amortização da Dívida	180.000,00	3,50%	12.000,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	14.500,00
3.3	Outras Despesas Correntes	730.000,00	14,21%	49.000,00	49.000,00	49.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	47.000,00
4.4	Investimentos	10.200,00	0,20%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.200,00
4.5	Inversões Financeiras	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6	Amortização da Dívida	780.000,00	15,18%	63.000,00	76.000,00	76.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	54.000,00
99	Reserva de Contigência		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**5.138.200,00**	**100,00%**	**371.000,00**	**387.500,00**	**486.500,00**	**414.500,00**	**415.500,00**	**415.500,00**	**402.200,00**	**402.200,00**	**402.200,00**	**402.200,00**	**402.200,00**	**636.700,00**

ÓRGÃO: **99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
VALOR ORÇADO TOTAL: **R$ 205.000,00**

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)

GRUPO DE DESPESA		TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1	Pessoal e Encargos	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2	Juros e Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	Investimentos	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5	Inversões Financeiras		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6	Amortização da Dívida		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	205.000,00	100,00%	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	22.000,00
TOTAL		**205.000,00**	**100,00%**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**22.000,00**

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL PARA O EXERCÍCIO 2019

ÓRGÃO: **ADMINISTRAÇÃO DIRETA - RESUMO GERAL**
VALOR ORÇADO TOTAL: **R$ 75.000.000,00**

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (Valor em R$)

GRUPO DE DESPESA		TOTAL DA DESPESA FIXADA	%/TOTAL DO ÓRGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1	Pessoal e Encargos	37.458.800,00	49,95%	3.004.500,00	2.722.500,00	3.436.500,00	2.850.500,00	2.850.500,00	2.850.500,00	4.044.500,00	2.850.500,00	2.850.500,00	2.850.500,00	2.850.500,00	4.297.300,00
3.2	Juros e Amortização da Dívida	180.000,00	0,24%	12.000,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	14.500,00
3.3	Outras Despesas Correntes	31.743.750,00	42,33%	2.134.250,00	2.134.250,00	2.134.250,00	2.901.250,00	2.901.250,00	2.901.250,00	2.901.250,00	2.901.250,00	2.901.250,00	2.901.250,00	2.901.250,00	2.131.000,00
4.4	Investimentos	4.592.450,00	6,12%	73.250,00	73.250,00	78.250,00	205.250,00	330.250,00	393.250,00	541.250,00	416.250,00	565.250,00	713.600,00	561.250,00	641.350,00
4.5	Inversões Financeiras	40.000,00	0,05%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	30.000,00	0,00
4.6	Amortização da Dívida	780.000,00	1,04%	63.000,00	76.000,00	76.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	54.000,00
99	Reserva de Contigência	205.000,00	0,27%	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	22.000,00
TOTAL		**75.000.000,00**	**100,00%**	**5.302.000,00**	**5.036.500,00**	**5.755.500,00**	**6.059.500,00**	**6.184.500,00**	**6.247.500,00**	**7.576.200,00**	**6.257.200,00**	**6.412.200,00**	**6.570.550,00**	**6.438.200,00**	**7.160.150,00**

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE FINANCEIRA

PERÍODO	RECEITAS PREVISTAS (a)	DESPESA FIXADA MENSAL (b)	RESULTADO DO PERÍODO c = (a-b)	RESULTADO ACUMULADO
JANEIRO	6.366.281,80	5.302.000,00	**1.064.281,80**	**1.064.281,80**
FEVEREIRO	5.563.505,59	5.036.500,00	**527.005,59**	**1.591.287,39**
MARÇO	6.325.724,90	5.755.500,00	**570.224,90**	**2.161.512,29**
ABRIL	9.010.718,07	6.059.500,00	**2.951.218,07**	**5.112.730,36**
MAIO	6.262.963,89	6.184.500,00	**78.463,89**	**5.191.194,25**

JUNHO	5.470.087,45	6.247.500,00	**-777.412,55**	**4.413.781,70**
JULHO	6.026.198,15	7.576.200,00	**-1.550.001,85**	**2.863.779,85**
AGOSTO	5.345.817,82	6.257.200,00	**-911.382,18**	**1.952.397,67**
SETEMBRO	5.471.592,68	6.412.200,00	**-940.607,32**	**1.011.790,35**
OUTUBRO	6.069.809,64	6.570.550,00	**-500.740,36**	**511.049,99**
NOVEMBRO	5.046.853,54	6.438.200,00	**-1.391.346,46**	**-880.296,47**
DEZEMBRO	8.040.446,47	7.160.150,00	**880.296,47**	**0,00**
TOTAL	**75.000.000,00**	**75.000.000,00**	**0,00**	**0,00**

Ibirubá-RS, 02 de janeiro de 2019

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

CARLOTA ELISA ARTMANN
Secretária da Fazenda

EDER LUIS DONATO
Contador CRC RS 084.102/O-7

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:097C5F3E

É LEGAL
PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br



FAMURS
É no município que tudo acontece.